ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI –

Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior
IBHES

2018 – 2022

Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior - IBHES

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2018 – 2022

-- ÍNDICE --

Apresentação....7

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL 8

1. PERFIL INSTITUCIONAL 9
1.2. Missão Institucional.... 9
1.3. Implantação e Desenvolvimento do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior - IBHES: Históricos e Cronogramas 10
1.3.1. Histórico da Mantenedora 10
1.3.2. Histórico da Mantida 10
1.3.3. Cronograma de Implantação e Desenvolvimento do Instituto e dos Cursos Oferecidos 12
1.3.4. Programação de Expansão e Abertura de Cursos durante o Período de Vigência do Atual PDI – 2018/2022 13
1.3.4.1. Observações quanto ao Aumento do Número de Vagas Oferecidas 14
1.3.4.2. Ampliação das Instalações Físicas 14
1.4. Objetivos e Metas da Instituição 15
1.4.1. Objetivos Gerais 16
1.4.2. Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas 17
1.4.2.1. Da Organização Administrativa 17
1.4.2.2. Da Organização e Gestão de Pessoal 18
a) Corpo Docente 18
b) Corpo Técnico-Administrativo 19
c) Aspectos Financeiros e Orçamentários 20
1.4.2.3. Organização Didático-Pedagógica 20
a) Corpo Discente 20
b) Projetos Pedagógicos dos Cursos 21
c) Cursos Superiores de Tecnologia 22
d) Programas de Extensão 22
e) Cursos de Pós-Graduação 23
f) Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem 23
g) Autoavaliação Institucional 23
1.4.2.4. Infraestrutura 24
a) Instalações Gerais 24
b) Instalações da Biblioteca 24
c) Instalações dos Laboratórios e Instalações Especiais 25
1.5. Áreas de Atuação 25
1.6. Análise Crítica do PDI Anterior 26

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI 28
2.1. Concepção do PPI – IBHES 28

2.2. Caracterização Socioeconômica da Região 29
2.3. Inserção Regional da Instituição 32
2.4. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição 33
2.5. Metodologias de Ensino 34
2.6. Diretrizes Pedagógicas 34
2.6.1. Concepções de Processos de Ensino e de Aprendizagem, de Currículo, de Avaliação de Ensino e de Planejamento e Avaliação Institucional 36
2.6.1.1. Concepção da Avaliação do Desempenho Acadêmico 42
2.6.1.2. Concepção da Avaliação Institucional 42
2.6.1.2.1. Diretrizes para a Avaliação Institucional 44
2.6.2. Participação Docente na Construção e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos 46
2.6.3. Orientações para a Construção / Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos 47
2.7. Políticas de Ensino 48
2.7.1. Cursos de Graduação 50
2.7.2. Cursos Superiores de Tecnologia 52
2.7.3. Cursos Sequenciais 53
2.7.4. Programas de Pós-Graduação 53
2.8. Políticas para as Atividades Articuladas ao Ensino 54
2.8.1. Prática Profissional Extracurricular 54
2.8.2. Atividades Complementares 54
2.9. Políticas de Extensão 55
2.9.1. Curricularização da Extensão 56
2.10. Instrumentos e ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas 56
2.11. Políticas de Educação Inclusiva 57
2.12. Políticas de Gestão 59
2.13. Políticas e Planos de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida 59
2.13.1. Acessibilidade às Instalações Físicas, Equipamentos e Mobiliários da Instituição 60
2.13.2. Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado 62
2.13.3. Serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS 62
2.14. Responsabilidade Social da Instituição 62
2.14.1. Relacionamento do IBHES com seus Grupos de Interesse 63
2.14.1.1. Público Interno 64
2.14.1.2. Alunos 64
2.14.1.3. Comunidade 65
2.14.1.3.1. Comunicação com a sociedade 66
2.14.1.4. Parcerias 68
2.14.1.5. Governo 68
2.14.1.6. Políticas de Educação de Ambiental 69
2.14.1.7. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena 70
2.14.1.8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos 71
2.14.1.9. Desenvolvimento Nacional Sustentável 71
2.14.1.10. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com

Transtorno do Espectro Autista 71
2.14.1.11. O Curso e a as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação da Libras 72
2.14.2. Conclusão 72

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 73
3.1. Administração Acadêmica 73
3.1.1. Coordenação dos Cursos 73
3.1.2. Concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso da IBHES 75
3.1.2.1. Flexibilidade dos Componentes Curriculares: Procedimentos de Seleção de Conteúdo 76
3.1.3. Oportunidades Diferenciadas de Integralização de Cursos 77
3.1.4. Práticas Pedagógicas Inovadoras 77
3.1.4.1. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos 78
3.1.5. Atividades Práticas, Complementares e Estágios 78
3.1.5.1. Atividades de Prática Profissional 78
3.1.5.2. Atividades Complementares 79
3.1.5.3. Programa de Estágio Supervisionado 81
3.1.5.4. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 81
3.1.5.5. Projetos Integradores 82
3.1.5.6. Aproveitamento de Estudos e Competências Profissionais Desenvolvidas no Trabalho 82
3.2. Organização Acadêmico-Administrativa 82
3.2.1. Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão 83
3.2.2. Organograma Institucional e Acadêmico 84
3.2.3. Administração Superior 86
a) Conselho Acadêmico 86
b) Diretoria 87
3.2.4. Administração Acadêmica 88
a) Colegiado de Curso 88
b) Coordenação Pedagógica 89
c) Coordenação de Curso 90
d) Núcleo Docente Estruturante 91
3.2.5. Formas de Participação de Docentes e Discentes nos Órgãos Colegiados 92
3.2.6. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas 92
3.2.7. Autonomia da IES em relação à Mantenedora 94
3.2.8. Corpo Técnico-Administrativo 94
3.2.8.1. Critérios de seleção e contratação 94
3.2.8.2. Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho 95
3.2.8.3. Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI 97
3.2.9. Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira 98
3.2.9.1. Formas de Gestão Financeira Existentes/Previstas 98
3.2.9.2. Demonstrativo de Viabilidade Financeira 99
a) Condições de Financiamento da Instituição, Fontes de Receita e Itens de Despesa 100
b) Condições Orçamentárias e Cronogramas de Execução Financeira/ Orçamentária 101
c) Valor dos Encargos Financeiros e Normas de Reajustes em R$ 1.000,00 102

3.3. Corpo Discente: Formas de Atendimento aos Alunos 103
3.3.1. Formas de Acesso 103
3.3.2. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro 104
3.3.2.1. Acompanhamento Pedagógico 104
3.3.2.2. Apoio Financeiro 104
3.3.3. Estímulos à Permanência do Aluno 105
3.3.3.1. Programa de Nivelamento 105
3.3.3.2. Atendimento Psicopedagógico 105
3.3.4. Organização Estudantil 106
3.3.5. Acompanhamento dos Egressos 107

4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 108
4.1. Comissão Própria de Avaliação – CPA 109
4.1.1. Composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA 111
4.2. Metodologia, Eixos/Dimensões e Instrumentos a serem utilizados no Processo de Autoavaliação 111
4.2.1. Metodologia 111
4.2.1.1. Desenvolvimento da Proposta: Fases de Execução 112
4.2.1.2. Princípios 113
4.2.1.3. Objetivos 113
4.2.1.4. Relatório Final 114
4.2.1.5. Divulgação 114
4.2.1.6. Balanço Crítico: Consolidação 114
4.2.1.7. Etapas 115
4.2.2. Eixos e Dimensões que são utilizados no Processo de Avaliação Institucional 116
4.2.3. Formas de Participação dos Grupos Envolvidos 120
4.2.4. Formas de Utilização dos Resultados Obtidos 122

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE 125

1. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BELO HORIZONTE - IBHES 126
1.1. Requisitos de Titulação 126
1.2. Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional Não-Acadêmica 127

2. ASPECTOS DA VIVÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NO IBHES 127
2.1. Critérios de Seleção e Contratação 127
2.2. Regime de Trabalho, Plano de Qualificação e Plano de Carreira Docente . 127
2.2.1. Plano de Capacitação Docente 127
2.2.2. Plano de Carreira: Política de Aperfeiçoamento/ Qualificação/ Atualização Docente 128
2.2.3. Plano de Qualificação Docente 128
2.2.3.1. Projeto de Incentivo à Qualificação Docente 133
2.2.3.2. Políticas para Qualificação Continuada do Corpo Docente 134
2.3. Procedimentos para Eventual Substituição de Professores do Quadro 136
2.4. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente 136
2.5. Cronograma de Expansão do Corpo Docente, considerando o Período de Vigência do PDI 138

DIMENSÃO III – INSTALAÇÕES.....140

1. INSTALAÇÕES GERAIS.....141

2. INFRAESTRUTURA ACADÊMICA.....142
2.3. Laboratórios Específicos.....143

3. SERVIÇOS.....143
3.1. Serviços.....143
3.2. Normas de Segurança.....143
3.3. Plano de Atualização Tecnológica.....143
3.4. Plano de Manutenção dos Laboratórios.....144
3.5. Pessoal Técnico de Apoio.....145
3.6. Relação Equipamento/Aluno/Curso.....145
3.7. Inovações Tecnológicas Significativas.....145

4. BIBLIOTECA.....146
4.1. Acervo Atual.....146
4.2. Formas de expansão e atualização do Acervo e Plano de Contingência.....147
4.3. Previsão de Expansão e atualização do Acervo para o Período de Vigência do PDI.....148
4.4. Instalações para estudos.....148
4.5 Horário de Funcionamento.....148
4.6. Pessoal Técnico-Administrativo.....148
4.7. Serviços Oferecidos.....148

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI (2018 - 2022)

Apresentação

O novo Plano de Desenvolvimento Institucional do **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES**, concebido para viger durante o período 2018-2022, reflete em seu conteúdo e em sua forma as muitas mudanças ocorridas nos últimos anos, tanto na educação superior brasileira em geral, quanto na realidade da Instituição e da região em que está inserida.

Desde 2013, quando foi apresentado o PDI anterior, novas tecnologias surgiram e foram incorporadas à sociedade contemporânea, trazendo benefícios, por um lado, e toda uma gama de novos desafios, por outro – em especial se consideradas as grandes disparidades sociais que ainda afligem grande parte do povo brasileiro, ainda dependente de ações afirmativas e inclusivas que resgatem a sua cidadania e o seu acesso a esses novos conhecimentos e possibilidades.

A educação assumiu, na visão do cidadão comum, assim como na de todos aqueles que pensam a Nação estrategicamente, papel fundamental na manutenção de bons níveis de desenvolvimento socioeconômico. Sem cidadãos com consciência social e ambiental e sem mão-de-obra qualificada e em sintonia com as exigências atuais do mercado de trabalho, nenhuma região do País progride de maneira autossustentada ou verdadeiramente eficaz. A formação de tais contingentes, então, passou a ser objetivo de todos, visto que atende, no fim, aos interesses de todos.

O **IBHES** visa a contribuir com este esforço por meio de sua atividade principal, que é o fornecimento de ensino superior de qualidade à cidade de Belo Horizonte e toda sua área de influência.

Assim, depois de cuidadosa observação e análise dos resultados obtidos no quinquênio anterior, envolvendo a Direção do Instituto, seus órgãos colegiados e representantes da Mantenedora, e obedecendo ao disposto nas mais recentes leis que regulam o ensino superior brasileiro – em especial ao art. 21 do **Decreto nº 9.235** de 15 de dezembro de 2017, que define os principais tópicos que deve conter todo Plano de Desenvolvimento Institucional – o **IBHES** apresenta seu PDI 2018-2022, remodelado de acordo com sugestões apresentadas em formulário disponibilizado pelo Ministério da Educação.

Por meio deste Documento procura-se expor com concisão e coerência os passos a serem dados nesta nova etapa do caminho da Instituição rumo ao pleno cumprimento de sua missão, para o engrandecimento de sua cidade-sede, Belo Horizonte, de todo o Estado de Minas Gerais e também, até onde permitir a realidade desta IES, de todo o país.

A Direção
Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1. PERFIL INSTITUCIONAL

Mantenedora:
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ: 06.099.229/0001-01

IES/Mantida:
Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES

End.: Rua Padre Pedro Pinto, 1.388 e 1.410, Bairro Venda Nova, CEP: 31615 - 310, Belo Horizonte/MG

Fone/Fax: (31) 3226 - 2549

E-mail: marcioacbarros@yahoo.com.br

1.2. Missão Institucional

O **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES** tem como missão investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas atuação. Para alcançar esse objetivo, a Instituição promove a educação superior integrando o ensino e a extensão, visando à formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do estado e da região.

Seu dever é orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do Ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Para tanto, partilha dessa responsabilidade com os ingressos, os egressos e com as organizações locais. Nesse sentido, a Instituição objetiva ser *locus* de referência no estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho. A Instituição entende que, na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, o **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES** pretende produzi-lo articulando o ensino com a extensão a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural local, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá contribuir para transformar. Nesse sentido, esta Instituição tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante.

Não obstante, o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito partícipe de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais e regionais.

Para realizar essa missão, a Instituição também parte da necessidade de que, enquanto agência promotora de educação superior, deva ser possuidora de uma política de graduação rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

1.3. Implantação e Desenvolvimento do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior - IBHES: Históricos e Cronogramas

1.3.1. Histórico da Mantenedora

A **Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Paulista, nº 900, 1º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, com Estatuto registrado e protocolado em microfilme no Quarto Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, em 04/02/2004, sob o nº 477.740, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.099.229/0001-01, era uma entidade mantenedora sem fins lucrativos até o ano de 2017.

A partir de janeiro de 2018, foi aprovada a transformação do tipo jurídico da **ASSUPERO** de associação sem fins lucrativos para Sociedade Simples Limitada sob a denominação de **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.**, cuja ata encontra-se registrada no 4º Registro de Pessoas Jurídicas da Capital sob nº 669752, de 22 de janeiro de 2018, com manutenção do mesmo CNPJ nº 06.099.229/0001-01.

Em 06 de julho de 2018, após registro na JUCESP, sob NIRE nº 3523113603-9, ocorreu a transformação do tipo societário para **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.**, permanecendo o mesmo CNPJ nº 06.099.229/0001-01.

Com a transformação, a **ASSUPERO** passou à categoria administrativa de mantenedora com fins lucrativos. A SERES/MEC já efetuou a alteração no cadastro do sistema e-MEC.

1.3.2. Histórico da Mantida

O **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES**, com endereço de funcionamento situado na Rua Padre Pedro Pinto, 1.388/1.410, Bairro

Venda Nova, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, foi credenciado pela Portaria nº 2.084, publicada no DOU de 19/07/02, e recredenciado pela Portaria nº 848, publicada no DOU em 02/10/14, e oferece os seguintes cursos:

Administração, reconhecido pela Portaria nº 270, publicada no DOU em 04/04/17; **Ciências Contábeis**, reconhecido pela Portaria nº 430, publicada no DOU em 17/05/17; **Direito**, reconhecido pela Portaria nº 931, publicada no DOU em 25/08/17; **Comunicação Social**, autorizado pela Portaria nº 3.869, publicada no DOU em 27/12/02; **Engenharia Civil**, autorizado pela Portaria nº 867, publicada no DOU em 14/08/17; **Engenharia de Produção**, autorizado pela Portaria nº 620, publicada no DOU em 25/11/13; **Nutrição**, autorizado pela Portaria nº 769, publicada no DOU em 02/12/16; **Serviço Social**, autorizado pela Portaria nº 584, publicada no DOU em 18/08/15; **Turismo**, reconhecido pela Portaria nº 677, publicada no DOU em 28/09/06. Também é oferecidos **Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Marketing**, reconhecido pela Portaria nº 23, publicada no DOU em 16/03/12; **Processos Gerenciais** (antigo Gestão Empreendedora), autorizado pela Portaria nº 942, publicada no DOU em 05/04/04; **Eventos**, autorizado pela Portaria nº 4.239, publicada no DOU em 22/12/04; **Gestão de Comércio Exterior**, autorizado pela Portaria nº 278, publicada no DOU em 22/01/04; **Gestão de Recursos Humanos**, reconhecido pela Portaria nº 431, publicada no DOU em 17/05/17; **Gestão de Turismo** (antigo Turismo Receptivo), autorizado pela Portaria nº 4.238, publicada no DOU em 22/12/04; **Gestão Hospitalar**, autorizado pela Portaria nº 303, publicada no DOU em 19/04/07; **Logística**, reconhecido pela Portaria nº 270, publicada no DOU em 04/04/17; **Marketing** (antigo Gestão Mercadológica), autorizado pela Portaria nº 944, publicada no DOU em 05/04/04.

O pedido de autorização do curso de graduação em **Educação Física** (bacharelado) encontra-se em tramitação junto à SERES/MEC.

A mudança de endereço do curso de graduação em **Engenharia de Produção** para Rua Padre Pedro Pinto, 1.388/1.410, Bairro Venda Nova, foi informada à SERES/MEC em 28/06/2018, conforme Art. 45, Inciso I, da Portaria Normativa nº 23, publicada no DOU em 22/12/17.

A mudança de endereço do curso de graduação em **Administração**, **Ciências Contábeis**, **Direito** e **Serviço Social** para Rua Padre Pedro Pinto, 1.388/1.410, Bairro Venda Nova, foi informada à SERES/MEC em 08/11/2018, conforme Art. 45, Inciso I, da Portaria Normativa nº 23, publicada no DOU em 22/12/17.

A mudança de endereço dos **Cursos Superiores de Tecnologia em Eventos**, **Gestão de Comércio Exterior**, **Gestão de Recursos Humanos**, **Gestão de Turismo** (antigo Turismo Receptivo), **Gestão Hospitalar**, **Logística** e **Marketing** (antigo Gestão Mercadológica) para Rua Padre Pedro Pinto, 1.388/1.410, Bairro Venda Nova, foi informada à SERES/MEC em 25/03/2019, conforme Art. 45, Inciso I, da Portaria Normativa nº 23, publicada no DOU em 22/12/17.

Na Avenida Vilarinho, 2.060, Bairro Venda Nova, funcionam os laboratórios dos cursos de Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Nutrição, bem como o Núcleo de Práticas Jurídicas.

1.3.3. Cronograma de Implantação e Desenvolvimento do Instituto e dos Cursos Oferecidos

Ato Legal				
Cursos Autorizados	**Autorização**	**Reconhecimento**	**Renovação**	**Vagas**
Administração	Portaria 2.085 – 19/07/02 DOU 19/07/02 Retificada Publicada DOU 27/09/02	Portaria 677 – 27/09/06 DOU 28/09/06	Portaria 313 – 02/08/11 DOU 04/08/11 Portaria 270 – 03/04/07 DOU 04/04/17	750
Ciências Contábeis	Portaria 3.920 – 26/12/02 DOU 27/12/02	Portaria 939 – 20/11/06 DOU 21/11/06	Portaria 430 – 15/05/17	100
Comunicação Social	Portaria 3.869 – 26/12/02			100
Direito	Portaria 275 – 26/01/05 DOU 28/01/05	Portaria 10 – 02/03/12 DOU 06/03/12	Portaria 931 – 24/08/17	100
Engenharia Civil	Portaria 867 – 11/08/17			100
Engenharia de Produção	Portaria 620 – 22/11/13			100
Nutrição	Portaria 769 – 01/12/16			100
Serviço Social	Portaria 584 – 17/08/15			100
Turismo	Portaria 2.086 – 18/07/02 DOU 19/07/02	Portaria 677 – 27/09/06		150
CST em Gestão de Comércio Exterior	Portaria 278 – 20/01/04 DOU 22/01/04			100
CST em Gestão Hospitalar	Portaria 303 – 17/04/07 DOU 19/04/07			100
CST em Gestão de Turismo	Portaria 4.238 – 21/12/04 DOU 22/12/04			100
CST em Eventos	Portaria 4.239 – 21/12/04			100
CST Marketing (antigo Gestão Mercadológica)	Portaria 944 – 01/04/04			100
CST em Gestão de Recursos Humanos	Portaria 277 – 20/01/04 DOU 22/01/04	Portaria 581 – 12/11/13 DOU 13/11/13	Portaria 431 – 15/05/17 DOU 17/05/17	100
CST em Logística	Portaria 179 – 08/05/13 DOU 09/05/13	Portaria 1.036 – 23/12/15 DOU 24/12/15	Portaria 270 – 03/04/17 DOU de 04/04/17	100
CST em Gestão de Marketing	Portaria 276 – 20/01/04 DOU 22/01/04	Portaria 23 – 12/03/12 DOU 06/03/12		100
CST Processos Gerenciais (antigo Gestão Empreendedora)	Portaria 942 – 01/04/04			100

1.3.4. Programação de Expansão e Abertura de Cursos durante o Período de Vigência do Atual PDI – 2018/2022

O **IBHES** procura demonstrar grande capacidade de adaptação às mudanças do mercado de trabalho de Belo Horizonte, buscando, no menor tempo possível, para que se respeitem os padrões de qualidade estabelecidos, tanto pelas diretrizes e objetivos da Instituição, quanto pelos órgãos públicos competentes, cursos relevantes para o atendimento das demandas de médio e longo prazo do mercado de trabalho da região.

Com a abertura de cursos tecnológicos, o Instituto passa a abranger também as demandas de curto prazo, oferecendo formação superior de qualidade por meio de cursos que duram, em média, dois anos, possibilitando ao profissional pronto acompanhamento das tendências mais significativas nas empresas dos mais variados segmentos e portes.

No período de vigência deste PDI, qual seja, o quinquênio 2018-2022, está prevista primeiramente a implantação de cursos que visam a um melhor aproveitamento da capacidade já instaurada da IES, conforme dispostos na tabela abaixo:

ANOS	CURSOS	N.º de VAGAS
2018	Educação Física	100
2019	Psicologia	100
2020	Pedagogia	100
2021	Letras	100
	Matemática	100

Em que pese esta disposição, o **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES**, compromete-se a permanecer atento às mudanças e inovações sociais e tecnológicas, mantendo uma margem de trabalho suficiente para adaptar seus planos à realidade do momento, mas sem perder de vista questões de longo prazo, como relevância socioeconômica e sustentabilidade de eventuais novas propostas de cursos.

Caso seja do interesse do **IBHES** e da comunidade em que está inserida, assim como do interesse do estado ou do país, a implantação de outros cursos que não os apresentados neste item, este PDI será devidamente aditado, passando a conter todos os passos do novo planejamento conforme estabelecem o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e demais dispositivos legais posteriores que venham a alterá-lo.

1.3.4.1. Observações quanto ao Aumento do Número de Vagas Oferecidas

O Instituto acompanha constantemente seu número de alunos, de forma a otimizar o uso de seus recursos pedagógicos e financeiros e de sua infraestrutura física e acadêmica.

Incorporando em seus cálculos e projeções para os novos cursos dados importantes como taxas de evasão/desistência, transferência e de alunos repetentes, o **IBHES** garante a melhor distribuição possível de seus alunos e faz, quando necessário e de acordo com instruções da Mantenedora, intervenções em sua infraestrutura física, entre outras ações, para acomodar números crescentes de alunos e atender satisfatoriamente às características didático-pedagógicas de seus cursos.

1.3.4.2. Ampliação das Instalações Físicas

Em relação à manutenção e ampliação da infraestrutura, o **IBHES** planeja a elevação do número de salas de aulas, de áreas comuns, de áreas especiais e de instalações pertinentes aos recursos materiais e tecnológicos gerais e específicos para cada curso existente e a ser implantado pela Instituição, priorizando a demanda dos cursos e às demais atividades fim e meio.

Considerando que essa reorganização do espaço físico compromete a Infraestrutura geral, novas inversões financeiras serão realizadas visando a atender ao conjunto das áreas destinadas aos recursos físicos e materiais da Instituição, assim como ao bem-estar coletivo por meio do atendimento das necessidades ambientais e de segurança. Vale ressaltar que a implantação dos novos programas de cursos de graduação implica na construção de clínicas e laboratórios destinados ao exercício da prática profissional.

Entendendo a importância do detalhamento das informações relativas à manutenção e à ampliação da Infraestrutura no PDI, segue abaixo o quadro com essa disposição:

Manutenção e ampliação de Infraestrutura	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**TOTAL**
Construção de salas	20	300	480	400	550	**1750**
Construção/Ampliação de áreas comuns e especiais	20	300	600	420	620	**1960**
Construção de Laboratórios e Clínicas	24	355	680	470	560	**2089**
Ampliação do espaço da Biblioteca	20	200	400	205	370	**1195**
Urbanização e jardinagem	0	0	4	0	0	**4**
Iluminação e sinalização	0	22	25	20	20	**87**
Instalações Elétricas/Hidráulicas/Arquitetônicas	0	60	60	24	31	**175**
Aquisição de Sistemas de Ar/Alarme/Segurança	0	3	3	5	20	**31**
TOTAL PREVISTO (*)	84	1.240	2252	1.544	2.171	**7.291**

Aluguel	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	58,1	446,7	810,9	1286,9	1670,0	**4272,6**

Aquisição de Mobiliários	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	64,6	347,4	450,5	772,1	1.169,0	**2.803,6**

Aquisição de Equipamentos	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	38,8	546,0	1261,3	2445,1	3173,1	**7464,3**

Investimentos (Compra de Imóvel)	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	12,9	397,1	540,6	1286,9	1503,0	**3740,5**

(*) em mil reais

1.4. Objetivos e Metas da Instituição

O Instituto assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Nesse sentido, suas metas procuram responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa. A IES deve ter o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino com a extensão ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento. Tem como fim, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida universitária.

A finalidade, disposta na estrutura regimental, destaca como objetivos e finalidades do Instituto:

- formar profissionais de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;
- promover a extensão, aberta à participação da população, para difundir as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e do conhecimento científico;
- estimular a criação cultural, por meio da promoção de eventos diversificados;
- desenvolver atividades educativas, culturais, humanistas, técnicas e científicas que beneficiem efetivamente a comunidade onde se insere;
- promover o estudo sistemático de problemas atuais, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade e parceria; e
- transmitir o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação.

1.4.1. Objetivos Gerais

As diretrizes que norteiam o Projeto Institucional do **IBHES** estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência no ensino da graduação e da tecnologia, associando a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência dessa concepção geral é a de procurar formar um profissional que contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos na IES devem conferir-lhe terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias da região e do país. Esse conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

O **IBHES** procura desenvolver ações que assegurem:

- a formação ética e humanística do sujeito voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, respeito à diversidade, tolerância e equidade social;
- a sólida formação técnico-científica, que possibilite ao sujeito compreensão e ação críticas do/no mundo em transformação;
- o envolvimento das instâncias superiores de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino de graduação;
- o aprimoramento do Instituto, visando sua qualificação na área educacional;
- a modernização institucional continuada;
- os mecanismos que harmonizem as relações internas;
- os meios necessários para a realização da sistemática de avaliação institucional;
- a integração das áreas de ensino e extensão com uma administração comprometida com a educação;
- o estímulo à comunidade acadêmica na busca por capacitação em áreas acadêmicas e técnico-administrativas; e
- formas alternativas de recursos, intensificando parcerias com organizações nacionais e internacionais.

Outros objetivos e metas tornam-se claros quando visualizados nos quadros a seguir.

1.4.2. Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas

Em consonância com os objetivos gerais, o **IBHES** adotará outros objetivos e ações específicas, transcritas a seguir, para a tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional.

1.4.2.1. Da Organização Administrativa

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Aperfeiçoar a política de comunicação interna e externa do IBHES	Integrar todas as ações na área da Comunicação.	Criação de mecanismos para que os processos de comunicação estejam adequados às necessidades dos diversos setores.	**2018**
		Criação de meios em instâncias apropriadas para o acompanhamento e solução do fato ocorrido.	**2018**
		Criação de documentos que socializem as informações.	**2018**
		Desenvolvimento de cronograma para Reuniões gerais.	**2018-2022**
Incentivar a participação efetiva dos coordenadores dos cursos na elaboração de projetos pedagógicos	Atingir 100% de participação dos docentes.	Reunião com todos os professores dos cursos pelo menos uma vez por bimestre.	**2018-2022**
	Ter 100% dos coordenadores comprometidos com garantia de qualidade do curso.	Avaliação da atuação do coordenador no que diz respeito ao atendimento a alunos e docentes; Avaliação da forma de condução do curso.	**2018-2022**
	Garantir 100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados.	Divulgação das datas de reuniões com antecedência; Convocações através de editais; Solicitação da ciência dos interessados.	**2018-2022**
	Aperfeiçoar todo o apoio didático-pedagógico necessário	Solicitação da relação de demanda.	**2018**
		Compra, instalação ou contratação que forem pertinentes.	**2018-2022**
Implantar as coordenações dos novos cursos	Ter, em 100% dos cursos oferecidos e a serem implantados, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à titulação.	Incentivo à busca da titulação; Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	**2018-2022**
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto ao regime de trabalho.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade, para os novos cursos.	**2018-2022**

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à experiência profissional.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	**2018-2022**
Aperfeiçoar a organização do controle administrativo	Qualificar técnicos administrativos através de bolsas de estudo com descontos que podem chegar a 50%, com incentivos salariais aos funcionários que concluem tais cursos.	Incentivo a formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados à atuação específica; Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades.	**2018-2022**
	Capacitar e dar treinamento em Informática.	Realização de cursos para usuários da comunidade, da administração, agentes de informática, administradores de redes e funcionários técnicos e administrativos.	**2018-2022**
	Dispor de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades do **IBHES**.	Contratação de funcionários para atender os parâmetros de qualidade; Remanejamentos internos;	**2018-2022**
		Qualificação dos servidores já contratados.	**2018**

1.4.2.2. Da Organização e Gestão de Pessoal

a) Corpo Docente

Formação Acadêmica e Profissional

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente do IBHES	Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, o **IBHES** tenha 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores.	Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela Instituição, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a Avaliação das Condições de Ensino.	**2018-2022**
		Incentivo aos professores contratados para o aperfeiçoamento da titulação.	
Incentivar a participação dos professores em eventos nacionais	Atingir o mínimo de um professor participante, por curso, de eventos nacionais, por ano.	Ajuda de custo voltada para a participação de professores em eventos nacionais.	**2018-2022**

Condições de Trabalho

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho.	Atingir, no mínimo, 1/5 de professores em tempo integral ou parcial.	Adequação do corpo docente dos cursos existentes e a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho; Adequação do quadro às exigências estabelecidas pelo MEC.	**2018-2022**

Desempenho Acadêmico e Profissional

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente.	Avaliar semestralmente o desempenho docente.	Estabelecimento de estratégias para melhoria do desempenho profissional dos docentes a partir dos resultados da avaliação institucional.	**2018-2022**
Melhorar o desempenho docente	Promover semestralmente a capacitação de docentes.	Realização de eventos e programas de capacitação didático-pedagógico; Estabelecimento de estratégias para manutenção e melhoria do desempenho acadêmico e profissional dos docentes; Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor.	**2018-2022**

b) Corpo Técnico-Administrativo

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Propiciar ao corpo técnico-administrativo condições adequadas ao desempenho de suas atividades	Manutenção de um corpo técnico-administrativo adequado às necessidades relativas ao bom funcionamento da instituição.	Manutenção da política elaborada para o corpo técnico-administrativo.	**2018**
	Alcançar e manter em nível elevado a formação e a qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos, integrando-os aos interesses da organização.	Oferecimento de programas periódicos de atualização, contemplando os avanços da tecnologia disponíveis nas áreas pertinentes; Efetivação de convênios com instituições públicas e privadas para o oferecimento de programas de capacitação; Estabelecimento do intercâmbio com entidades diversas para a oferta de cursos e programas de atualização.	**2018-2022**

Manutenção do Plano de Carreira para o corpo administrativo	Manter Corpo administrativo composto por, pelo menos, 15% (quinze por cento) de auxiliares de administração escolar graduados.	Incentivo à formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados à atuação específica; Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades; Promoção e atualização de conhecimentos na área de atuação.	**2018-2022**
	Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanentes.	Ajuda de custo e liberação de ponto para participação em Seminários, Congressos, Simpósios, pertinentes à área de atuação.	**2018-2022**

c) Aspectos Financeiros e Orçamentários

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Previsão orçamentária para a implantação de novos cursos	Elaborar o Plano de Execução Orçamentária	Elaboração do Plano de Execução Orçamentária, com a previsão de implantação dos novos cursos.	**2018-2022**
	Captar recursos externos	Elaboração de projetos que possam captar recursos para o **IBHES**; Planejamento e captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros.	**2018-2022**
Otimização de recursos financeiros	Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento-programa.	Vinculação das metas orçamentárias aos objetivos fins da instituição; Implantação de sistema de redução de custo sem interferir na qualidade; Elaboração do planejamento de giro e abastecimento dos insumos; Elaboração de planejamento e de reinvestimento do **IBHES**.	**2018-2022**

1.4.2.3. Organização Didático-Pedagógica

a) Corpo Discente

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Estender a política de assistência ao estudante até cobrir a totalidade de suas necessidades pedagógicas.	Implantação do núcleo de apoio ao discente; Celebração de convênios com empresas da região; Oferecimento do programa de bolsas de estudo e de monitoria.	**2018-2022**
	Trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante	Orientação aos estudantes sobre métodos de estudo; Incentivo à participação discente em grupos de pesquisa e Programa de Extensão; Informações constantes sobre tendências, requisitos e dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho.	**2018-2022**

Contínuo apoio ao discente	Apoio à iniciativa tanto do professor quanto do aluno no sentido de organização de eventos e divulgação científica.	Apoio à participação na iniciação científica; Apoio à participação em congressos, encontros, e seminários realizados em outras instituições; Promoção de eventos na própria instituição de acordo com os cursos a serem implantados; Otimização dos recursos de divulgação já existentes tais como: revistas, murais, página na Internet, entre outros.	**2018-2022**
	Acompanhamento psicopedagógico	Disponibilidade de pessoal qualificado para o exercício dessa atividade.	**2018**

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Oferecimento de mecanismos de nivelamento atingindo 40% dos alunos ingressantes	Identificação das principais defasagens dos ingressantes por meio do processo seletivo; Desenvolvimento de material de apoio para nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso a ser implantado; Acompanhamento e orientação didática, de modo prioritário, aos alunos ingressantes com dificuldades de aprendizagem; Oferecimento de cursos de nivelamento com utilização da tecnologia da informação.	**2018-2022**
	Implantação do programa de acompanhamento ao egresso	Criação da associação de ex-alunos; Promoção de encontros de ex-alunos; Participação do egresso no processo de avaliação institucional; Convite aos egressos para dar palestras para os novos alunos.	**2018-2022**

b) Projetos Pedagógicos dos Cursos

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Adequação do currículo dos cursos	Ter Currículos de Cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais.	Identificação de possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular.	**2018-2022**
	Atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana e indígena, para as Políticas de Educação Ambiental e para a Educação em Direitos Humanos.	Inclusão nos currículos dos cursos os temas exigidos nas legislações, em forma de disciplinas optativas e/ou em conteúdos específicos de disciplinas já existentes nos currículos escolares.	**2018-2022**

		Promover a incorporação da extensão nos currículos dos cursos de graduação (no mínimo 10%) do total da carga horária curricular dos cursos, conforme o disposto na Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.	
Manter um sistema unificado para a Avaliação do Ensino Aprendizagem	Manter a política institucional de avaliação seguindo o padrão do SINAES.	Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação para todos os cursos; Atuação da CPA – Comissão Permanente de Avaliação.	**2018-2022**
Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade	Consolidação dos projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, extensão e atividades assistenciais. Comunicação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.	Sustentação da qualidade dos cursos oferecidos valorizando o ensino prático, a formação humanística; Análise critica dos resultados através do programa de avaliação permanente; Implementação e adoção crítica de novas metodologias educacionais; Implantação de novas práticas metodológicas do ensino, compatíveis com os desafios e exigências do desenvolvimento regional e nacional.	**2018-2022**

c) Cursos Superiores de Tecnologia

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar Cursos Superiores de Tecnologia	Estimular a criação de cursos Superiores de Tecnologia com o objetivo de formar profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem.	Implementar cursos e currículos concisos e objetivos, voltados para a qualificação profissional tanto de indivíduos ainda não inseridos no mercado de trabalho quanto daqueles que necessitam de oportunidades de qualificar ou requalificar sua atuação profissional, sintonizando-se com as mais recentes demandas do mercado de trabalho quer como empregado ou empreendedor.	**2018-2022**

d) Programas de Extensão

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar programas	Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre	Definição por curso um cronograma de atividades de extensão para todo o semestre.	**2018-2022**

de Extensão	Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos uma Visita Técnica por semestre	Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social; Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre.	**2018-2022**
Curricularização da Extensão	Promover a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social.	Promover a incorporação da extensão nos currículos dos cursos de graduação, no mínimo 10% do total da carga horária curricular dos cursos, conforme o disposto na Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.	**2018-2022**

e) Cursos de Pós-Graduação

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar Cursos de Pós-Graduação	Estimular a criação de cursos de Pós-Graduação com o objetivo de contribuir com a formação dos professores e com o progresso da região em que a Instituição está situada.	Implementar gradativamente cursos de Pós-Graduação nas diversas áreas do conhecimento.	**2018-2022**

f) Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Aperfeiçoar o Processo de Avaliação e as Políticas Pedagógicas	Envolver 100% dos docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas adotadas.	Integração entre os coordenadores e a Administração Superior, em busca de aperfeiçoamento na metodologia da avaliação e os resultados do desempenho.	**2018**

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Avaliar de forma inovadora	Manter e aperfeiçoar o processo de avaliação qualitativa em todas as atividades de ensino aprendizagem e dimensões do **IBHES**, segundo as diretrizes do SINAES.	Reflexão sobre o caráter sistêmico dos componentes do processo de ensino-aprendizagem, considerando a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais; Integração dialética entre o instrutivo e o educativo; Construção da avaliação como processo de aprendizagem como uma ação contínua, analisando as diferentes etapas do processo.	**2018-2022**

g) Autoavaliação Institucional

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
O IBHES iniciou seu processo de Autoavaliação em 2004, com a implantação da CPA, em conformidade com a Lei do SINAES	Processo ordenado, sistêmico, de conhecimento de méritos, valores, potencialidades e fragilidades.	Em 2006 foi enviado ao INEP/MEC seu Relatório de Autoavaliação	**2018**
O IBHES dará continuidade ao processo de Autoavaliação, de acordo com a legislação vigente.		O **IBHES** enviará seu Relatório ao INEP anualmente, conforme calendário estabelecido.	
		Tornar a Avaliação mais participativa, ágil, capaz de acompanhar os projetos e programas da IES; Avaliação do nível de excelência acadêmica, de acordo com os parâmetros do MEC.	**2018-2022**

Consolidação da Cultura e do Processo de Avaliação da Instituição	Revisão da Metodologia e Procedimentos adotados no Processo de Autoavaliação Institucional.	Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino no IBHES; Elaboração e divulgação para a Diretoria do IBHES e Coordenadores de Cursos, gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores.	**2018-2022**
Empregar a Autoavaliação como ferramenta de gestão da IES	**Atingir, influir, gradualmente, em todas as questões pertinentes ao aumento da qualidade de ensino oferecida e eficácia de gestão do IBHES.**	Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações; Análise comparativa dos resultados da avaliação interna e externa.	**2018-2022**

1.4.2.4. Infraestrutura

a) Instalações Gerais

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Promover a ampliação das instalações físicas	Melhorar e expandir o espaço físico em geral.	Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas; Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos; Manutenção das condições de acesso aos portadores de deficiência física e sensorial.	**2018-2022**
Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos	Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Inclusão no Planejamento Econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos.	**2018**

b) Instalações da Biblioteca

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Atualização permanente do acervo bibliográfico.	Atingir o referencial máximo na Avaliação das Condições de Oferta no item Biblioteca.	Manutenção da política de atualização bibliográfica; Aquisição de obras necessárias para atendimento das necessidades de cada curso a ser implantado.	**2018**

Manter a Biblioteca atualizada e em condições de atender aos cursos do IBHES	Oferecer serviços de qualidade para os usuários.	Horário de atendimento ininterrupto durante, no mínimo, 14 horas diárias, incluindo os sábados; Disponibilização do serviço de acesso ao acervo, garantindo a qualidade do serviço de consulta e empréstimo; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos para subsidiar as atividades de ensino e extensão.	**2018-2022**
Garantir o acesso à internet	Manutenção da consulta bibliográfica on-line	Melhorias de segurança dos microcomputadores para acesso a Internet e consulta ao acervo.	**2018-2022**

c) Instalações dos Laboratórios e Instalações Especiais

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Manter a atualização tecnológica no IBHES	Manter atualizada a base laboratorial e de Oficinas existentes.	Manutenção através dos supervisores de laboratórios, do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios.	**2018-2022**
		Continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos.	**2018-2022**

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Promover a aquisição de laboratórios	Assegurar que todos os cursos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Aquisição de equipamentos de acordo com a demanda e necessidade dos cursos existentes e a serem implantados.	**2018-2022**

1.5. Áreas de Atuação

A Instituição, por sua concepção histórica, entende ser de sua responsabilidade a formação dos quadros profissionais da região, do estado e do país, tendo no ensino e na extensão o compromisso com as diretrizes e preceitos da excelência educacional.

Nessa perspectiva, a educação superior do Instituto pretende abranger os seguintes cursos e programas:

- de Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- de Especialização, Aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação e que atendam às exigências da Instituição;
- de Extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela Instituição;

- Sequenciais, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou diplomados em cursos de Graduação e atendam aos requisitos estabelecidos pela Instituição; e

- Tecnológicos, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, Técnico e Superior e atendam aos requisitos dispostos no Regimento da instituição.

Além desses cursos, será dada continuidade ao convênio de parceria firmado no ano de 2007 com o **IBHES** para que o instituto atue como polo de **Educação a Distância – EAD** para cursos de graduação e programas de pós-graduação oferecidos pela Universidade Paulista – UNIP, credenciada no MEC. Esta ação propiciará ao **IBHES** a oportunidade de realizar valiosas trocas de experiências pedagógicas com um dos maiores conglomerados de ensino do país, e também de observar de perto os procedimentos e requisitos necessários para o oferecimento desta modalidade de ensino, opção das mais interessantes para expandir o acesso da população ao ensino superior sem necessidade de deslocamentos extensos ou adaptações de horários, nem sempre possíveis para quem mora no interior do estado ou já está inserido no mercado de trabalho, cumprindo cargas horárias incompatíveis com o ensino presencial tradicional.

Assim, o **IBHES** fortalece seu compromisso social ao reconhecer que a educação é a chave para o desenvolvimento sustentável. Seu propósito é possibilitar, por meio de seus produtos educacionais, a formação de profissionais em diversas áreas do saber, visando ampliar o patrimônio cultural e contribuindo para o crescimento econômico e social do Estado de Minas Gerais.

1.6. Análise Crítica do PDI Anterior

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional do **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES** nasce de uma cuidadosa reflexão sobre a experiência com o instrumento, transcorrida nos primeiros anos desta década.

Quando foi solicitado pelo Ministério da Educação pela primeira vez, o Plano de Desenvolvimento Institucional possuía menos parâmetros legais, deixando em grande parte à Instituição a definição de itens e aspectos organizacionais, pedagógicos e administrativos que se mostrassem mais relevantes para a demonstração, por meio daquele documento, de um planejamento coerente e eficaz para a administração dos cursos já existentes e daqueles a serem implantados em seu período de vigência.

Em 2010, porém, o que se observava era uma grande mudança no escopo das leis que regem a elaboração do PDI, assim como daquelas que concernem a avaliação institucional em suas mais variadas instâncias. Denota-se uma convergência para um determinado modelo, tendo ficado pelo caminho mecanismos legais e eletrônicos que se mostraram menos adequados.

Ganhou força, nos últimos anos, a divisão dos vários aspectos da vivência de uma IES em “Dimensões”, que arregimentam parâmetros e instrumentos específicos no estabelecimento de padrões mínimos de qualidade para o atendimento das expectativas dos órgãos públicos competentes.

Assim justifica-se a opção, conforme mencionada na apresentação deste documento, de uma nova abordagem do PDI, em maior consonância com o conceito "tridimensional" (Organização Institucional, Organização Didático-Pedagógica e Instalações Físicas) favorecido pelo MEC.

Adequando a realidade do **IBHES** às exigências deste órgão, optou-se por uma aderência bastante estrita ao disposto no art. 21 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que delimita os itens obrigatórios para todo e qualquer PDI válido a partir da homologação deste ato legal. Os itens adicionais, embora não obrigatórios, correspondem às exigências observadas com maior frequência em visitas de Comissões Avaliadoras do INEP/MEC, que constantemente solicitam documentos e dados de acordo com as necessidades e características dos cursos sendo avaliados.

Vale ressaltar ainda, com relação às diferenças de concepção entre este PDI e seu antecessor, a incorporação do Projeto Pedagógico Institucional, conhecido como PPI, ao documento, unificando assim as propostas aos seus pressupostos filosóficos, políticos e educacionais.

Desta forma, diferentemente do PDI anterior, que possuía caráter muito mais experimental e conceitual, este procura uma abordagem alicerçada na prática, deixando definições mais detalhadas sobre cada curso para seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, garantindo assim maior liberdade pedagógica para cada área específica.

Ao instalar-se em Belo Horizonte, o **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES** assumiu o compromisso de "buscar permanentemente a qualidade nos programas que oferece à região". Para tanto, desenvolveu um projeto pedagógico em sintonia com as demandas e potencialidades detectadas na capital e em toda a sua área de influência, escolhendo assim os cursos que julgou mais relevantes à formação de quadros profissionais cuja chegada ao mercado de trabalho se convertesse em forte impulso ao desenvolvimento socioeconômico regional.

O **IBHES** expandiu seu programa de graduação consideravelmente nos últimos anos. Os currículos de seus cursos foram concebidos para a função polivalente, em conformidade com o perfil do aluno ingresso, que em sua maioria chega à IES apresentando deficiências na formação educacional básica e/ou carências em sua formação cultural, social e econômica. A partir desta realidade a IES trabalha para preparar estes alunos para o mercado de trabalho, habilitando-os à prática profissional por meio dos variados aspectos trabalhados ao longo dos cursos, expandindo sua visão de mundo e portanto de si mesmos, capacitando-os à compreensão e consequentemente transformação da realidade local.

Quanto ao cumprimento do cronograma a IES superou a expansão prevista no PDI no que se refere à oferta de ensino. Com relação à gestão institucional esta tem demonstrado maior eficácia no desempenho de suas ações a cada curso novo que se apresenta, com relação a avaliação institucional o mesmo cenário é verificado. Todos estes aspectos (gestão, avaliação, desenvolvimento das atividades de ensino) vem sendo trabalhados, construídos dia a dia, tendo em vista o processo de consolidação (autorizações e reconhecimentos) dos cursos da IES.

Visando à manutenção da relevância dos projetos pedagógicos aplicados, as grades curriculares, ementas e bibliografias são constantemente revisadas, sendo efetuadas mudanças sempre que detectadas discrepâncias entre os objetivos propostos, as práticas pedagógicas em uso e as características e perspectivas socioeconômicas regionais. Naturalmente, esta flexibilidade é implementada pelo Conselho Acadêmico por meio de discussões e voto de seus integrantes, conforme preconiza o Regimento da Instituição.

Para que se concretizasse a renovação do PDI, enfim, foram considerados pelos órgãos colegiados todos os resultados obtidos com a atual estrutura de cursos e programas, chegando assim a um novo Projeto Pedagógico Institucional ainda mais funcional e efetivo.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

2.1. Concepção do PPI – IBHES

Em sua fundamentação, o Projeto Pedagógico Institucional expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo, explicita de modo abrangente o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Trata-se, portanto, de uma projeção de valores originados na identidade da Instituição conforme se devem materializar no seu fazer específico, ou seja, no processo de estímulo, construção e divulgação do conhecimento, e que devem delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A construção do conhecimento e o exercício da prática técnico-científica são articulados no espectro de valores humanísticos, e sua dinâmica e realização se configuram a partir do entendimento de que a ciência e a técnica não se apresentam apenas como meio ou dispositivo, mas, principalmente, como modo de inserção na realidade, de ação e interação do homem com o mundo.

O PPI do **IBHES** tem por finalidade propor um plano de referência para sua ação educativa. Considerada a importância que o ensino de graduação e de pós- graduação assumem atualmente na sociedade brasileira, não é difícil imaginar suas consequências para o todo institucional. Sua implementação introduz mudanças qualitativas em todos os segmentos da estrutura educacional da Instituição.

Os fundamentos que compõem este documento orientam o processo educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. Por meio dele, a IES procura construir coletivamente uma identidade que corresponda à sua visão de cidadão, sociedade, educação e instituição, estabelecendo assim o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas próprias à construção do conhecimento. Assim sendo, entre as características básicas deste Projeto estão:

- a identificação de uma proposta pedagógica;

- o entendimento do ser humano como foco de sua concepção;

- a orientação por uma visão educativa e um estilo de ensino-aprendizagem adequados;

- o compromisso com o contexto socioeconômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional; e

- a ação articulada de gestores, docentes, alunos e integrantes do corpo técnico-administrativo.

O cotidiano educacional, por meio do exercício do princípio da liberdade de ensino, se complementa com os compromissos sociais e confere ao PPI o caráter plural da Instituição. Os elementos da comunidade acadêmica responsáveis pela aplicação dos conceitos aqui apresentados têm como certo que deve ser contínuo o debate sobre a forma de produzir e otimizar a integração entre os diferentes projetos desenvolvidos pela IES, considerados os seus eixos de convergência e os mecanismos a serem adotados em cada ocasião. Parte-se do pressuposto de que um projeto educativo visa à sinergia entre os processos pedagógicos, sociais e culturais que o compõem. Há espaço, naturalmente, para indagações relevantes, já que há constantemente projetos pedagógicos de curso em desenvolvimento, adaptação ou em fase de aplicação.

Assim, o PPI do **IBHES** foi construído como resposta a uma realidade socioeconômica complexa e mutável, sobre a qual se procura intervir positivamente, e que articula elementos internos à comunidade acadêmica, como as diferentes instâncias, cursos e projetos da Instituição, e externos, como o os diferentes processos inerentes ao sistema educacional superior brasileiro, ou ainda as particularidades do contexto regional no qual a IES está inserida.

O **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES** tem, como um de seus principais objetivos, preparar profissionais éticos e competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento da região e o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos. Para tanto, ciente de sua responsabilidade social, busca a compreensão das reais necessidades e caminhos para que esse desenvolvimento ocorra, primando pela inclusão social de seus alunos e egressos e desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

.

2.2. Caracterização Socioeconômica da Região

Belo Horizonte é a capital do Estado de Minas Gerais e está localizado na região Sudeste, a 716 quilômetros de Brasília, 586 quilômetros de São Paulo, 444 quilômetros do cidade do Rio de Janeiro e a 850 metros acima do nível do mar. Com uma população hoje estimada em 5.873.841 habitantes, a Região Metropolitana de Belo Horizonte é a terceira em importância econômica e demográfica do Brasil.

Segundo dados do PNUD, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Belo Horizonte é 0,810. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDHM entre 0,8 e 1). O IDHM passou de 0,726 em 2000 para 0,810 em 2010 - uma taxa de crescimento de 11,57%. O hiato de

desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 30,66% no período.

Projetada pelo engenheiro Aarão Reis entre 1894 e 1897, Belo Horizonte foi a primeira cidade brasileira moderna planejada. Elementos-chave do seu traçado incluem uma malha perpendicular de ruas, cortadas por avenidas em diagonal, quarteirões de dimensões regulares, visadas privilegiadas e uma avenida em torno de seu perímetro (Avenida do Contorno). Outro aspecto interessante do projeto original é a abundância de parques e praças e a presença de um grande parque municipal na área central.

A cidade, posicionada em um eixo logístico do Brasil, é servida por uma malha viária e ferroviária que a liga aos principais centros e portos do país. Também, é o Portão de Entrada para cidades coloniais brasileiras, algumas como Ouro Preto, Sabará, Caeté, Santa Luzia, Congonhas e Tiradentes.

A cidade é o principal centro de distribuição e processamento de uma região com atividades ligadas a agricultura e a mineração, assim como um importante polo industrial. Entre os principais produtos, o aço e seus derivados, automóveis e produtos têxteis, além de ouro, manganês e pedras preciosas de regiões próximas ao estado, que são processados na cidade.

A urbanização intensa fez com que a área urbana de Belo Horizonte se encontrasse com a de outros municípios como Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sabará, Vespasiano e Nova Lima. Esse processo denominado conurbação tornou irrelevantes as fronteiras políticas desses municípios. Atualmente, a Região Metropolitana de Belo Horizonte, ou simplesmente Grande BH, possui 34 municípios, alguns históricos, como Caeté, Nova Lima, Sabará e Santa Luzia.

Belo Horizonte, por ser capital de Minas Gerais, respira política. Grandes articulações de impacto nacional foram e são realizadas em lugares como o Palácio da Liberdade, o Café Pérola e o Café Nice. Vários prefeitos de Belo Horizonte tornaram-se governadores do estado e dois foram presidentes da república, Venceslau Brás Pereira Gomes e Juscelino Kubitscheck de Oliveira. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, prefeito de BH e presidente do estado, na época da República Velha, foi o principal articulador da candidatura à presidência de Getúlio Vargas e da Revolução de 1930.

A cidade também é referência nacional em Orçamento Participativo. Em 2006, inovou ao criar o Orçamento Participativo Digital, um moderno sistema onde os eleitores podem votar utilizando um computador comum ligado à Internet.

Além disso, Belo Horizonte é um grande centro cultural, com grandes universidades, museus, bibliotecas, espaços culturais e pode vangloriar-se por ter uma das mais animadas vidas noturnas do país. Além disso, vem sendo crescentemente reconhecida como centro de excelência em biotecnologia, informática e medicina, sediando importantes eventos em diversas áreas.

Um dos principais pontos turísticos de BH é o conjunto arquitetônico da Pampulha, inaugurado em 1943, por encomenda do então prefeito Juscelino Kubitschek. Distante 8 km do centro de Belo Horizonte, a Pampulha dispõe de um grande lago artificial, com belas e modernas residências. Ali há um conjunto arquitetônico de importantes obras: a Capela de São Francisco de Assis, localizada

na beira do lago, projetada por Oscar Niemeyer e decorada com pinturas de Candido Portinari e com projeto paisagístico de Roberto Burle Marx.

É também na Pampulha que se encontra o estádio Governador Magalhães Pinto, conhecido como o Mineirão, o segundo maior estádio de futebol do país, o Mineirinho, que já testemunhou um recorde de público mundial em uma partida de vôlei (aproximadamente 24 mil pessoas), a Casa do Baile, o Museu de Arte da Pampulha (MAP), o Parque Ecológico da Pampulha, o Jardim Botânico de Belo Horizonte, o Parque Guanabara e o Jardim Zoológico da cidade.

Outras atrações são o Alto das Mangabeiras, a Savassi, o Viaduto Santa Teresa, a Feira da Afonso Pena, o Mercado Central, sem deixar de enfatizar a sua grande quantidade de bares e restaurantes, afinal BH é conhecida como a "capital nacional do boteco", pois tem mais bares per capita que qualquer outra grande cidade do Brasil. Na ausência de mar e praia, dizem os mineiros, o lazer da cidade ocorre em seus milhares de restaurantes, bares e botecos. A culinária mineira é uma atração que acompanha concomitantemente a cerveja, o chope, o vinho ou a famosa cachaça mineira.

Por todo esse entorno imerso em cultura e história, Belo Horizonte é conhecida por ser o berçário de movimentos de expressão internacional. Na música, merecem destaque o coral Madrigal Renascentista, o movimento Clube da Esquina e as bandas musicais 14 Bis, Skank, Jota Quest, Pato Fu, Sepultura e Tianastácia. No teatro, é importante mencionar o Grupo Galpão e o Giramundo Teatro de Bonecos. Na dança, grupos com renome internacional, como o Grupo Corpo e o Grupo 1º Ato.

Além disso, residiram em Belo Horizonte escritores e intelectuais de influência nacional. Para citar alguns nomes, Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava, Milton Campos, Fernando Sabino, Otto Lara Resende, Ziraldo, Gustavo Capanema, Emílio Moura, Hélio Pellegrino e Paulo Mendes Campos.

Todos os anos é realizado em Belo Horizonte o "Festival Internacional de Teatro, Palco e Rua" (FIT); o "Festival Internacional de Teatro de Bonecos" (FITB); o "Fórum Internacional de Dança" (FID); o "Festival de Arte Negra" (FAN); a "Campanha de Popularização do Teatro e da Dança", que acontece nos meses de janeiro a março, quando dezenas de peças teatrais são oferecidas a preços populares, além de vários festivais de cinema e música, sendo o "Indie Festival" e o "Festival Internacional de Curtas" os mais famosos. Bienalmente, acontece o "Festival Mundial de Circo do Brasil".

Na área da educação, de acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), os alunos dos anos inicias da rede pública do município tiveram nota média de 6.3 em 2019. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.7. Com 705 estabelecimentos de ensino infantil, 686 estabelecimentos de ensino fundamental, 267 escolas de nível médio e 66 instituições de nível superior, a rede de ensino da cidade é uma das mais extensas do país.

Em 2021, 76,6% da população de 6 a 17 anos do município estava cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série e 23,4% dos jovens de 18 a 24 anos, fase de ingresso acadêmico, estavam cursando o ensino superior.

2.3. Inserção Regional da Instituição

A concepção do Projeto Institucional do Instituto surge das necessidades e demandas da região, de forma a fortalecer o desenvolvimento e construir uma massa crítica de profissionais que promovam a sustentabilidade local e sedimentem os fatores socioculturais e político-econômicos como valores fundamentais para o fortalecimento integrado da cidade e das suas áreas de influência.

Os cursos e os programas oferecidos pelo **IBHES**, mediante seus projetos pedagógicos específicos, serão organizados de modo a propiciar aos profissionais em formação conhecimentos e habilidades capazes de permitir-lhes:

- a apropriação de conhecimentos básicos relacionados às áreas que serão objeto de sua atuação profissional, articulando teoria e prática nas diferentes configurações que a práxis profissional venha a assumir;

- o desempenho de suas atividades com competência técnica e compromisso social e político em seu contexto sociocultural de atuação.

Ao definir a qualidade e a atualização da formação como objetivo central da proposta para o ensino de graduação, a IES tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende graduar. Nessa direção, torna-se imprescindível a interação da IES com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

A política definida pela Instituição para as questões sociais visa promover ações que permitam melhorar a qualidade de vida da população da região e modificações na educação e na cultura. A missão da Instituição inclui preparação para a liderança e o acompanhamento de profundas e densas mudanças induzidas pelo avanço tecnológico e pelas novas concepções de vida dele emergente.

A IES tem o compromisso de cooperar com o processo de desenvolvimento regional sustentável, uma vez que proporcionará aos seus alunos instrumentos técnico-científicos relevantes em seus cursos, que são úteis e básicos à elaboração de políticas públicas. A interação dos conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais, exigidas no mundo atual, possibilitará a formação de recursos humanos capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado.

No âmbito administrativo, é preciso levar em conta as novas tecnologias de gestão propostas, que têm como mote principal – além da utilização dos modernos meios de comunicação para economizar etapas e fazer fluir mais livremente o fluxo de processos organizacionais – a primazia do mérito e da qualidade acadêmica, fatores indispensáveis para se alcançar os mais altos níveis da inteligência criativa e a elaboração de novas metodologias para a abordagem de problemas tangíveis e reais da sociedade organizada.

A estrutura que se pretende implantar nessa era informacional, com a utilização dessas novas tecnologias gerenciais, abrirá espaços nos quais há possibilidades concretas de libertação das grandes patologias organizacionais: o

normatismo, o burocratismo e o corporativismo, tão presentes na vida acadêmica. Estas patologias cederão e tenderão a desaparecer diante dos recursos das tecnologias virtuais, da flexibilidade orgânica e da descentralização do poder.

A IES tem política de expansão coerente com o atual estágio e perspectivas de desenvolvimento da região de Belo Horizonte.

Finalmente, resta afirmar que o **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES** adota políticas direcionadas para o desenvolvimento de estudos de situações reais e específicas para a melhor compreensão das condições de vida das comunidades abrangidas pela ação da IES.

Afinal, é premente na Instituição a preocupação de ministrar e desenvolver os conhecimentos e práticas necessárias para que os seus egressos tenham condições de atuar com competência nas empresas que escolherem em igualdade de condições com concorrentes de quaisquer regiões.

2.4. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição

O **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES**, desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade. A Instituição visa à capacitação de profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento da região, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática pela excelência educacional, e busca alcançar seu objetivo a partir de percepções compartilhadas dos problemas regionais.

Com base na filosofia dos PPCs, documentos que fixam os propósitos e metas a serem alcançados durante a formação dos alunos, os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso pautam-se por uma visão humanista, que internaliza valores como responsabilidade social, justiça e ética profissional de maneira a integrar produtivamente conhecimentos, competências, habilidades e talentos na formação do futuro profissional.

Resumidamente, o **IBHES** tem por finalidades principais:

- formar profissionais de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;
- promover a extensão, aberta à participação da população, para difundir as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e do conhecimento científico;
- estimular a criação cultural, por meio da promoção de eventos diversificados;
- desenvolver atividades educativas, culturais, humanistas, técnicas e científicas que beneficiem efetivamente a comunidade onde se insere;
- promover o estudo sistemático de problemas atuais, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade e parceria; e

- transmitir o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação.

2.5. Metodologias de Ensino

A escolha das metodologias de ensino-aprendizagem é de responsabilidade de cada professor. Cabe a cada professor escolher as estratégias de ensino-aprendizagem mais adequadas aos conteúdos a serem desenvolvidos. Cabe a cada professor, também, buscar fazer com que suas estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sejam, por si só, formas de desenvolvimento de competências dos alunos. Para tanto o que se requer dos professores é:

- Foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso e nas competências relacionadas;
- Foco nos objetivos da disciplina;
- Visão sistêmica (capacidade de ver a importância de sua disciplina, no conjunto das disciplinas do curso e a importância destas para os objetivos do curso e para realização do perfil desejado do egresso);
- Trabalho em equipe;
- Liderança (da classe) pela competência e pelo exemplo;
- Atualização;

- Atratividade das aulas com foco na otimização do aprendizado dos alunos.

2.6. Diretrizes Pedagógicas

O Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa define o termo *diretriz* como sendo um “conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio, etc.; diretiva”. Da mesma forma, define *pedagogia* como “teoria e ciência da educação e do ensino”, e “conjunto de doutrinas, princípios e métodos de educação e instrução que tendem a um objetivo prático”.

Em consonância com estas definições, as diretrizes pedagógicas do **IBHES** orientam os esforços da Instituição para a busca da excelência no ensino e na extensão, atividades entendidas como indissociáveis, às quais se deve conferir eficiência e a eficácia em atendimento às demandas da sociedade contemporânea e também do mercado de trabalho que, acompanhando a escalada no acesso generalizado à informação, tem exigido princípios éticos cada vez mais sólidos na atuação dos profissionais de todas as áreas.

Na definição destas diretrizes estão presentes os resultados de extensas discussões e de atento acompanhamento das mais recentes tendências educacionais e sociais, de forma que a adequação dos produtos educacionais oferecidos possam estar sempre em sintonia com as necessidades e tecnologias que a cada dia surgem, se alteram e renovam.

Como centro de produção e difusão de saber é crucial que a instituição configure-se em espaço de discussão de ideias e concepções de mundo múltiplas e até mesmo contraditórias, em reflexo direto dos aspectos múltiplos e muitas vezes controversos da realidade. São encorajadas as diferentes visões geradas pelas naturezas específicas de cada curso oferecido, na expectativa de que seu confronto e intercâmbio gerem novos pontos de vista sobre questões antigas e novas, levando à gênese de novas possibilidades e conhecimentos.

Todo empreendimento é político em maior ou menor grau, diferenciado contudo pelo seu grau de comprometimento com os princípios éticos que levam a sociedade ao seu real desenvolvimento, por meio do aprimoramento moral de seus membros. É justamente por este compromisso com a ética que se pretende diferenciar o ensino oferecido pelo **IBHES**.

Igualmente, são princípios éticos como valorização dos direitos e deveres fundamentais da pessoa, respeito pela liberdade de expressão, iniciativa e associação, cumprimento da legislação educacional e trabalhista, defesa da ética nas relações e a preocupação com a preservação ambiental, que em última instância uniformizam as diferentes linhas de pensamento oriundas das diferentes áreas do conhecimento exploradas pelos cursos da Instituição.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos por meio das atividades desenvolvidas pela Instituição em seu cursos, devem conferir ao estudante terminalidade e capacidade acadêmica e profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias da região em que a instituição está inserida. Este conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolver-se intelectual e profissionalmente de forma autônoma e permanente.

O **IBHES** desenvolve, para tanto, ações que asseguram:

- a formação ética e humanística do sujeito voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, respeito à diversidade, tolerância e equidade social;

- a sólida formação técnico-científica, que possibilite ao sujeito compreensão e ação críticas em um mundo em incessante transformação;

- a interação produtiva das instâncias superiores de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino;

- o aprimoramento da instituição, visando sua crescente relevância na produção e difusão de conhecimentos;

- a continuada modernização institucional;

- o estabelecimento e perfeito funcionamento de mecanismos que harmonizem as relações internas;

- os meios necessários para a realização do projeto de avaliação institucional;

- a integração das áreas de ensino e extensão com uma administração comprometida com uma educação pedagogicamente atualizada e coerente com os princípios defendidos pela Instituição;

- o estímulo à comunidade acadêmica na busca por capacitação em áreas acadêmicas e técnico-administrativas.

Em resumo, é desta concepção geral que nascem ações que visam a formar um profissional que efetivamente contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade.

2.6.1. Concepções de Processos de Ensino e de Aprendizagem, de Currículo, de Avaliação de Ensino e de Planejamento e Avaliação Institucional

As Diretrizes Pedagógicas do **IBHES** constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas, de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos PPCs. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida.

Essas condições são garantidas pelo Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional. Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação, necessárias à adequação constante do planejamento institucional com as necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Autoavaliação, e com as diretrizes preconizadas pelo MEC.

Nesse contexto, a organização do **IBHES** busca integrar e articular os PPCs oferecidos e estimular as práticas multidisciplinares e interdisciplinares da extensão e das demais atividades extracurriculares, correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do saber, tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social.

Deverão, assim, contemplar a mudança de foco do processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de aprender a aprender, realçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, envolvendo o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais, bem como de busca de novos conhecimentos e incorporação de novas tecnologias,

desenvolvendo a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes.

Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, em uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de apropriadas tecnologias. Uma perspectiva inovadora que traz, amalgamada, a aprendizagem de valores positivos e a formação de atitudes para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos, que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico, científico e humano, preparando o profissional para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. como preconizam as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Serão as seguintes as linhas-mestras para a ação pedagógica da Instituição:

- busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;

- formação do profissional, com ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;

- valorização da dimensão sociopolítica e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania, referenciado por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção desse projeto pressupõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

- interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;

- articulação entre o ensino e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;

- fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação do profissional;

- integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;

- desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, conforme caracterização das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;

- diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;

- desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços;

- desenvolvimento de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;

- estruturação de matrizes curriculares flexíveis que, à diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante, bem como a de crescimento autônomo; e

- utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade moderna. As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação dos estudantes, permitindo maior capacidade para competição e sucesso no mercado de trabalho.

Assim, o **IBHES** promove:

- a preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;

- a formação para a cidadania crítica, formando o aluno-cidadão, capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;

- a preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sociocomunicativa de liderança, de iniciativa, de solução de problemas;

- a formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico do estado e em particular da região onde está inserida;

- a preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos, que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável a médio e longo prazos;

- a formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas;

- a formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

Os estudos que conduziram às concepções ora apresentadas consideraram as pesquisas desenvolvidas sobre a formação superior e a distribuição sócio- ocupacional.

Ao escolher como foco principal na concepção dos cursos uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se explicitamente o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnica e pluralista.

A Instituição apresenta proposta diferenciada, integrando formação teórica e prática, o que implica em definição clara do perfil do corpo docente, com qualificação e excelência para o magistério, com postura crítica e transformadora.

Para estabelecer as suas linhas de ação, o **IBHES** considerou que a formação do profissional representa um conjunto de aspectos internos, inerentes aos cursos, e externos, inerentes à relação sociedade/profissional, que se inter- relacionam dialeticamente. Partindo desse princípio, o **IBHES** pautou-se nos fundamentos que a idealizaram, tendo sempre em vista que é necessário:

- acompanhar as rápidas mudanças do mundo, a partir de política de graduação que contemple o caráter revolucionário da ciência como um imperativo;

- entender a avaliação como processo e não como produto e, portanto, valorizar o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela autoavaliação (corpo docente, discente e técnico-administrativo);

- definir metodologias educacionais adequadas ao processo de aprendizagem cognitiva de caráter social, político e cultural nacional, respeitando-se as especificidades regionais, o que permitirá a revisão das matrizes curriculares, das práticas pedagógicas; e

- identificar as bases de sustentação de uma política de graduação, considerando o aluno como ser global.

A definição das competências (que incluem conhecimentos e atitudes) foi realizada de acordo com o Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, contido no Parecer CNE/CES nº 67/2003, ao qual se acrescentarão as competências próprias do profissional formado pelos respectivos cursos. As principais competências definidas pela Instituição a serem desenvolvidas são:

- ***Tomada de decisões***

O trabalho dos profissionais egressos deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

- ***Comunicação***

Os profissionais egressos devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral. A comunicação verbal e não verbal, e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação.

- ***Liderança***

No trabalho em equipe multiprofissional, os egressos deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

- ***Administração e Gerenciamento***

Os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram.

- ***Educação Permanente***

Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática. Deverão aprender a aprender e a ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando

condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

As competências comuns e as específicas, observadas em cada Projeto Pedagógico de Curso, supõem a formação de atitudes e de valores, e o desenvolvimento e domínio de conhecimentos e habilidades gerais e específicos que levem em conta a realidade local e regional, sem descuidar do caráter de universalidade do conhecimento, de sua relação com os avanços das áreas dos cursos ofertados pelo **IBHES** no contexto nacional e internacional, bem como dos parâmetros e dinâmica do Projeto Pedagógico de cada curso.

O **IBHES** utilizará, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual, para a ênfase no desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, de tomar iniciativa e do empreendedorismo. Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- ***Interdisciplinaridade***

A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento.

- ***Formação Profissional para a Cidadania***

As instituições têm o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.

- ***Estímulo à Autonomia Intelectual***

A autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional.

- ***Responsabilidade, Compromisso e Solidariedade Social***

A compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade social devem ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

- ***Diversificação dos Cenários de Ensino-Aprendizagem***

A diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos, e realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os PPCs, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo e de estudos teóricos.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se, como metodologia de ensino aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica, dentre outras.

2.6.1.1. Concepção da Avaliação do Desempenho Acadêmico

Conforme dispõe seu Regimento, o **IBHES** adota os critérios a seguir resumidos para a avaliação do rendimento escolar de seus alunos:

- A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina e envolve simultaneamente os aspectos de frequência e aproveitamento escolar;

- A avaliação nas disciplinas será obtida por meio de provas, trabalhos e seminários, dentre outras atividades curriculares. São também considerados a participação, conduta, maturidade e interesse demonstrado pelo aluno durante as aulas e demais atividades, a critério do professor e em conformidade com o respectivo plano de ensino;

- São atividades curriculares as preleções, exercícios, arguições, trabalhos práticos, excursões, atividades culturais e esportivas, estágios (inclusive os realizados em unidade avançada) e provas escritas e orais.

- A definição do conteúdo e da matéria sobre a qual versará cada prova é de competência exclusiva do professor responsável pela disciplina.

2.6.1.2. Concepção da Avaliação Institucional

O PPI vincula-se ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que define como elementos constitutivos à avaliação institucional (interna e externa), a avaliação dos cursos de graduação e a avaliação do desempenho dos estudantes.

Com finalidade construtiva e formativa, o SINAES busca ser permanente e envolver toda a comunidade acadêmica, desenvolvendo a cultura de avaliação na Instituição. Em decorrência deste envolvimento da comunidade como sujeitos da avaliação, todos passam a ficar comprometidos com as transformações e mudanças no patamar de qualidade.

A avaliação, no contexto do PPI, considera o conjunto de princípios, diretrizes e dimensões do SINAES, dos quais destacamos os seguintes:

- ***Princípios:***
  - melhoria da qualidade da educação superior;
  - responsabilidade social;
  - orientação da expansão da sua oferta.

- ***Diretrizes:***
  - aumento permanente de sua eficácia institucional;
  - efetividade acadêmica e social;
  - promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais;
  - valorização de sua missão pública;
  - promoção dos valores democráticos;
  - respeito à diferença e à diversidade;
  - afirmação da autonomia e da identidade institucional.

- ***Dimensões:***
  1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
  2. A política para o ensino, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de monitoria e demais modalidades;
  3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
  4. A comunicação com a sociedade;

5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de extensão, biblioteca, recurso de informação e comunicação;

8. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

9. Políticas de atendimento ao estudante;

10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Partimos do pressuposto de que a avaliação é uma leitura orientada da realidade, segundo critérios preestabelecidos, de acordo com nossos padrões de qualidade. Dessa forma, acreditamos que a finalidade última da avaliação não seja classificar, nem tão pouco selecionar e excluir, mas apresentar resultados que possam ser analisados, a fim de que sejam propostos caminhos, metas e estratégias que venham ao encontro de nossas intenções educativas e responsabilidades sociais.

A autoavaliação institucional abrange as funções do ensino, da extensão e da gestão, enfocando os processos pedagógicos, científicos, sociais, técnicos e administrativos que se estabelecem por meio das relações sociais constitutivas da dinâmica da vida institucional. O que se pretende é analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer por meio da sua missão (compromissos, vocação, inserção regional e nacional) e finalidades.

A autoavaliação institucional, realizada de forma permanente e com resultados a serem apresentados a cada três anos, avaliará todos os aspectos que giram em torno destes eixos: o ensino , a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da Instituição, o corpo docente, as instalações e várias outras categorias e conjunto de indicadores. As informações obtidas com esta modalidade avaliativa serão utilizadas pela instituição para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, para orientar suas políticas acadêmicas e de gestão e para desvelar à realidade dos cursos e da própria instituição.

2.6.1.2.1. Diretrizes para a Avaliação Institucional

A avaliação institucional é preconizada como ferramenta-chave para aprimorar a qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da Instituição.

Esse processo constitui-se em ferramenta estratégica, criteriosa e participativa, que leva em conta as diferenças institucionais, culturais, sociais, econômicas e históricas que marcam o contexto e as peculiaridades da Instituição. Tais questões são cruciais quando se trata de colocá-las em prática.

São adotadas as seguintes diretrizes no desenvolvimento da avaliação institucional:

1. A avaliação institucional representa um processo de busca permanente de indicadores para o desenvolvimento institucional, em todos os níveis de atuação, e sua execução deve sempre contar com a participação, direta ou indireta, dos envolvidos nas diversas dimensões avaliadas;

2. A autoavaliação é liderada por especialistas em avaliação, que também se responsabilizam por atividades de ensino, como professores da Instituição, conhecendo e participando da realidade a ser avaliada;

3. A avaliação institucional baseia-se em mecanismos permanentes de participação e de consulta à comunidade interna, de acesso às informações obtidas, de retorno das análises efetuadas, de sugestões para encaminhamento dos problemas, assegurando-se a transparência e o engajamento no processo;

4. A avaliação institucional é conduzida no sentido do aperfeiçoamento da missão pedagógica e social da instituição, com caráter estritamente formativo, não se podendo traduzir, em nenhuma circunstância, num instrumento punitivo de indivíduos ou setores de estrutura universitária;

5. As análises e as recomendações da autoavaliação devem, como processo integrado, levar em conta o contexto institucional global que, por sua vez, insere-se num contexto externo mais amplo, de forma a caracterizar, com a devida propriedade, os aspectos críticos e as soluções desejadas e possíveis, evitando-se julgamentos parciais;

6. A realização da avaliação institucional é decorrente de determinação política dos dirigentes da instituição, implicando compromisso com seus propósitos e com sua continuidade, bem como garantia das condições necessárias ao seu desenvolvimento.

- ***Objetivos Centrais:***

  - realizar a autoavaliação da Instituição de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em consonância com as Diretrizes elaboradas pela CONAES/INEP, e consideradas as características culturais e socioeconômicas desta Instituição e da região onde está inserida;

  - avaliar a Instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional; e

- privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

➢ ***Objetivos Operacionais:***

- gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição, em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;

- pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;

- identificar as potencialidades da Instituição e as possíveis causas de seus problemas e pontos fracos;

- aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;

- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;

- tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;

- julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;

- prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

Esses objetivos permitirão o **IBHES** conhecer-se e tomar ciência de sua própria realidade, detectando seus pontos fracos e fortes; colher dados e analisá-los para a orientação na tomada de decisões, visando à melhoria da qualidade de cursos e das atividades desenvolvidas nos projetos de ensino e extensão; e realizar, permanentemente, um diagnóstico de cada curso, visando a identificação de seus problemas e de possíveis mudanças e inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

2.6.2. Participação Docente na Construção e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

O **IBHES** considera fundamental a participação de todos os gestores acadêmicos e professores na construção e acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para a objetivação dos princípios defendidos por este Projeto Pedagógico Institucional, coerentemente com a atual Política Nacional de Educação. Tal participação engendra um novo enfoque para o planejamento, elaboração e condução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. A ampla participação docente possibilita a assunção de todos os procedimentos formais que englobam a elaboração e condução de Projetos Acadêmicos dos Cursos Superiores, bem como

o estabelecimento de critérios formais que garantam a qualidade dos cursos e o aprimoramento das condições dos mesmos.

A evolução das discussões e a publicação de pareceres na esfera governamental, bem como da apropriação das mesmas pelo corpo docente do **IBHES** vem ocorrendo de forma gradativa, encontrando receptividade em iniciativas que geraram revisões e atualizações dos cursos existentes, além da construção de projetos pedagógicos inovadores.

O objetivo do envolvimento do corpo docente no Projeto Acadêmico dos cursos é a implantação e efetivação do planejamento participativo para que todo corpo docente esteja engajado de fato, nas práticas concretas de elaboração dos Projetos Acadêmicos, no estabelecimento de ações e decisões, visando a excelência das condições de oferta dos cursos. A superação de esquemas centralizadores e de esquemas que impedem a consolidação da teoria e prática em favor da delegação de competências surge a partir da abertura de espaços para uma relação dialógica entre o corpo docente. O envolvimento dos chefes de Departamento e de todo corpo docente na elaboração, implantação e condução do Projeto Acadêmico dos respectivos cursos, constitui uma proposta de trabalho coletiva necessária, portanto, para adequar as relações entre as fontes de informação e os procedimentos para melhor compreendê-las e utilizá-las significativamente.

Além dos procedimentos elencados nas políticas citadas acima, deve-se ressaltar que outras Políticas Acadêmicas, tais como monitoria e atividades de extensão, têm papel importante na reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, à medida que introduzem questões e geram inovações a partir da própria prática acadêmica.

2.6.3. Orientações para a Construção / Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

O PPI e os PPCs do **IBHES** são desenvolvidos a partir da ampla participação dos agentes institucionais, principalmente do corpo docente, a partir de um conjunto de referências mínimas e obrigatórias.

O Projeto Pedagógico de Curso é seu instrumento básico de referência, assumindo características orientadoras e normativas das práticas acadêmicas. É instrumento de orientação no sentido em que explicita concepções que balizam o trabalho pedagógico. Sua dimensão normativa reside no respeito à legislação educacional, ao Projeto Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

Para a construção/revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, devem ser respeitadas, no mínimo, as seguintes referências:

- A legislação educacional (em especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso em questão) e correlata

(principalmente a relacionada ao exercício profissional na área de formação);

- A legislação educacional referente aos requisitos legais e normativos no que tange a:

  - ✓ Libras - Decreto n° 5.626/2005;
  - ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena - Lei nº 11.645 de 10/03/2008, Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004 e Lei nº 10.639, de 09/01/2003;
  - ✓ Políticas de Educação Ambiental - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002;
  - ✓ Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autista - Lei nº 12.764, de 27/12/2012 e Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014;
  - ✓ Desenvolvimento Nacional Sustentável - Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012;
  - ✓ Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012 e Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

- Projeto Pedagógico Institucional;

- A experiência profissional não acadêmica e no magistério do corpo docente, tanto na qualificação do próprio projeto (através da participação dos docentes na construção do projeto) como na otimização da distribuição e articulação dos conteúdos programáticos;

- A análise de questões emergentes e tendências quanto à área de formação;

- Profunda reflexão sobre o papel e a responsabilidade social do profissional formado na área;

- A viabilidade de desenvolvimento de proposta intrínsecas a ele no que se refere às políticas institucionais e acadêmicas determinadas pelo **IBHES** e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (nesse sentido, é possível prever desenvolvimento ulterior do projeto de acordo com o estabelecido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como, durante o próprio processo de construção/revisão, estabelecer encaminhamentos para a otimização das políticas referidas).

2.7. Políticas de Ensino

A Instituição adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentado pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Sob essa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmo, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças.

Conforme enfatizado no referido Relatório, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

1. Aprender a conhecer significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana, a não- aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos;

2. Aprender a fazer é um aprendizado da criatividade. "Fazer" também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores;

3. Aprender a viver junto significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. "Viver junto" não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições;

4. Aprender a ser implica em aprender que a palavra "existir" significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, a Instituição incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- a construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento institucional, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;

- a interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento socioeconômico sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;

- a construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre o tipo de sociedade que temos e queremos, a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção, e sobre o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho;

- a extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da extensão, socializando o saber, e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;

- o desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento como atividade humana processualmente construída na produção da vida material; e

- a unidade entre teoria e prática, por meio do desenvolvimento, por parte de professores e alunos em atividades em diferentes contextos do processo ensino/aprendizagem.

2.7.1. Cursos de Graduação

A Instituição considera importante a Graduação, pela sua relevância na construção da visão de mundo e da postura política do indivíduo, preparando-o com autonomia e liberdade, por meio de um processo educacional que garanta a conciliação da postura ética com a prática profissional para o exercício da cidadania. Como formação inicial, deve propiciar a construção de uma ordem social em processos de aprendizagem permanente.

O **IBHES**, orientado por uma visão interdisciplinar, concebe a sua organização didático-pedagógica a partir do avanço da visão restrita de mundo e a compreensão da complexidade da realidade e reconhece, assim, que todo o conhecimento é igualmente importante. Nesse sentido, a política da IES para o ensino de graduação fundamenta-se na integração do ensino com a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsione a transformação política, social e econômica da sociedade.

São princípios básicos dessa política:

- formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;

- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;

- valorização de princípios éticos e morais que contribuem para o bem estar da sociedade;

- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;

- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sociais, econômicas e culturais das diferentes regiões onde o **IBHES** está inserido;

- incentivo à utilização dos recursos audiovisuais, da microinformática e de novas pedagogias;

- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;

- qualificação permanente do corpo docente, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;

- implementação de mecanismos de integração entre a Instituição e a comunidade local;

- identificação das necessidades da sociedade e do mercado de trabalho e as competências requeridas pelas organizações para desenvolvê-las;

- aprimoramento dos instrumentos de autoavaliação e os critérios de promoção de ensino e aprendizagem.

Para que se atinjam esses objetivos gerais, torna-se necessária a formulação de projetos curriculares mais flexíveis para os diferentes programas de ensino. A partir dessas considerações, a concepção dos cursos de Graduação do **IBHES** respeita os seguintes princípios:

- Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais por meio de abordagens interdisciplinares;

- Desenvolvimento do espírito reflexivo, crítico e analítico, preparando os estudantes para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, resultantes da evolução científica e tecnológica;

- Incorporação do exercício da parceria como elemento fundamental das atividades de ensino e extensão;

- Orientação das atividades curriculares para a solução de problemas no contexto local;

- Visão da Graduação como etapa de construção das bases conceituais, teóricas e metodológicas para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

Nessa perspectiva, os Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação hoje em execução pela Instituição são periodicamente reformulados tendo em vista o avanço dos parâmetros educacionais e o processo de discussão expresso pelos integrantes do meio acadêmico-científico. Destaca-se, ainda, que os perfis dos cursos de Graduação são adequados aos perfis pretendidos para os egressos, favorecendo a formação de sujeitos críticos e comprometidos com a realidade

regional, garantindo o estímulo à iniciação científica, cultural e tecnológica, com vistas a uma ação transformadora da realidade e com o efetivo compromisso com um modelo sustentado de desenvolvimento regional.

Ainda nessa perspectiva, impõe-se para o planejamento pedagógico de cinco anos que a estrutura curricular a ser desenhada implique em:

- Estimular práticas de autoestudo;
- Encorajar o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas nos diversos cenários de ensino-aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional julgada relevante para as áreas de formação consideradas;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, assim como a realização de estágios e a participação em atividades de extensão;
- Conduzir avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos que oferece;
- Promover a discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política em todos os conteúdos programados dos cursos que oferece;
- Incentivar o trabalho em grupo e a formação de equipes interdisciplinares entre professores e estudantes;
- Incentivar a aquisição e a assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar.

2.7.2. Cursos Superiores de Tecnologia

A oferta de Cursos Superiores de Tecnologia é uma ferramenta eficaz na formação mais rápida do profissional, capacitando-o profissionalmente para suprir às necessidades do mercado.

Será considerada, na definição das políticas, a busca de excelência na capacitação técnica visando a atender à demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional.

Tal deliberação explica-se pela ampla gama de situações e questões suscitadas pelos mercados globalizados, sujeitos a transformações a cada nova tecnologia absorvida, exigindo agilidade e flexibilidade das Instituições de Ensino em sua oferta de produtos educacionais. A opção por cursos de níveis diferenciados atenderia, portanto, a expressiva demanda por educação pós-média, em direta correspondência com a diversidade socioeconômica do país.

Os cursos tecnológicos, destinados a egressos do ensino médio, técnico e superior, possibilitam ao seu egresso o prosseguimento de estudos em outros cursos e programas de educação superior.

Sua organização curricular dá especial ênfase às competências profissionais peculiares às áreas exploradas, obedecendo a perfis profissiográficos formulados a partir da aferição das demandas imediatas das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade. Suas diretrizes curriculares são presentemente objeto de estudos pelo MEC, como parte dos trabalhos de reforma da Educação Profissional segundo os pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

A Instituição pretende que os tecnólogos por ela formados sejam, em conformidade com a definição proposta pelo MEC, profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem.

2.7.3. Cursos Sequenciais

A oferta de programas de cursos sequenciais pode contribuir de forma expressiva para a ampliação do nível de qualificação e de profissionalização dos interessados tanto no momento da concepção de novos negócios quanto da gestão dos negócios existentes. Além de contribuir para uma progressão profissional dos egressos, são de importância estratégica para o desenvolvimento e consolidação do setor produtivo da região.

Estes programas, pela flexibilidade que pode ser impressa ao seu desenho, levam à aplicação do conceito de educação continuada tanto para aquele segmento da população que precisa reciclar seus conhecimentos técnicos, teóricos e metodológicos com o propósito de estar mais qualificado para responder aos desafios da modernidade, quanto para aquele segmento que está circunstancialmente fora do mercado de trabalho, mas que pode ampliar suas chances de ser incorporado à população economicamente ativa como empresário ou como administrador profissional, desde que desenvolva competências adequadas à demanda.

Sendo seu apelo diretamente profissionalizante, estes cursos têm conteúdos de natureza propedêutica extremamente reduzidos. Logo, há preocupação em orientar o processo educacional pela e para a aprendizagem do estudante nestes termos, criando a necessidade de os professores das diferentes disciplinas de explorar situações de aprendizagem real de modo a favorecer o “aprender fazendo”.

2.7.4. Programas de Pós-Graduação

A IES não oferece programas de pós-graduação.

2.8. Políticas para as Atividades Articuladas ao Ensino

2.8.1. Prática Profissional Extracurricular

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de capacidade laborativa, na medida em que as competências geradas contribuem para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional.

O **IBHES** pretende oportunizar situações concretas vinculadas à prática profissional dos discentes, visando os desempenhos técnico, humano e político.

As atividades permanentes de prática profissional articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade), na medida em que essas competências serão premissas de um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

Em decorrência, o professor está hoje sendo levado a entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno. Talvez este seja mais hábil e mais rápido para ir à Internet buscar informações. Mas, enquanto isso acontece, fortalece-se o papel que o professor sempre teve, ou seja, de ajudar o aluno a dar sentido às informações, avaliando, criticando, compreendendo, julgando a pertinência e aplicando-as na vida prática.

Dentre os meios de operacionalizar a prática profissional se encontram as atividades complementares que possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional, valendo como parte de um currículo expresso, de um lado, e oculto, de outro, que não se encontra muito explicitado em estruturas curriculares regimentais; programas de ensino sustentados em concepções pedagógicas crítico-reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino e trabalho e integre teoria e prática, adotando princípios da educação adequados ao "ser trabalhador" como "ser aprendiz".

2.8.2. Atividades Complementares

Além das disciplinas teóricas e das disciplinas práticas, ditas "laboratoriais", formatadas em um padrão de turma/docente/horas-aula semanais, são previstas atividades complementares para os cursos de graduação e tecnológicos da Instituição, visando a propiciar ao aluno a oportunidade de realizar uma trajetória autônoma e particular, no desenvolvimento do currículo.

As atividades complementares são desenvolvidas em três níveis:

- como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso;
- como instrumento de iniciação científica e ao ensino;
- como instrumento de iniciação profissional.

É de competência do conselho acadêmico normalizar as atividades complementares ao longo do tempo de integralização curricular, em coerência com as diretrizes estabelecidas pelo **IBHES** e com as do MEC.

As atividades complementares são computadas para efeito de integralização do total previsto para o curso não incluindo as horas dedicadas aos Projetos Integrados Multidisciplinares.

As atividades complementares estão previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos e as modalidades admitidas são divulgadas pela direção e coordenação do curso, a fim de permitir a sua livre escolha pelo aluno.

2.9. Políticas de Extensão

A extensão deve ser encarada sob a perspectiva da produção do conhecimento, contribuindo para viabilizar a relação transformadora entre IES e sociedade.

As atividades de extensão, inclusive as de natureza desportiva, artística e cultural, visarão valorizar e estimular a criação e difusão da arte e da cultura, particularmente aquelas patrocinadas pela comunidade, refletindo o potencial da Instituição no contexto social e sendo base para o desenvolvimento de programas de ensino e produção do saber, recolhendo insumos para a contínua revisão do fazer acadêmico.

A programação extensionista incluirá a promoção de serviços à comunidade e a realização de cursos de treinamento de profissionais nas áreas pedagógicas e técnico-científicas, assumindo as formas de cursos de extensão, palestras, conferências, simpósios, jornadas, assistência a empresas e órgãos públicos.

De modo geral, a IES se propõe a realizar sua integração com a sociedade por meio:

- da realização de seminários de atualização em suas áreas de competência;
- do programa de cursos de extensão, envolvendo temas atuais, de interesse e necessidade das comunidades externa e interna;
- do programa de convênios com diversas instituições do estado e dos municípios;
- de encontros envolvendo categorias específicas;
- da criação e prestação de serviços de assessoria e consultoria à comunidade, envolvendo estagiários e docentes da Instituição e profissionais da comunidade estadual;
- de serviços de intermediação de oportunidades de estágio para estudantes da Instituição;
- da participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica;

- de estudos e levantamentos em torno de aspectos da realidade local ou regional;

- da publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico e divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho; e

- do estímulo à articulação da extensão com o ensino visando integrar, sempre que possível, o saber acadêmico com a realidade.

Visando incentivar as atividades de extensão, a IES utilizará, dentre outras, as seguintes estratégias de ação:

- realizar avaliação diagnóstica da realidade social por meio de estudos;

- identificar as ações de extensão por meio de organização de fóruns, seminários e oficinas que retratem seus resultados e envolvam toda a comunidade acadêmica;

- implantar uma política de ações de extensão com o objetivo de transformação social;

- identificar as lideranças políticas, sindicais e civis por meio do contato direto com a população e os meios de comunicação para ajustar melhor os programas de extensão às necessidades locais;

- identificar a capacidade extensionista das Coordenações de Curso por meio da produção e dos resultados das ações junto à sociedade;

- incentivar o corpo docente e discente a promover a extensão em projetos que atendam às necessidades prioritárias da sociedade; e

- agregar a extensão aos campos desenvolvidos nos estágios por meio da permuta de conhecimentos e vivências dos indivíduos, visando à transformação do sujeito e da sociedade.

Há uma preocupação da IES em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais, ambientais e outros.

2.9.1. Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão, ou creditação (curricular) da extensão, estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, cujo prazo de implantação foi prorrogado até 19/12/2022, por meio do Parecer CNE/CES nº 498/2020, homolado em 06/08/2020.

Entre outras coisas, a Resolução estabelece que “as atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)** do total da carga horária

curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos".

Nesse sentido, a IES vem trabalhando para promover a incorporação da extensão nos currículos dos cursos de graduação, a partir do primeiro semestre de 2023, no intuito de promover a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social, além de alcançar os seguintes objetivos:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino e extensão, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;

V - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

VI - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

VII - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VIII - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

IX - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

2.10. Instrumentos e ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas

A instituição tem consciência da importância do incentivo à produção acadêmica como meio de fortalecimento do ensino, da extensão e da investigação científica. Para isso, estabelece como ações para difusão dessas produções:

I. Apoio logístico a discentes e docentes para participação em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações;

II. Apoio financeiro a docentes para publicação de livros e/ou produção de materiais didático-pedagógicos;

III. Apresentação de TCCs a bancas examinadoras;

IV. Realização de Workshops de iniciação científica, por meio dos quais os alunos possam divulgar seus trabalhos científicos em anais;

V. Apoio aos discentes para realização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos;

VI. Inserção no Plano de Carreira docente da produção acadêmica como quesito de avaliação para promoção na carreira.

2.11. Políticas de Educação Inclusiva

O IBHES, atendendo ao disposto na legislação educacional, em consonância com o parágrafo único do artigo 3º da Portaria MEC nº 4.361/2004 e Decreto nº 5.296/2004, formulou sua política de inclusão social.

São os seguintes os objetivos por ela definidos:

- promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de oficinas de nivelamento, voltadas para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na IES;

- aumentar o número de estudantes afrodescendentes e indígenas matriculados e egressos da IES;

- propiciar as condições necessárias aos ingressantes para a permanência nos cursos de graduação;

- incentivar a preparação dos concluintes da graduação pertencentes aos segmentos sociais contemplados com o ProUni para continuidade de estudos e/ou para o trabalho profissional;

- reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;

- estimular práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos;

- promover a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

- promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais; e

- absorver parte do contingente de migrantes do município e da região nos cursos superiores oferecidos, qualificando e preparando profissionais para o desempenho eficiente de suas funções.

A Instituição, mediante o apoio às iniciativas voltadas ao acesso de estudantes afrodescendentes e indígenas ao ensino superior, e ao desenvolvimento de cursos complementares e a elaboração de estratégias para o acompanhamento do desempenho acadêmico deste público em especial, pretende auxiliar no Projeto Nacional de Inclusão Social do Governo Federal.

Serão implementadas as seguintes ações acadêmico-administrativas para garantir no desenvolvimento destas atividades:

- a integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante, pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias;

- a interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações propostas;

- a geração de produtos ou processos como publicações, cursos, produção de material didático e paradidático, e abertura de novas linhas de extensão.

Espera-se, assim, impacto social positivo e produtivo, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuindo para a inclusão destes grupos sociais; e desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e para a ampliação de oportunidades educacionais para afrodescendentes e indígenas, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.

A IES se empenha em articular a relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e da experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais visando a:

- contribuir na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas nacionais;
- aproximar as matrizes curriculares dos cursos superiores com as necessidades concretas da sociedade;

- descobrir novos objetos de investigação em contexto externo ao meio acadêmico;

- experimentar alternativas metodológicas de trabalho, de ensino e extensão; e

- desenvolver atitude proativa diante dos desafios da ampliação do número de estudantes negros e índios na vida acadêmica, em especial nos cursos em que eles se encontram sub-representados, mormente aqueles direcionados à cultura e à vivência acadêmica continuada.

2.12. Políticas de Gestão

O modelo desenhado para a gestão acadêmica da IES dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às exigências do mundo moderno.

As áreas de conhecimento em que estão situados os cursos de graduação contam com coordenações específicas e os cursos dispõem de coordenadores próprios que dão cumprimento às diretrizes curriculares, controle de frequência de professores e alunos, distribuição de cargas horárias, projetos pedagógicos e outras questões essenciais na vida dos cursos, consequentemente, da gestão acadêmica.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação, exige menor controle burocrático, facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento do corpo docente, discente e técnico- administrativo.

Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com a participação dos diferentes segmentos que constituem a comunidade acadêmica, possibilitando aos setores autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

2.13. Políticas e Planos de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida

Atenta ao disposto na Portaria MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas às dependências da IES, a Mantenedora do **IBHES** determinou políticas que reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social, o **IBHES** adota políticas para os portadores de necessidades especiais, conforme legislação em vigor.

2.13.1. Acessibilidade às Instalações Físicas, Equipamentos e Mobiliários da Instituição

Conforme a legislação vigente e o Plano de Acessibilidade Física da Instituição, são apresentadas as seguintes as adaptações, normas e objetivos, de acordo com cada público específico:

a) Para os alunos portadores de deficiência física:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- Lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- Portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Rampas com corrimãos, facilitando a livre circulação de cadeira de rodas;
- Móveis que possam ser usados por deficientes físicos na praça de alimentação; e
- Vagas em estacionamentos nas proximidades da IES.

Sem prejuízo de acessibilidade às demais dependências da infraestrutura física, estas adaptações privilegiarão o acesso de deficientes à biblioteca, laboratórios e espaços de convivência, e serão implementadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos por parte da Mantenedora.

b) Para os alunos portadores de deficiência visual, proporcionará, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, sala de apoio, disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Máquina de datilografia Braille.
- Impressora Braille acoplada a computador.
- Sistema de síntese de voz.
- Gravador e fotocopiadora que amplie textos.
- Software de ampliação de tela.

- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal.

- Lupas e réguas de leitura.

- Scanner acoplado a computador.

- Aquisição gradual de acervo bibliográfico em Braille.

c) Para os alunos portadores de deficiência auditiva, oferecerá, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, estrutura disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Intérpretes da língua dos sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando não tenha expressado o real conhecimento do aluno.

- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico.

- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita.

- Informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

d) Para os professores, alunos, funcionários e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, o **IBHES** pode proporcionar, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente da oferta de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais.

- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas.

- Cursos para o entendimento da língua dos sinais,

LIBRAS. e) Para a comunidade, a oferta de:

- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças.

- Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais.
- Integração Escola/Empresa para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

2.13.2. Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado

O **IBHES** orienta sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, garantindo o atendimento prioritário, imediato e diferenciado aos alunos e docentes portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Quaisquer falhas por parte do corpo técnico-administrativo ou docente em seguir estas normas podem ser comunicadas pelo aluno diretamente à Coordenação ou à Direção do Instituto, que tomarão as providências cabíveis, conforme instrui o Regimento da Instituição, para que sejam respeitadas de fato a dignidade e a cidadania integral do indivíduo.

2.13.3. Serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS

Em sala apropriada, o ensino da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS é exemplo de atividade educacional especial desenvolvida, conforme a necessidade.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e nos cursos de Fonoaudiologia. Nos demais cursos de educação superior, a LIBRAS é oferecida como componente curricular optativo.

Assim sendo, prevê-se que, nos próximos anos, o contingente de alunos e professores, além de funcionários do corpo técnico-administrativo, preparados para entender e se fazerem entender em LIBRAS torne-se significativo, contribuindo para mais ampla integração de eventuais novos alunos dependentes deste meio de comunicação.

2.14. Responsabilidade Social da Instituição

A responsabilidade social da Instituição traduz-se pela busca da compreensão das reais necessidades e potencialidades da região, assim como dos caminhos para que seu desenvolvimento ocorra. Conforme afirmado na introdução deste documento, o **IBHES** prima pela inclusão social de seus alunos e egressos, desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

Em outras palavras, busca-se a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco o aluno e o desenvolvimento da região.

Em suas relações com a comunidade, especialmente quando esta se materializa na forma de associações de classe, empresas, instituições financeiras,

organizações sem fins lucrativos etc., a IES tem como responsabilidade, entre outras:

- atuar junto a essas entidades, construindo uma imagem favorável de si mesma;
- promover seminários e cursos de interesse da comunidade e da Instituição, seja por iniciativa própria ou em parceria e apoio com outras instituições;
- identificar na comunidade acadêmica e empresarial professores e outros profissionais que tenham potencial para prestar serviços relevantes à Instituição;
- identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de graduação, extensão e pós-graduação;
- atuar junto a escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira; e
- avaliar semestralmente seu próprio desempenho, principalmente no tocante aos seus cursos de graduação e, quando houver, pós- graduação e extensão, por meio do Plano de Autoavaliação Institucional, desenvolvido de acordo com os princípios estabelecidos na Lei do SINAES.

Esse intercâmbio com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos, capacitando profissionais para atender às necessidades das empresas e da comunidade em geral e formando cidadãos dotados de princípios éticos e responsabilidade social.

Pode ser implementado, quando detectada a necessidade, o programa de "Bolsas-Incentivo", que proporciona uma mensalidade mais acessível aos alunos dos cursos no turno diurno. Já o programa de bônus nas mensalidades pode ser estabelecido para todos os alunos da IES que efetuem seus pagamentos rigorosamente em dia, respeitando as datas de seus vencimentos.

2.14.1. Relacionamento do IBHES com seus Grupos de Interesse

A responsabilidade social da IES é entendida também como o relacionamento ético da Instituição com todos os grupos de interesse que influenciam ou são impactados pela sua atuação. É a expansão e evolução do conceito e do papel da Instituição de Ensino Superior para além do ambiente interno da Instituição. Na medida em que a IES estiver inserida na sociedade, haverá uma importante relação de interdependência entre ambas.

Esse relacionamento da IES com os grupos de interesse deve acontecer de acordo com os seus valores, princípios, objetivos e missão. Dessa forma, o **IBHES** está contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico da sua área de inserção, o qual é essencial para o crescimento econômico e social do país.

Uma comunicação transparente interna e externa, o investimento no ambiente de trabalho, no bem-estar dos funcionários, na satisfação dos alunos, professores e comunidade são exemplos de ações que caracterizam a responsabilidade social da
Instituição.

A seguir, são apresentados os grupos de relacionamento da IES e a responsabilidade para com eles.

2.14.1.1. Público Interno

As pessoas, Diretores, Coordenadores, Professores, Técnico Administrativos e demais funcionários, como o diferencial da Instituição, são valorizadas e motivadas, a fim de obter a coesão interna alinhada aos objetivos da Instituição. O Plano de Carreira, a Política de Qualificação, o tratamento dos funcionários com dignidade, responsabilidade e liberdade de iniciativa faz parte da cultura da IES.

A responsabilidade com o público interno também se manifesta na gestão democrática das atividades acadêmicas, mediante organização colegiada da instituição, de modo a promover e garantir a cooperação das categorias integrantes da comunidade acadêmica.

As oportunidades são oferecidas a todos, independentemente de sexo, idade, religião, raça, cor e origem. Essa postura traz para o ambiente de trabalho da IES diferentes histórias de vida, habilidades e visão de mercado, permitindo o crescimento da IES como um todo. A IES constata que a responsabilidade social com seu público interno poderá proporcionar maior produtividade, comprometimento com a IES, motivação, além de diminuir a rotatividade de mão-de-obra.

2.14.1.2. Alunos

O envolvimento com a comunidade é uma prioridade da administração da IES. Com ações voltadas para a comunidade e para a localidade, as iniciativas da Instituição pretendem promover a mudança das relações que se reproduzem na sociedade, incentivando a participação dos atores locais para que desempenhem o papel de agentes de mudanças sociais em suas comunidades.

A IES, por meio de suas ações envolvendo a comunidade, busca o desenvolvimento das pessoas, isto é, o aumento de suas oportunidades, capacidades, potencialidades e direitos de escolha; o desenvolvimento para as pessoas, isto é, a garantia de que seus resultados sejam apropriados,
equitativamente, por todos; e o desenvolvimento pelas pessoas, ou seja, o ganho aumentado da parcela de poder dos indivíduos e das comunidades por sua participação ativa na definição do processo de desenvolvimento, tanto como seus

sujeitos como seus beneficiários. Esses atributos básicos, comprometidos com o desenvolvimento humano, são parâmetros para a complexa missão da IES, instituição confrontada com os grandes desafios que o país enfrenta, como o de encontrar soluções para nossos graves problemas sociais, de modo a haver equidade social, questão que depende de forte vontade política e grandes modificações na estrutura social.

Os Projetos que a IES desenvolve são voltados à população carente (principalmente crianças e adolescentes carentes), para a implantação de política nas áreas de educação, saúde, cultura, ciência, tecnologia, trabalho, desenvolvimento tecnológico e inclusão social. Promovem a percepção da diversidade cultural e da identidade, ação e memória dos diferentes segmentos étnicos nacionais, valorizando seus saberes, manifestações artísticas e culturais, modos de vida e formas de expressão tradicionais, em especial das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras.

A IES busca dentre as ações propostas as que contemplem o conceito de responsabilidade social, priorizando as questões referentes à inclusão social, desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente, da memória e patrimônio cultural e da produção artística, junto à comunidade acadêmica e a sociedade, por meio de seus cursos.

Os funcionários, docentes e discentes da IES são envolvidos em “trabalho voluntário” nos Programas de Ação Social desenvolvidos pelas Entidades parceiras (Governamentais e Não Governamentais). O estímulo do trabalho voluntário possibilita a valorização e disseminação no meio educacional de ações que ofereçam oportunidades para o exercício de cidadania e da solidariedade, bem como das ações sociais voltadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio artístico e cultural do município.

A IES, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 08/2012, também pretende oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos.

2.14.1.3. Comunidade

O envolvimento com a comunidade é uma prioridade da administração da IES. Com ações voltadas para a comunidade e para a localidade, as iniciativas da Instituição pretendem promover a mudança das relações que se reproduzem na sociedade, incentivando a participação dos atores locais para que desempenhem o papel de agentes de mudanças sociais em suas comunidades.

A IES, por meio de suas ações envolvendo a comunidade, busca o desenvolvimento das pessoas, isto é, o aumento de suas oportunidades, capacidades, potencialidades e direitos de escolha; o desenvolvimento para as pessoas, isto é, a garantia de que seus resultados sejam apropriados,

equitativamente, por todos; e o desenvolvimento pelas pessoas, ou seja, o ganho aumentado da parcela de poder dos indivíduos e das comunidades por sua participação ativa na definição do processo de desenvolvimento, tanto como seus sujeitos como seus beneficiários. Esses atributos básicos, comprometidos com o desenvolvimento humano, são parâmetros para a complexa missão da IES, instituição confrontada com os grandes desafios que o país enfrenta, como o de encontrar soluções para nossos graves problemas sociais, de modo a haver equidade social, questão que depende de forte vontade política e grandes modificações na estrutura social.

Os Projetos que a IES desenvolve são voltados à população carente (principalmente crianças e adolescentes carentes), para a implantação de política nas áreas de educação, saúde, cultura, ciência, tecnologia, trabalho, desenvolvimento tecnológico e inclusão social. Promovem a percepção da diversidade cultural e da identidade, ação e memória dos diferentes segmentos étnicos nacionais, valorizando seus saberes, manifestações artísticas e culturais, modos de vida e formas de expressão tradicionais, em especial das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras.

A IES busca dentre as ações propostas as que contemplem o conceito de responsabilidade social, priorizando as questões referentes à inclusão social, desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente, da memória e patrimônio cultural e da produção artística, junto à comunidade acadêmica e a sociedade, por meio de seus cursos.

Os funcionários, docentes e discentes da IES são envolvidos em “trabalho voluntário” nos Programas de Ação Social desenvolvidos pelas Entidades parceiras (Governamentais e Não Governamentais). O estímulo do trabalho voluntário possibilita a valorização e disseminação no meio educacional de ações que ofereçam oportunidades para o exercício de cidadania e da solidariedade, bem como das ações sociais voltadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio artístico e cultural do município.

A IES, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 08/2012, também pretende oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos.

2.14.1.3.1. Comunicação com a sociedade

A IES possui o planejamento estratégico de marketing, com o objetivo de melhorar a qualidade de sua oferta educacional e de prestar melhores serviços à sociedade.

Neste sentido, a melhoria da qualidade da oferta está apoiada na ampliação de serviços. No que se refere à sociedade, a melhoria ocorre a partir do seu envolvimento com as empresas, com outras instituições de ensino, com o setor público e com o terceiro setor.

A formulação do planejamento de marketing ocorre a partir da análise das variáveis endógenas, adquiridas no processo contínuo de autoconhecimento, das variáveis de mercado, sobre as quais nem sempre se pode exercer influência direta (exógenas), conjugada com os objetivos e metas educacionais estabelecidas para um determinado período.

O processo cíclico do planejamento ocorre a partir de sua avaliação e reformulação constantes.

A IES pretende implementar como parte do planejamento de marketing educacional, o processo de cooperação e parcerias com instituições e empresas.

Além disso, a IES conta com a disponibilização de correio eletrônico para estudantes, professores e funcionários e de página na Internet que possibilita o acesso às principais informações institucionais.

Além dos meios tecnológicos que a IES utiliza, a mesma desenvolve mecanismos de comunicação interna e externa por meio de:

- Jornal Acadêmico;
- Quadro Mural exclusivo para informações das Direções Acadêmica e Administrativa;
- Quadro Mural das coordenações de cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- Banners e cartazes (conforme a necessidade);
- Correio Eletrônico (disponibilizado para toda a comunidade acadêmica);
- Site da IES (atualizado semanalmente).

Serviço de Ouvidoria

A IES possui um serviço específico de ouvidoria. Com funções semelhantes ao do *ombudsman*, a coordenadora do Serviço de Apoio ao Estudante – SAE, captará os sentimentos e manifestações dos estudantes, discutindo-os com os setores alvos.

Procedimentos de recepção de sugestões e de resposta

A IES disponibilizará um e-mail para a comunidade acadêmica encaminhar sugestões e através deste mesmo e-mail serão encaminhadas as respostas.

Mecanismos de comunicação e sistemas de informação utilizados pelas coordenações de cursos

As coordenações de cursos e a coordenação de extensão utilizam os meios e canais de comunicação acima descritos, conforme suas necessidades específicas. A formação de grupos de Correio Eletrônico em cada coordenação também se constitui em meio facilitador da comunicação.

Relação de meios e canais de Comunicação Externa, estratégias e recursos de comunicação

Em relação à comunicação externa, a IES utiliza os veículos de comunicação de massa para tornar público: programas, ações e atividades.

Estes veículos são utilizados como instrumento de comunicação mercadológica para divulgação, principalmente de vestibular e para oferecimento de cursos de pós-graduação. Entre eles, mídia eletrônica (rádio e TV); mídia impressa regional (revistas e jornais); e outdoors.

2.14.1.4. Parcerias

A IES entende que a responsabilidade pela construção de uma sociedade mais justa seja de todos. A atuação das instituições educacionais é estratégica para tal, ao lado da participação de entidades filantrópicas, ONGs, movimentos sociais, institutos de origem empresarial, empresas e dos órgãos governamentais.

A já citada parceria do **IBHES** com a UNIP para viabilizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade de **Educação a Distância – EAD** é exemplo deste tipo de ação, que traz grandes benefícios administrativos e pedagógicos a ambas as partes envolvidas

Sabe-se que a ética nos negócios é a base da responsabilidade social e se expressa por meio de princípios e valores praticados pela organização. A IES transmitirá conduta ética no cumprimento de contratos e no relacionamento com Instituições Parceiras, independentemente da finalidade de seu convênio/parceria (bolsas de estudo, estágio, aquisição de acervo, entre outros).

A Instituição incentiva a adoção de práticas socialmente responsáveis pelos seus parceiros, além de exigir dos trabalhadores terceirizados ética semelhante à de seus funcionários.

2.14.1.5. Governo

O **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES** atua com transparência, estimula a cidadania na sociedade, observa a legislação educacional vigente e realiza adesão aos diversos programas disponibilizados pelo Governo.

A Instituição entende que a complexidade dos problemas sociais demanda a parceria entre a iniciativa privada e o Estado para que seja feito um trabalho de caráter coletivo, sinérgico, para que a nação possa ser agraciada com resultados educacionais eficazes mais rapidamente.

A IES oferece bolsas de estudo aos seus alunos por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do ProUni. Trata de incluir nas suas atividades regulares alunos carentes, uma vez que permitir o acesso à educação pode ser considerado um investimento em capital humano, contribuindo para aumento de renda e produtividade dos beneficiados, diferentemente das práticas assistencialistas que não eliminam as causas dos problemas.

Há aqui uma verdadeira contribuição ao desenvolvimento social.

2.14.1.6. Políticas de Educação de Ambiental

A Instituição promove nas matrizes curriculares de seus cursos a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, principalmente na disciplina de Educação Ambiental, nas Atividades Complementares, nos Estudos Disciplinares e no Projeto Integrado Multidisciplinar.

Princípios básicos da educação ambiental:

I. o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II. a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III. o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV. a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas

sociais; V. a garantia de continuidade e permanência do processo

educativo;

VI. a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII. a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII. o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Objetivos fundamentais da educação ambiental:

I. o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos

ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II. a garantia de democratização das informações ambientais;

III. o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV. o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V. o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do país, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI. o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII. o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Educação Ambiental Não-Formal:

Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

2.14.1.7. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de Junho de 2004, a IES incluiu nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento das relações étnico-raciais, bem como o das questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas, na disciplina Homem e Sociedade, nas Atividades Complementares, nos Estudos Disciplinares, no Projeto Integrado Multidisciplinar e também em disciplina optativa.

Desta forma, promove a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem os alunos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, o reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas, preservando desta forma, o respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

2.14.1.8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

Em atendimento ao Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e à Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, a IES vem abordando nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento dos Direitos Humanos nas disciplinas Homem e Sociedade e Ciências Sociais. A concepção do plano de ensino dessas disciplinas preveem de forma explícita, a ênfase na compreensão dos direitos humanos como processo de evolução social. Além disso, o tema também é abordado nas Atividades Complementares, nos Estudos Disciplinares e no Projeto Integrado Multidisciplinar, assegurando, dessa forma, a aplicação transversal, contínua e permanente.

A IES também formulou sua política de inclusão social, constante neste Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o quinquênio 2018-2022, incluindo o respeito aos Direito Humanos, pretendendo oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos e fazendo parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais.

2.14.1.9. Desenvolvimento Nacional Sustentável

Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e à Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012, a IES vem abordando nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento do Desenvolvimento Sustentável na disciplina Ciências Sociais. Além disso, o tema também é abordado nas Atividades Complementares e nos Estudos Disciplinares de cada curso, assegurando, dessa forma, a aplicação transversal, contínua e permanente.

Desta forma, promove a ênfase que deve ser dada a questões atuais na área do desenvolvimento sustentável, em particular para o entendimento de processos de deterioração ambiental e suas implicações para o bem-estar humano.

Além disso, a IES pretende realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os alunos e servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos; e produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.

2.14.1.10. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Considerando os termos da Lei nº 12.764, de 27/12/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que é

dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação infantil até a educação superior, a IES designou Comissão para elaborar um regulamento específico de atendimento aos estudantes matriculados que apresentarem transtorno do espectro autista, de acordo com o disposto na Lei nº 12.764 / 2012, regulamentada pelo Decreto 8.368 /
2014. Esse regulamento foi submetido à aprovação do Conselho Acadêmico da IES, sendo criado o **Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP**, cujo regulamento encontra-se à disposição.

Além disso, a IES desenvolverá programas especiais com a finalidade de assegurar aos estudantes nessa situação a plena inclusão no meio educacional. Para tanto, contará com a participação de todo o seu Corpo Docente e Coordenadores de Cursos, além de buscar uma participação efetiva de toda a comunidade onde está inserida.

2.14.1.11. O Curso e a as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação da Libras

A oferta de disciplina Libras atende ao Decreto n.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei n.º10.436, de 24 de abril de 2002. Ela é disciplina obrigatória nos cursos de Licenciatura e optativa nos demais cursos.

2.14.2. Conclusão

Este relacionamento da IES com os *grupos de interesse* deve acontecer de acordo com os seus valores, princípios, objetivos e missão. Desta forma, a IES estará contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico da sua área de inserção, o qual é essencial para o crescimento econômico e social do país.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. Administração Acadêmica

3.1.1. Coordenação dos Cursos

A Instituição reconhece a Coordenação do curso como uma liderança importante para a concepção, a execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece. Embora a região não disponha de expressivo contingente de profissionais titulados, dentro do possível haverá um esforço de formar uma equipe de coordenadores respeitando os critérios indicados a seguir:

- Professores com formação acadêmica correspondente a mestre ou doutor;
- Professores com, pelo menos, três anos de experiência acadêmica e não acadêmica;
- Professores com dedicação integral (40 h) ao curso e à Instituição;
- Professores capazes de liderar processos acadêmico- pedagógicos envolvendo professores e estudantes;
- Professores interessados em conhecer o projeto dos estudantes, as demandas do mercado de trabalho e as necessidades da comunidade para, de alguma forma, fortalecer os programas educacionais que a Instituição oferece;
- Professores aptos a selecionar, produzir ou a utilizar informações que subsidiem os processos decisórios que envolvem sua função; e
- Professores com boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Com as diretrizes apontadas no texto de Edson Franco,[2] é possível agrupar as atribuições típicas do Coordenador de curso desta Instituição em quatro categorias: funções de natureza Política, Gerencial, Acadêmica e Institucional:

- **Funções de Natureza Política**
  - Ser o grande divulgador do curso que coordena tanto no plano interno – junto a estudantes e a professores – quanto no plano externo – junto aos potenciais empregadores e a comunidade/sociedade;
  - Negociar com os dirigentes condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente;
  - Motivar estudantes e professores para a busca de qualidade acadêmica.

- **Funções de Natureza Gerencial**

  - Contribuir para definir e cumprir os critérios estabelecidos para contratar, promover e qualificar professores e funcionários;

  - Supervisão da qualidade e da suficiência das instalações típicas; dos equipamentos dos laboratórios; do acervo da biblioteca, hemeroteca e videoteca, e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos;

  - Conhecer e contribuir para os controles típicos de uma Secretaria: registro de faltas e de notas; matrículas, cumprimento de prazos, etc.;

  - Formular fluxos de comunicação e de processos que contribuam para a agilidade das ações e a eficácia dos resultados.

- **Funções de Natureza Acadêmica**

  - Contribuir para a concepção, execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino e extensão;

  - Integrar os professores e estimular a articulação das disciplinas da estrutura curricular – tanto no plano horizontal quanto vertical – e dos programas curriculares e extracurriculares que, de alguma forma envolvam as atividades de ensino e extensão;

  - Liderar o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos de estrangulamento e de formular alternativas de superação de tais debilidades;

  - Estimular os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de monitoria, programa de iniciação científica, programa de estágio supervisionado, programa de trabalho de conclusão de curso, etc.

- **Funções de Natureza Institucional**

  - Contribuir para a imagem interna e externa do curso e da Instituição;

  - Encontrar meios de ampliar a empregabilidade dos egressos;

  - Firmar contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da instituição junto à sociedade;

  - Ser ativo em todos os processos que envolvam autorização, reconhecimento e avaliação periódica do curso que coordena.

3.1.2. Concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso da IBHES

O **IBHES** almeja ofertar cursos que apresentem forte demanda regional, substanciados em resultados de pesquisas de mercado realizadas e em tendências observadas nas áreas que ampliam a empregabilidade.

A concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso do **IBHES** tem como diretrizes norteadoras:

- a formação de sujeitos e de profissionais orientada para a autonomia e para as diferentes inserções do egresso no mundo do trabalho;
- a criação de diferenciais fortes para cada curso por meio da relação imediata com indicadores da necessidade social no que concerne às suas características sociais, econômicas, geográficas e históricas;
- a orientação dos Projetos Pedagógicos ao momento histórico, social e econômico do país e sua aprovação pelos Colegiados Superiores da Instituição;
- a existência e adequação dos recursos físicos e materiais e instalações especiais;
- o perfil do corpo docente orientado por múltiplas competências.

Os cursos de Graduação oferecidos pelo **IBHES** se caracterizam pelo compromisso de integrar o ensino com a extensão, com a intenção de formar sujeitos autônomos, responsáveis e profissionais competentes para responder aos desafios da realidade atual. Para tanto, prima pelo foco no mercado de trabalho e pela qualidade do Projeto Pedagógico, que se concretizam na realidade dos atores:

- pela ação indissociável entre reflexão e ação, teoria e prática profissional;
- pelo desenho dos currículos;
- pela titulação, regime de trabalho e qualificação dos docentes;
- pela produção acadêmico-científica realizada por estudantes e professores;
- pelo uso adequado da biblioteca como meio de aprendizagem;
- pela incorporação dos recursos da microinformática no processo de formação.

3.1.2.1. Flexibilidade dos Componentes Curriculares: Procedimentos de Seleção de Conteúdo

A seleção de conteúdos é o resultado de um universo maior de conhecimento e saberes conforme o objetivo que se tenha de educação. Para formar um ser humano crítico e participativo na sociedade é necessário selecionar conhecimentos diferentes daqueles que são tradicionalmente escolhidos e que não priorizam a crítica.

A seleção é uma questão de poder, ao selecionar determinado conteúdo para fazer parte do currículo, se está privilegiando alguns conteúdos em detrimento de outros. A definição dos conteúdos a serem desenvolvidos nos diferentes cursos do **IBHES** partiu de premissas teóricas, tendo em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos tais como:

- socioantropológico, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado;
- psicológico, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- epistemológico, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- pedagógico, que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula em experiências prévias.

Entende-se que o processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitadas as especificidades das diferentes disciplinas. O aluno deve ser avaliado quanto ao desenvolvimento de competências e habilidades, por meio da aprendizagem significativa daqueles conteúdos.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização, etc.

Ao selecionar os conteúdos os professores trabalham conforme suas visões de mundo, suas ideias, suas práticas, suas representações sociais. Toda prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e como está o seu ensino e para tanto em suas disciplinas os docentes do **IBHES**:

- tomam como referência a prática profissional de analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;
- discutem a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de

conteúdos, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;

- consideram que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

3.1.3. Oportunidades Diferenciadas de Integralização de Cursos

De acordo com o Regimento da Instituição, submetido à aprovação do Conselho Acadêmico, a integralização curricular dar-se- á pelo regime seriado semestral.

O referido documento estabele que, “obedecida a legislação em vigor, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso e as disciplinas em regime de dependência poderão, a critério do Conselho Acadêmico, ser oferecidas por meio da metodologia de ensino a distância”. Tal dispositivo constitui-se em oportunidade diferenciada de integralização no curso na medida em que oferece ao aluno maior flexibilidade na integração entre seus estudos e suas atividades práticas e/ou profissionais, facilitando a realização de estágios ou mesmo a inserção no mercado de trabalho.

Consta, ainda, do Regimento do **IBHES**, que “alunos que obtiverem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos cursos de graduação, observadas as normas específicas pertinentes.”

Desta forma a Instituição procura revelar, reconhecer e impulsionar seus valores, fazendo com que avancem em direção à educação continuada e contribuindo, assim, não apenas com a formação de mão-de-obra qualificada, mas também com a formação de capital intelectual, do qual toda nação prescinde para manter níveis sólidos de crescimento.

3.1.4. Práticas Pedagógicas Inovadoras

Tendo em vista a experiência docente buscada na formação da equipe de professores e no perfil dos Coordenadores de Curso, a Instituição tem buscado utilizar práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem.

Isso inclui a adoção do ensino com investigação; realização de seminários em que os estudantes discutem a literatura indicada para a disciplina e os resultados dos estudos que realizaram; discussão de *cases* na preocupação de melhor articular as instâncias teóricas e práticas e a recuperação da experiência profissional dos estudantes; organização de dinâmicas de grupo buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise; realização de *papers*,

ensaios, relatórios e pequenas monografias que desenvolvam a capacidade de comunicação escrita, interpretação, análise e aplicação de textos à solução de problemas previamente formulados; realização de aulas-problema capazes de estimular a análise e a síntese; elaboração de relatórios de visitas a organizações locais, etc

3.1.4.1. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

O **IBHES** investe na elaboração de materiais pedagógicos, dedicando especial atenção aos documentos norteadores da existência da Instituição e dos programas educacionais que oferece. Assim, procura proporcionar suporte pedagógico necessário para implementação dos seguintes projetos e programas:

- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Projeto Pedagógico dos Cursos;
- Política de Avaliação Institucional;
- Programas de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso;
- Programa de Monitoria;
- Núcleo de Prática Jurídica;
- Programas de Curso por Disciplina.

3.1.5. Atividades Práticas, Complementares e Estágios

3.1.5.1. Atividades de Prática Profissional

A Instituição oferece o programa de monitoria, no qual são admitidos estudantes regulares, selecionados por uma comissão formada com o intuito de avaliar os pedidos e selecionar dentre os estudantes que melhor respondam aos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos, que tenham demonstrado rendimento escolar satisfatório na disciplina ou área de monitoria, além de aptidão para as atividades auxiliares de ensino e extensão. A monitoria não implica vínculo empregatício entre o estudante e a Instituição, e seu exercício traz como incentivo desconto sobre a mensalidade do curso realizado. É exercida sob orientação de um professor, ao qual é vedado deixar a cargo do monitor as aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular e as atividades de avaliação da aprendizagem dos estudantes. O exercício da monitoria é levado em consideração para fins de ingresso no magistério da Instituição.

Ademais, a Direção da Instituição tem envidado todos os esforços para oferecer aos estudantes oportunidade de aplicação prática dos conhecimentos incorporados ao longo do curso. Dentre esses, inclui a busca de celebração de convênios com organizações situadas em Belo Horizonte e na região, visando à

contínua integração entre os cursos oferecidos, os estudantes, o mercado de trabalho e a sociedade local.

No que diz respeito ao Núcleo de Práticas Jurídicas, a Instituição assume o compromisso de:

- estimular e orientar os estudantes para sua constituição;
- alocar espaço físico para seu funcionamento; e
- alocar representantes do corpo docente interessados e competentes para assumir as atividades de supervisão e orientação dos trabalhos que vierem a ser realizados.

3.1.5.2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Compreende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas e atividades dos cursos da IES.

A concepção de Atividades Complementares pretende que o aluno seja sujeito ativo no processo ensino-aprendizagem, participando, de forma autônoma, de uma formação diversificada, com base na integração entre ensino e extensão.

Tais atividades cumprem um papel fundamental na estrutura dos cursos do **IBHES** por inúmeros motivos, dentre eles:

- permitir que o aluno possa ampliar, aprofundar e complementar o conteúdo trabalhado em sala de aula e no âmbito da prática jurídica;
- permitir que o aluno tenha acesso a temas atuais e relevantes, que ainda não sejam contemplados nos conteúdos programáticos dos cursos;
- estimular o contato com temas interdisciplinares ou externos, o que contribui para uma formação interdisciplinar e com maior capacidade de atender às complexas e diversificadas demandas do mercado;

- contribuir para o aperfeiçoamento cultural do aluno;

- favorecer o contato com a realidade social, política e econômica do meio em que vive;

- facilitar o confronto entre o conteúdo trabalhado em sala de aula e a realidade social, revelando ao aluno as dificuldades de aplicação deste conhecimento;

- permitir ao aluno uma formação em certa medida autônoma e flexível, dando-lhe capacidade de atuar em nichos do mercado de trabalho a partir de afinidades e escolhas pessoais.

Conforme regulamento que trata da matéria, as atividades possíveis de serem convertidas em carga horária de Atividade Complementar são reunidas em 8 (oito) grupos, exigindo-se do aluno o cumprimento de carga horária em pelo menos 3 (três) desses grupos. São consideradas Atividades Complementares:

Grupo 1: aproveitamento em programas de extensão e participação em grupos de estudo;

Grupo 2: realização de monitoria;

Grupo 3: publicações, comunicações científicas, classificação em concurso de monografia;

Grupo 4: aproveitamento em atividade de extensão;

Grupo 5: presença em defesas de monografias, dissertações e teses;

Grupo 6: atividade de representação discente;

Grupo 7: participação em seminários, congressos, palestras, simpósios;

Grupo 8: aproveitamento em cursos e disciplinas.

As atividades complementares observam o limite máximo de 20% (vinte por cento) da carga horária total dos cursos oferecidos, sendo orientadas e avaliadas por docentes de acordo com os critérios estabelecidos pelos Projetos Pedagógicos.

A integralização da carga horária das Atividades Complementares será realizada de acordo com os critérios definidos no Regulamento disponível na IES.

As cargas horárias definidas nas provas exigidas não representam, necessariamente, a carga horária atribuída pelo Supervisor das Atividades Complementares como aproveitamento para a atividade realizada pelo aluno. Para o aproveitamento da carga horária em Atividade Complementar, o Supervisor das Atividades Complementares considera as disciplinas já cursadas no momento da realização da Atividade Complementar.

Para fins de acompanhamento e controle pelo Supervisor das Atividades Complementares, com vistas à integralização, o aluno deverá requerer sua participação nas Atividades Complementares, mediante formulário próprio, ao final de cada semestre.

O Supervisor das Atividades Complementares é indicado pelo Coordenador do curso dentre professores do quadro permanente de docentes da IES, para o exercício do conjunto e atividades de orientação básica ao aluno e de administração dos atos relativos à política, ao planejamento e à supervisão das Atividades Complementares. A indicação do Supervisor das Atividades Complementares deve ser aprovada pelo Conselho Acadêmico.

3.1.5.3. Programa de Estágio Supervisionado

Para a legislação, o Programa de Estágio Supervisionado tem como finalidade proporcionar a complementação da formação escolar e permitir ao estudante o acesso a seu futuro campo de atuação profissional em contato direto com questões práticas e teóricas.

Assim sendo, e tendo em vista os conhecimentos, habilidades e atitudes características dos cursos de Graduação, as necessidades presentes na região e a importância de os estudantes explorarem o *locus* de sua atividade profissional, a Instituição disporá de um programa detalhado para condução do Estágio Supervisionado, adaptado às especificidades dos cursos autorizados e dos cursos em fase de autorização.

Considerando as exigências típicas da execução dos programas de Estágio Supervisionado, ele está sob a coordenação de um professor que, além de apresentar competências acadêmicas de pesquisador, apresenta competências docentes de orientador e competências profissionais resultantes de prática acumulada no mercado de trabalho. Os estudantes estagiários contam com o suporte técnico, conceitual, teórico e metodológico de uma equipe de professores orientadores. Cada professor orientador pode orientar a elaboração de no máximo 06 (seis) projetos de estágio por período letivo. Existe na Instituição um regulamento para o desenvolvimento do Programa de Estágio Supervisionado.

3.1.5.4. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Um dos objetivos da Instituição se materializa no oferecimento de condições de ensino e aprendizagem que levem à formação de sujeitos capazes de trilhar a carreira escolhida embasadas na articulação de um sólido conhecimento teórico aliado ao referencial prático, que lhes permita alcançar suas metas e participar ativamente da promoção de um desenvolvimento sustentado no âmbito regional. O Trabalho de Conclusão de Curso está estruturado para contribuir com o alcance destes objetivos, por meio de uma investigação sistematizada que, além de exigir uma visão geral e articulada das diferentes áreas envolvidas na formação do estudante, exigirá, igualmente, domínio conceitual, teórico e metodológico.

O supracitado programa envolve aulas, atividades de orientação, experiências vivenciadas na organização, sistematização de coleta, análise e

tratamento do material reunido, e elaboração de um relatório com características de um TCC monográfico, em consonância com o rigor presente no processo investigatório, de caráter sistematizado.

Os trabalhos que atingem uma média igual ou superior a 7,0 (sete) são apresentados pelos autores em plenária, motivando a expedição de um certificado de excelência acadêmica.

3.1.5.5. Projetos Integradores

Para os cursos tecnológicos oferecidos pela IES a organização curricular está estruturada por semestres e componentes curriculares que correspondem às qualificações profissionais identificáveis no mundo do trabalho e que proporcionam Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico aos concluintes.

A previsão da apresentação dos Projetos Integrados ligados às disciplinas da matriz curricular objetiva garantir o desenvolvimento de projetos integradores entre os componentes curriculares. Assim, visando propiciar um momento de avaliação, o aluno irá aplicar de forma integrada os conteúdos de diversas disciplinas que compuseram o semestre, por meio dos Projetos Integrados Multidisciplinares – PIM. Também estão previstas para o curso as Atividades Complementares.

3.1.5.6. Aproveitamento de Estudos e Competências Profissionais Desenvolvidas no Trabalho

No atendimento a este item, a IES pretende utilizar professores que atuem no mercado de trabalho e que tenham capacidade de compartilhar com os alunos, por meio de estudos de caso, jogos de empresa e trabalhos de campo, sua competência profissional adquirida, favorecendo o desenvolvimento da capacidade empreendedora dos alunos.

Estes professores deverão estimular o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que integrem as diferentes disciplinas e que propiciem a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e favoreçam, simultaneamente, sua inserção na comunidade e o desenvolvimento de seu senso de responsabilidade social.

Este mecanismo certamente otimizará a apreensão, por parte do aluno, das competências e conhecimentos almejados, aproveitando aqueles adquiridos em sua vivência profissional prévia, resultando, assim, em melhor preparo para assumir cargos e funções diferenciadas em mercados de trabalho com altos níveis de exigência, buscando sempre a qualidade dos produtos e serviços prestados.

3.2. Organização Acadêmico-Administrativa

A organização acadêmica e administrativa da IES visa ao cumprimento de sua missão institucional; para tanto, a proposta de projeto institucional reflete um paradigma educacional centrado no aluno, como sujeito do processo de aprendizagem.

A organização acadêmica compõe-se de três categorias: a administração acadêmica do curso, que compreende a coordenação, a organização técnica e administrativa e a atenção aos discentes, sob a responsabilidade de seus coordenadores; a proposta do curso, compreendendo a concepção, a matriz curricular e o sistema de avaliação; e as atividades acadêmicas articuladas ao ensino, compreendendo a participação dos discentes.

A administração institucional compete aos órgãos de deliberação e de execução. São órgãos de deliberação: a Diretoria e o Conselho Acadêmico. As atribuições desses órgãos estão devidamente discriminadas no Regimento da Instituição.

A estrutura organizacional foi elaborada de forma a articular a gestão acadêmica à administrativa para que por meio do Diretor, elo superior comum de ambas as gestões, faça a integração entre a atividade educativa e o apoio administrativo de suporte a essa atividade.

A particularidade da gestão do **IBHES** decorre dos fins que se procura alcançar com a Concepção Político-Pedagógica assumida e com a natureza do processo em que se procedeu e se desenvolve essa busca, tendo-se sempre em vista tanto as condições objetivas e subjetivas para as mudanças que se fizerem necessárias quanto às bases para consolidar posturas essencialmente universitárias no ensino, na extensão e na administração.

A IES busca incorporar e desenvolver mecanismos e processos de gestão no que diz respeito à sua capacidade de desempenho das atividades-fim, de modo a garantir sua eficácia, a racionalização de custos, a melhoria das relações internas e o desenvolvimento e aperfeiçoamento do intercâmbio com o meio exterior.

Sob essa perspectiva, merecem destaque a constituição e instalação, a partir de sua criação, da Comissão Própria de Avaliação, e a introdução de medidas que promovam a gestão participativa, em relação à qual se prevê a criação e a promoção dos processos de participação dos diversos segmentos na vida institucional.

3.2.1. Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

A estrutura organizacional do IBHES está apoiada em órgãos colegiados, executivos e suplementares. Os órgãos colegiados e executivos organizam-se em dois níveis de decisão:

Administração Superior:

- Conselho Acadêmico
- Diretoria

Administração Acadêmica:

- Colegiado de Curso
- Coordenação Pedagógica
- Coordenação de Curso
- Núcleo Docente Estruturante

Essa estrutura é auxiliada nas suas atribuições e competências pelos **Órgãos Suplementares**: Secretaria, Biblioteca, Administração, Tesouraria, Contabilidade e Manutenção.

Poderão integrar a estrutura organizacional do **IBHES** outros órgãos de natureza didático-científica, cultural e técnico-administrativa.

3.2.2. Organograma Institucional e Acadêmico

O Organograma Institucional é apresentado na página seguinte.

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

MANTENEDORA

IES

CPA

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO
(SUPERIOR)

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO
(ACADÊMICA)

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES
(SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS)

CONSELHO
ACADÊMICO

DIRETORIA

COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA

SECRETARIA

BIBLIOTECA

COLEGIADO
DE CURSO

ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO
DE CURSO

TESOURARIA

NDE

CONTABILIDADE

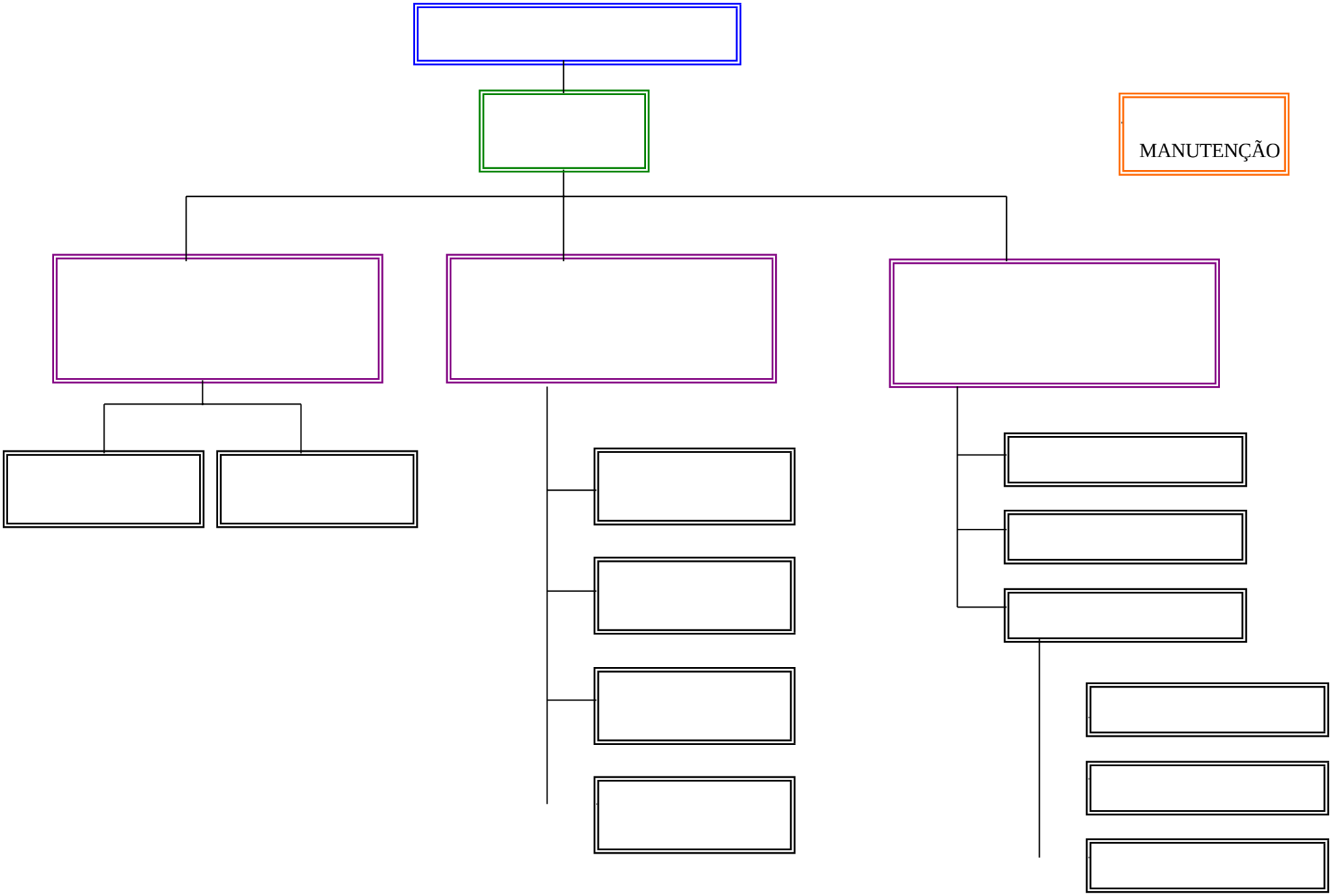
MANUTENÇÃO

3.2.3. Administração Superior

a) Conselho Acadêmico

O **Conselho Acadêmico**, órgão máximo de coordenação e assessoramento normativo, consultivo e deliberativo em matéria didático-científica e administrativa do **IBHES**, é constituído:

- pelo Diretor, seu Presidente;
- por um representante da Mantenedora;
- pelos coordenadores de cursos de graduação;
- pelos coordenadores de curso de pós-graduação;
- por um representante do corpo docente indicado pelos seus pares; e
- por um representante do corpo discente indicado pelos seus pares.

O mandato dos representantes docente e discente será de dois anos, podendo haver recondução.

O Conselho Acadêmico reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos membros que o constitui.

Atribuições e Competências

São atribuições do Conselho Acadêmico:

- manifestar-se sobre o Regimento do **IBHES** e suas alterações, submetendo-o aos órgãos competentes do Ministério da Educação para aprovação;
- aprovar o plano anual de atividades da IES e o plano de aplicação dos recursos orçamentários, encaminhados pelo Diretor;
- aprovar, anualmente, o Calendário Escolar;
- propor a criação, incorporação, fusão, suspensão e extinção de programas, cursos e habilitações, submetendo-as à apreciação da Entidade Mantenedora e posterior aprovação pelo órgão competente do Ministério da Educação;
- decidir, em grau de recurso, os casos apreciados pelo Diretor;

- aprovar, mediante proposta da Entidade Mantenedora, da Direção do Instituto ou de membros do próprio Conselho Acadêmico, a concessão de títulos de “Professor Emérito” e de “Professor *Honoris Causa*”;

- regulamentar as solenidades de colação de grau e outras promovidas do **IBHES**;

- sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades do **IBHES**, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor;

- emitir parecer sobre os currículos dos cursos superiores de tecnologia e alterações propostas pelo Coordenador Pedagógico ou pelos Coordenadores de curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação, encaminhando-os à homologação da Mantenedora;

- apreciar o relatório anual da Diretoria, encaminhando-o à Mantenedora;

- emitir parecer sobre os assuntos suscitados pelo Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Superior, encaminhando-os à Mantenedora;

- disciplinar, anualmente, a realização do processo seletivo;

- decidir sobre aceitação de pedidos de transferência e aproveitamento de estudos;

- aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares;

- opinar sobre acordos e convênios com entidades nacionais e estrangeiras que envolvam os interesses da Instituição, submetendo-os à Mantenedora; e

- exercer as demais competências previstas em Lei e no Regimento.

b) Diretoria

A Diretoria, exercida pelo Diretor, é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades do Instituto.

O Diretor é designado pela Mantenedora, com mandato de dois anos, podendo haver recondução. Em suas ausências e impedimentos, o Diretor será substituído por profissional legalmente habilitado para tais funções, designado pela Mantenedora.

Atribuições e Competências

São atribuições do Diretor:

- articular a formulação, execução e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- representar o **IBHES** junto a pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- convocar e presidir as reuniões do Conselho Acadêmico;
- elaborar o plano anual de atividades do **IBHES** juntamente com o Coordenador Pedagógico e os Coordenadores dos cursos e submetê-lo à aprovação do Conselho Acadêmico;
- conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários;
- convocar as eleições para escolha do discente para composição do Conselho Acadêmico;
- zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito do **IBHES**;
- propor à Mantenedora a contratação e dispensa do pessoal técnico-administrativo e, ouvido o Coordenador Pedagógico, a contratação e dispensa dos Coordenadores de cursos e do pessoal docente;
- autorizar as publicações, sempre que estas envolvam responsabilidades do **IBHES**;
- resolver os casos omissos no Regimento *ad referendum* do Conselho Acadêmico; e
- exercer as demais atribuições previstas em Lei e no Regimento.

3.2.4. Administração Acadêmica

a) Colegiado de Curso

Composição

O Colegiado de Curso é um órgão de natureza consultiva, representativo da comunidade acadêmica, anualmente constituído, e que tem a seu cargo a coordenação didática dos respectivos cursos.

O Colegiado de Curso é constituído, para cada curso, por cinco docentes que ministram disciplinas distintas do currículo pleno, pelo coordenador do curso em questão e por um representante do corpo discente.

Os docentes membros do Colegiado de Curso são designados anualmente pelo Diretor, sendo 3 (três) deles por indicação deste e 2 (dois) por indicação de seus pares e o representante do corpo discente deve ser um aluno regularmente matriculado no curso, indicado anualmente por seus pares.

Atribuições e Competências

São atribuições do Colegiado de Curso:

- fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas pelo Poder Público;
- promover a avaliação do curso;
- decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação; e
- exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador de Curso e reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador do Curso, por iniciativa própria ou a requerimento de dois terços dos membros que o constitui, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados.

b) Coordenação Pedagógica

A gestão e a coordenação didático-pedagógica do **IBHES** são exercidas pelo Coordenador Pedagógico designado pela Mantenedora.

A critério da Mantenedora, as atribuições do Coordenador Pedagógico poderão ser desempenhadas cumulativamente pelo Diretor.

O Coordenador Pedagógico será auxiliado pelos Coordenadores de Curso, designados pela Direção.

c) Coordenação de Curso

A Coordenação de curso é dirigida por um Coordenador de curso, indicado pelo Diretor.

São atribuições dos Coordenadores de Curso, sob a supervisão do Coordenador Pedagógico:

- definir ou redefinir a concepção, os objetivos e finalidades e o perfil do profissional a ser formado pelo curso;
- colaborar com os docentes na elaboração de planos de ensino e em projetos de natureza pedagógica;
- sugerir alterações curriculares e o ajustamento de planos de ensino de disciplinas, de acordo com os objetivos do curso e do perfil do profissional a ser formado e com as diretrizes curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação;
- promover a discussão e análise das ementas e conteúdos programáticos das disciplinas, visando à interdisciplinaridade e à integração do corpo docente aos objetivos do curso;
- fomentar a discussão teórica e o avanço prático de metodologias de ensino adequadas às diferentes disciplinas do curso;
- estabelecer normas para o desenvolvimento e controle dos estágios curriculares e extracurriculares;
- executar periodicamente a autoavaliação do curso e a avaliação institucional;
- opinar nos processos de seleção, contratação, afastamento e substituição de professores;
- apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso;
- decidir sobre a dependência de disciplinas na programação acadêmica do aluno, respeitado o disposto no Regimento e em normas do Conselho Acadêmico;
- definir a organização e a administração de laboratórios e materiais relativos ao ensino;
- estimular o programa de monitoria;

- incentivar o desenvolvimento de projetos de aplicação prática;
- estimular práticas de estudo independente, visando à progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;
- encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- elaborar o horário escolar do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Escolar;
- orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- fiscalizar a observância do regime escolar e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos;
- emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- exercer o poder disciplinar no âmbito do curso; e
- exercer outras atribuições conferidas no Regimento e por normas complementares emanadas do Conselho Acadêmico.

d) Núcleo Docente Estruturante

Composição

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção, implantação e consolidação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da instituição.

O NDE será constituído por membros escolhidos dentre os docentes de cada Curso da IES, atendendo aos seguintes critérios:

1. O Coordenador do Curso será o presidente nato do NDE.
2. O NDE deverá ser composto, obrigatoriamente, por, pelo menos, 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso.
3. O NDE deverá ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.
4. O NDE deverá ter seus membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Atribuições e Competências

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I. elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;

II. estabelecer o perfil profissional do egresso do Curso;

III. atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;

IV. conduzir os trabalhos de reestruturação curricular sempre que necessário;

V. supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;

VI. analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

VII. promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

VIII. acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

3.2.5. Formas de Participação de Docentes e Discentes nos Órgãos Colegiados

De acordo com o Regimento da Instituição, docentes e alunos podem participar das seguintes formas nos órgãos colegiados do **IBHES**:

- no **Conselho Acadêmico**, por meio de um representante docente e um representante discente, indicados por seus pares e com mandato de dois anos, podendo haver recondução; e

- no **Colegiado de Curso**, por meio um representante discente e de cinco representantes docentes que ministrem disciplinas de matérias distintas do currículo do curso. Os docentes serão designados anualmente pelo Diretor, sendo três de sua indicação e dois de indicação do corpo docente da Instituição. Já o representante do corpo discente deve ser aluno do curso, indicado anualmente por seus pares.

Vale ressaltar a participação de diferentes membros da comunidade acadêmica na **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, que é formada por representantes de cada uma das seguintes categorias: corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e sociedade civil organizada.

3.2.6. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

O **IBHES** entende que sua organização acadêmico-administrativa deve ser estruturada com o propósito de proporcionar aos professores,

estudantes e membros da comunidade um atendimento com qualidade e presteza. Nesse sentido, a Instituição disporá de órgãos administrativos e de apoio que possibilitem alcançar este objetivo, por meio do envolvimento de uma equipe

qualificada e apta a lidar com as variadas questões suscitadas pelas atividades promovidas.

Podemos listar como principais órgãos de apoio, ligados diretamente à Diretoria, voltados ao atendimento aos agentes da comunidade acadêmica: secretaria, biblioteca e administração. Outros serviços administrativos, incluindo tesouraria, contabilidade, manutenção e zeladoria poderão ser prestados diretamente por órgãos da própria Mantenedora.

Secretaria

A Secretaria, órgão de coordenação e execução dos serviços escolares, é dirigida por um Secretário, contratado pela Mantenedora, tendo como atribuições:

- organizar, conferir e manter atualizada a escrituração escolar;
- assegurar a manutenção e guarda do acervo acadêmico, conforme disposto na legislação vigente;
- publicar, regularmente, o quadro de aproveitamento de notas e de faltas, para conhecimento dos alunos;
- organizar e atualizar a coleção de leis, regulamentos, instruções e os livros de escrituração;
- redigir e publicar os editais de chamada para exames e matrículas, após aprovação da Diretoria;
- secretariar e lavrar a competente ata das reuniões do Conselho Acadêmico;
- expedir a correspondência do **IBHES**;
- atender pedido de informação ou de esclarecimento de interessados;
- expedir diplomas e demais documentos que lhe são afeitos; e
- exercer as demais atribuições previstas em Lei e no Regimento ou que lhe forem conferidas pela Diretoria.

Biblioteca

A biblioteca é dirigida por profissional devidamente habilitado na área, contratado pela Mantenedora, tendo como atribuições:

- registrar, catalogar, classificar e conservar o material bibliográfico do **IBHES**;
- organizar coleções de referência bibliográfica e mantê-las atualizadas;
- manter serviços de informações e intercâmbios; e
- exercer as demais atribuições previstas em Lei e no Regimento ou que lhe forem conferidas pela Diretoria.

3.2.7. Autonomia da IES em relação à Mantenedora

O Estatuto da Mantenedora e o Regimento Interno do **IBHES** disciplinam as relações entre ambos, delimitando-lhes autoridade e competências, no respeito às respectivas esferas de atuação, assegurando a liberdade didático- científica na esfera de ensino e extensão.

Compete à entidade Mantenedora prover adequadas condições de funcionamento das atividades essenciais da Mantida, colocando-lhe à disposição os meios econômicos, financeiros e patrimoniais necessários ao atendimento dos seus objetivos institucionais, sendo-lhe privativo:

- o orçamento da IES;
- a celebração de convênios, acordos e contratos;
- atos emanados dos órgãos colegiados que impliquem em aumento de despesa ou em diminuição de receita.

O **IBHES**, por sua vez, se relaciona com a Mantenedora por meio de seu Conselho Acadêmico, órgão de coordenação e assessoramento, consultivo e deliberativo em matéria didático-científica e administrativa e que possui autonomia em suas decisões.

As atribuições do Conselho Acadêmico encontram-se previstas no Regimento da Instituição.

3.2.8. Corpo Técnico-Administrativo

3.2.8.1. Critérios de seleção e contratação

O corpo técnico-administrativo e de apoio é contratado de acordo com as normas da Consolidação das Leis de Trabalho e as da Entidade Mantenedora, sendo constituído por todos os funcionários não-docentes do **IBHES**, a saber: agentes administrativos, auxiliares de serviços, secretarias e demais funcionários indispensáveis na forma do organograma estrutural da Instituição.

Para ser admitido, o pessoal técnico-administrativo e de apoio deve preencher algumas exigências de qualificação, tais como:

- apresentar características de liderança;
- ser inovador no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce e na área de informática;
- ser empático e democrático em relação aos colegas;
- demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho; e
- estar predisposto à formação contínua.

3.2.8.2. Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho

A busca do IBHES pela eficaz promoção do comprometimento do corpo técnico-administrativo com os valores e princípios educacionais defendidos pela Instituição norteou a elaboração e implantação do Plano de Cargos e Salários, descrito a seguir.

PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

Dispõe sobre instituição do plano de cargos e salários do pessoal técnico-administrativo do **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES**.

Art. 1º É instituído o plano de cargos e salários do pessoal técnico-administrativo do **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES**, mantido pela **Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO**, em Belo Horizonte – MG.

CAPÍTULO I
DOS INTEGRANTES E DAS ATIVIDADES

Art. 2º O corpo técnico-administrativo do Instituto é integrado por todos quantos nele exerçam atividades administrativas ou técnicas.

Art. 3º São consideradas atividades próprias do pessoal técnico-administrativo o conjunto de funções destinadas a oferecer suporte operacional às atividades-fim do Instituto, incluindo aquelas relacionadas com a administração de pessoal, material, patrimonial, finanças, atividades complementares e com a vida escolar.

CAPÍTULO II
DA CONTRATAÇÃO

Art. 4º A contratação de pessoal técnico-administrativo será realizada nos termos da legislação trabalhista em vigor, assegurando-se aos profissionais todos os direitos e vantagens inerentes às funções a serem desempenhadas.

Art. 5º A admissão do pessoal técnico-administrativo será precedida de entrevista ou processo seletivo elaborado pelo setor competente do Instituto, pelo qual serão avaliadas as reais condições do candidato, sua qualificação profissional, experiência e habilidades para o exercício da função.

Art. 6º Os candidatos selecionados somente serão contratados após a apresentação de toda a documentação exigida por lei e exercerão suas funções nos locais de funcionamento do Instituto, ou em locais por este indicado.

CAPÍTULO III
DO REGIME DE TRABALHO

Art. 7º O pessoal técnico-administrativo contratado pelo Instituto estará sujeito ao seguinte regime de trabalho:

I - Regime de tempo integral, com 44 horas semanais de trabalho; ou II -

Regime de tempo parcial, com 33 horas semanais de trabalho. Parágrafo

único. Em função das peculiaridades locais, após a aprovação do departamento competente do Instituto, poderão ser instituídos regimes de trabalho diversos daqueles referidos nos itens I e II deste artigo.

Art. 8º A frequência diária do pessoal técnico-administrativo será controlada pelo setor responsável do Instituto, preferencialmente por meio eletrônico, aplicando-se, quanto às ausências e impedimentos, as normas constantes da legislação trabalhista em vigor.

CAPÍTULO IV DAS
VANTAGENS

Art. 9º O pessoal técnico-administrativo será contratado na referência inicial constante da tabela de remuneração.

Art. 10. Além daquelas previstas na legislação trabalhista vigente e em normas emanadas de convenção coletiva de trabalho, o pessoal técnico-administrativo fará jus às seguintes vantagens:

I - promoção por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício na função, após a primeira que somente ocorrerá a partir do décimo ano de efetivo exercício no cargo;

II - promoção por merecimento, segundo critérios fixados pela Mantenedora, após manifestação do supervisor imediato.

CAPÍTULO V DOS
INCENTIVOS

Art. 11. Serão oferecidos ao pessoal técnico-administrativo, em exercício no Instituto, os seguintes incentivos:

I - bolsas de estudo;

II - auxílio para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares em sua área de atuação;

III - oferta de cursos de reciclagem e atualização profissional.

Parágrafo único. Os critérios para oferecimento dos incentivos serão fixados por meio de ato baixado pelo Conselho Acadêmico e homologado pela entidade Mantenedora.

Art. 12. A escala de salários do pessoal técnico-administrativo constará de tabela específica.

Art. 13. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3.2.8.3. Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI

O Instituto e a Entidade Mantenedora zelam pela manutenção de padrões de recrutamento e de condições de trabalho condizentes com a natureza de suas atividades educacionais, bem como têm buscado propiciar oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

O quadro a seguir apresenta a composição do corpo técnico-administrativo bem como sua projeção para o quinquênio, levando-se em consideração a natureza das funções associadas ao atendimento das demandas derivadas da ampliação de laboratórios, número de discentes, ampliação da biblioteca etc., de acordo com as metas explicitadas no Plano de Desenvolvimento Institucional:

Quadro Evolutivo de Funcionários					
FUNÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Diretor	1	1	0	0	0
Coordenador Pedagógico	1	1	1	1	1
Coordenador Geral	1	1	0	0	0
Coordenador de Curso	3	3	1	0	0
Bibliotecário	1	0	0	0	0
Secretaria Setorial	1	0	0	0	0
Assistente de Secretaria	1	0	0	0	0
Auxiliar de Coordenação	4	0	0	0	1
Auxiliar de Direção	2	0	0	0	0
Auxiliar de Pessoal	1	1	0	0	0
Auxiliar de Secretaria	2	0	0	0	1
Assistente de Pessoal	1	1	0	0	0
Assistente de Tesouraria	0	0	0	0	0
Auxiliar de Tesouraria	0	0	0	0	0
Auxiliar de Biblioteca	2	2	0	0	0
Auxiliar de Controle Horários	1	1	0	0	1
Auxiliar Técnico de Informática	1	1	0	0	0
Técnico de Informática	1	1	0	0	1
Técnico de Laboratório	1	0	0	0	0
Controlador de Alunos	0	0	0	0	0
Inspetor de Alunos	5	12	0	0	0
Auxiliar de Serviços Gerais	2	08	1	1	0
Recepcionista	3	3	0	0	0
Totais	35	36	3	2	5

3.2.9. Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira

3.2.9.1. Formas de Gestão Financeira Existentes/Previstas

A atividade de toda e qualquer Instituição de ensino necessita de uma análise, interpretação, registro e controle de todos os fatos de ordem financeira que permitam analisar o presente, prever e quantificar ações no futuro. Em Instituições de Ensino Superior, a autonomia de gestão financeira e patrimonial consiste na capacidade de gerir recursos financeiros e patrimoniais, disponibilizados pela Mantenedora, recebidos em doação ou gerados pela própria IES.

Neste sentido, o Instituto faz uso de um sistema acadêmico integrado ao sistema financeiro-contábil, de forma a promover o acompanhamento da

situação gerencial da Instituição e individual do aluno com relação ao pagamento de mensalidades, devoluções ou apoio financeiro para eventos e atividades acadêmicas. Destaca-se também que será publicado anualmente o balanço das receitas auferidas e das despesas efetuadas.

O planejamento econômico-financeiro para o próximo quinquênio de funcionamento do **IBHES** foi elaborado a partir das análises do comportamento do mercado financeiro dos três últimos anos e da análise dos preços dos serviços educacionais praticados por outras Instituições de Ensino Superior.

O levantamento dos custos operacionais e dos investimentos, necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino e da extensão, foi realizado com ênfase para os seguintes aspectos:

- contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente);
- ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- ampliação, aquisição e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática;
- ampliação, reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
- consolidação do processo de avaliação institucional.

A receita de mensalidades levou em consideração uma evasão média de 25% no primeiro ano e 10% para os anos seguintes, com uma taxa de ociosidade de 10%. Na previsão das despesas, teve-se presente o percentual de 50% de encargos sociais sobre os salários.

Os investimentos foram estimados para atender à readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio, assim como a aquisição, melhoria e ampliação dos laboratórios, serviços e da biblioteca (espaço físico e acervo), com a alocação de até 9% para a expansão e atualização do acervo da biblioteca.

3.2.9.2. Demonstrativo de Viabilidade Financeira

Os demonstrativos financeiros a seguir apresentados representam a previsão e o comprometimento orçamentário do Instituto, tendo como parâmetros iniciais a quantidade de vagas ofertadas em cada curso e o valor estimado da mensalidade. De igual forma, as despesas operacionais, representam um valor estimado dos gastos fixos e variáveis que compõem cada rubrica de despesa.

a) Condições de Financiamento da Instituição, Fontes de Receita e Itens de Despesa

Inst. Belo Horizonte de Ens.Superior - IBHES - Mantido p/ ASSUPERO

Demonstrativo da Receita e Despesa do Curso na Fase de Implantação em R$ 1.000,00

RECEITAS (EM R$)	2018	2019	2020	2021	2022
1.RECEITA PRÓPRIA					
1.1. Anuidades	R$ 2.902,6	R$ 8.707,9	R$ 14.172,0	R$ 19.200,8	R$ 24.193,0
1.2. Taxas e Contribuições Educacionais	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2. TRANSFERÊNCIA					
2.1. Governamentais					
2.2. De Particulares					
2.3. De Mantenedora					
3. RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS					
3.1. Originária de Pesquisa					
3.2. Originária de Extensão					
3.3. Originária de Outros Serviços					
T O T A I S	R$ 2.902,6	R$ 8.707,9	R$ 14.172,0	R$ 19.200,8	R$ 24.193,0

DESPESAS (EM R$)	2018	2019	2020	2021	2022
1. PESSOAL					
a) Administrativo:					
- Administrativo Superior	R$ 444,0	R$ 444,0	R$ 444,0	R$ 444,0	R$ 444,0
- Secretaria	R$ 283,2	R$ 369,6	R$ 384,0	R$ 384,0	R$ 384,0
- Biblioteca	R$ 105,6	R$ 134,4	R$ 134,4	R$ 134,4	R$ 134,4
- Serviços Gerais	R$ 244,8	R$ 259,2	R$ 259,2	R$ 259,2	R$ 259,2
- Encargos Sociais (IAPAS, FGTS, 13° Sal. E Outros	R$ 573,3	R$ 638,1	R$ 645,3	R$ 645,3	R$ 645,3
b) Docente:					
- Salário	R$ 419,0	R$ 1.256,9	R$ 2.045,5	R$ 2.771,4	R$ 3.491,9
- Encargos Sociais (IAPAS, FGTS, 13° Sal. E Outros	R$ 186,9	R$ 642,4	R$ 1.250,0	R$ 1.693,6	R$ 2.133,9
2. MATERIAL DE CONSUMO	R$ 64,6	R$ 496,3	R$ 901,0	R$ 1.286,9	R$ 1.670,0
3. DESPESAS COM SERVIÇOS GERAIS	R$ 77,5	R$ 595,6	R$ 1.081,1	R$ 1.544,3	R$ 2.004,0
4. DESPESAS EM INVESTIMENTOS					
4.1. Aluguel de Prédio com Compart. de Espaço	R$ 58,1	R$ 446,7	R$ 810,9	R$ 1.286,9	R$ 1.670,0
4.2. Construção ou Readaptação de Prédios	R$ 51,7	R$ 992,7	R$ 1.801,9	R$ 900,8	R$ 1.336,0
4.3. Plano de Expansão com melhoria de Instalações	R$ 25,8	R$ 297,8	R$ 901,0	R$ 1.544,3	R$ 2.171,0
4.4. Aquis. Móveis, Instal., Equip.de Informática	R$ 64,6	R$ 347,4	R$ 450,5	R$ 772,1	R$ 1.169,0
4.5. Plano de Expansão e Atualização Informatica	R$ 12,9	R$ 248,2	R$ 360,4	R$ 900,8	R$ 1.002,0
4.6. Reparo Móveis, Instal., Equip.	R$ 12,9	R$ 397,1	R$ 540,6	R$ 1.286,9	R$ 1.503,0
4.7. Aquisição de Mat. Bibliográfico	R$ 58,1	R$ 248,2	R$ 360,4	R$ 1.029,5	R$ 1.336,0
4.8. Plano de Atualização Mat. Bibliográfico	R$ 19,4	R$ 297,8	R$ 450,5	R$ 643,4	R$ 835,0
5. DESPESAS C/ BOLSA DE EST. (QUALIFICAÇÃO DOCENTES E INCENTIVO À PESQUISA)	R$ 200,2	R$ 595,6	R$ 1.351,4	R$ 1.673,0	R$ 2.004,0
T O T A L	R$ 2.902,6	R$ 8.707,9	R$ 14.172,0	R$ 19.200,8	R$ 24.193,0

Obs.:

Encontram-se previstos na linha de Anuidade a Inadimplência e nível de Evasão de alunos anualizado.- 20,15,10,10%

Critério para correção das anuidades:

Os valores dos encargos educacionais (anuidades e taxas) serão corrigidos anualmente base de 5% aa.

b) Condições Orçamentárias e Cronogramas de Execução Financeira/ Orçamentária

PREVISAO DE DESPESA: DIRETORIA, SECRETARIA E BIBLIOTECA EM R$ 1.000,00								
INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR - IBHES								
Ano Letivo	Dependência Administrativa	Despesa Total	Ano Letivo	Dependência Administrativa	Despesa Total	Ano Letivo	Dependência Administrativa	Despesa Total
2018	Administração Superior	689,33	**2019**	Administração Superior	689,33	**2020**	Administração Superior	689,33
	Secretaria	432,27		Secretaria	561,87		Secretaria	538,47
	Biblioteca	160,53		Biblioteca	203,73		Biblioteca	203,73
	Serv. Gerais	368,80		Serv. Gerais	390,40		Serv. Gerais	390,40
	TOTAL	**1.650,93**		**TOTAL**	**1.845,33**		**TOTAL**	**1.866,93**

PREVISAO DE DESPESA: DIRETORIA, SECRETARIA E BIBLIOTECA EM R$ 1.000,00					
INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR - IBHES					
Ano Letivo	Dependência Administrativa	Despesa Total	Ano Letivo	Dependência Administrativa	Despesa Total
2021	Administração Superior	689,33	**2022**	Administração Superior	689,33
	Secretaria	583,47		Secretaria	583,47
	Biblioteca	203,73		Biblioteca	203,73
	Serv. Gerais	390,40		Serv. Gerais	390,40
	TOTAL	**1.866,93**		**TOTAL**	**1.866,93**

PREVISAO DE DESPESA: CORPO DOCENTE EM R$ 1.000,00				
2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
605,85	**1.899,24**	**3.295,57**	**4.464,96**	**5.625,85**

c) Valor dos Encargos Financeiros e Normas de Reajustes em R$ 1.000,00

Inst. Belo Horizonte de Ens.Superior - IBHES - Mantido p/ ASSUPERO

Valor da Anuidade:	R$8.293,20	2018
Valor da Anuidade:	R$8.707,86	2019
Valor da Anuidade:	R$9.143,25	2020
Valor da Anuidade:	R$9.600,42	2021
Valor da Anuidade:	R$10.080,44	2022

Ano Letivo	Turmas	Nº de Vagas	Evasão %	Total de Alunos	Receita Anual por Turma (em R$ 1.000,00)	Receita Anual Total (em R$ 1.000,00)
2018	7	2600	20	350	R$2.902,62	R$2.902,62
2019	20	2600	15	1000	R$8.707,86	R$8.707,86
2020	31	2600	10	1550	R$14.172,04	R$14.172,04
2021	40	2600	10	2000	R$19.200,83	R$19.200,83
2022	48	2600		2400	R$24.193,05	R$24.193,05

Previsão da Receita com Processo Seletivo

Taxa do Processo Seletivo			R$0,00
Ano Letivo	Total de Alunos	Taxa de Vestibular	Receitas Anuais em R$ 1.000,00
2018	2600	0,00	0,00
2019	2600	0,00	0,00
2020	2600	0,00	0,00
2021	2600	0,00	0,00
2022	2600	0,00	0,00

3.3. Corpo Discente: Formas de Atendimento aos Alunos

3.3.1. Formas de Acesso

A admissão aos cursos de graduação e tecnológicos oferecidos pelo **IBHES** ocorre por meio de um processo seletivo, aberto a candidatos que comprovem a conclusão do ensino médio, ou equivalente, que visa selecionar e classificar os alunos de acordo com a aptidão para os cursos oferecidos.

O processo seletivo idêntico para grupos de cursos afins e unificado em sua realização abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar esse nível de complexidade, a serem avaliados em provas escritas, na forma disciplinada pelo Conselho Acadêmico.

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sendo excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Acadêmico. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual está sendo realizado o processo seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, pode-se realizar novo processo seletivo, ou nelas poderão ser recebidos, também mediante processo seletivo, alunos transferidos de outra instituição ou portadores de diploma de graduação.

O candidato classificado em processo seletivo e convocado para ingresso em um dos cursos oferecidos deve comparecer ao setor de matrícula, no prazo fixado, com os documentos exigidos em edital, para formalizar sua vinculação ao **IBHES**.

A matrícula é renovada semestralmente, dependendo da estrutura curricular de cada curso, e conforme os prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

Ressalvado o caso de trancamento de matrícula, previsto no Regimento, a não renovação de matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno do **IBHES**. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de quitação das mensalidades do semestre anteriores e o contrato de prestação de serviços educacionais.

Será concedido o trancamento de matrícula pelo prazo de dois anos, para efeito de continuidade do vínculo entre Instituição e aluno, ainda que interrompidos temporariamente os estudos. Ao retornar aos estudos, o aluno que tenha trancado matrícula deverá cumprir o currículo vigente.

3.3.2. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

3.3.2.1. Acompanhamento Pedagógico

A Instituição conta com um corpo de profissionais disponíveis para o atendimento ao estudante, fora do expediente de aula, buscando dirimir dúvidas em relação às disciplinas e conteúdos ministrados, em salas específicas para o atendimento individual ou em grupo. Conta também com um Coordenador para cada curso existente, que fica à disposição dos estudantes e professores para o atendimento em relação à operacionalidade do curso e às questões acadêmico-pedagógicas.

A Instituição promove a organização e a divulgação de atividades extracurriculares constantes e diversificadas, como semanas de estudo, seminários, congressos, palestras, jornadas, entre outras, ligadas às áreas dos cursos oferecidos com o intuito de integrar a comunidade científica e

complementar a formação de sua comunidade acadêmica, além de incentivar a interdisciplinaridade.

Vale ressaltar que a Instituição, em seu plano pedagógico, realiza mensalmente reuniões com os representantes estudantis, proporcionando o acesso do alunato às principais resoluções institucionais.

A Instituição também tem procurado contribuir para que os estudantes desenvolvam a sua capacidade empreendedora com melhor integração ao mercado de trabalho, primeiramente, por meio do estímulo e acesso às formas de Estágio Supervisionado, nos quais podem ter oportunidades de aplicação prática dos conhecimentos incorporados ao longo do curso.

Quanto ao Estágio Supervisionado, está à disposição do estudante o *Manual de Estágio*, instrumento que vem dar apoio ao objetivo do curso, possibilitando orientações quanto ao seu desenvolvimento, assim como oferecerá toda a legislação, os direitos e deveres do estudante e os convênios celebrados com outras instituições. Para realizar possíveis acordos com outras instituições e concretizar a realização de estágios, a Instituição procura sempre estar em contato com o mercado de trabalho por intermédio das Coordenações.

O Estágio é definido pelo professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado. É iniciado com a elaboração de um projeto e será supervisionado por um professor indicado pelo Coordenador de Curso.

Também por meio de convênios e parcerias, a Instituição procura expor em murais ofertas de vagas de emprego em empresas da região.

3.3.2.2. Apoio Financeiro

O Programa de Assistência ao Corpo Discente prevê o oferecimento de bolsas de estudo referentes a descontos de 10% a 25% no valor da mensalidade do curso a estudantes carentes, mediante o preenchimento de formulário específico, que é, por sua vez, encaminhado para a avaliação e seleção de Comissão Especial, designada pela

Diretoria. Essas bolsas são oferecidas considerando-se o equilíbrio entre os recursos existentes e a cota de bolsas pleiteadas.

Ademais, a IES viabilizará o programa de Financiamento Estudantil – FIES, nos termos da Portaria MEC nº 1.626, de 26 de junho de 2003.

O financiamento concedido, nesse caso, pode chegar até 75% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal que concede os financiamentos apenas aos alunos matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

A IES providenciará sua adesão ao Programa Universidade para Todos – ProUni, criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tendo como objetivo a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes carentes do Município.

Tais benefícios serão concedidos também aos cursos que vierem a ser implantados futuramente, visando principalmente à inclusão social de alunos de baixa renda nos meios universitários, conforme vem sendo incentivado pelo Ministério da Educação.

O Programa de Benefícios tem sido amplamente divulgado pela Instituição, por ocasião de abertura dos processos seletivos, e conta com mecanismos próprios de controle.

3.3.3. Estímulos à Permanência do Aluno

3.3.3.1. Programa de Nivelamento

Os mecanismos de acompanhamento aos discentes emergem das reuniões pedagógicas entre o corpo docente, Coordenação de Curso e Colegiado de Curso, os quais, em conjunto, definem estratégias de trabalho, como a autorização de aulas extras para nivelamento, após verificação das deficiências das turmas recém ingressas, com o objetivo de permitir melhor rendimento do corpo discente em relação ao cumprimento dos conteúdos técnicos, administrados ao longo do primeiro ano letivo do curso.

Também são oferecidas aos estudantes ingressantes disciplinas de ajuste e nivelamento, de conteúdo básico, relativas às áreas de interesse de seu curso, a fim de suprir algum tipo de deficiência ou carência em sua formação anterior. Tais disciplinas não possuem caráter obrigatório nem contam crédito, apenas têm o intuito de contribuir para a aprendizagem dos estudantes no escopo das disciplinas regulares.

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelo Coordenador de Curso, pelos professores em regime de trabalho de tempo integral e tempo parcial, com jornada semanal específica para essa finalidade.

3.3.3.2. Atendimento Psicopedagógico

Considerando os termos da Lei nº 12.764, de 27/12/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que institui a Política

Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação infantil até a educação superior, a IES designou Comissão para elaborar um regulamento específico de atendimento aos estudantes matriculados que apresentarem transtorno do espectro autista, de acordo com o disposto na Lei nº 12.764 / 2012, regulamentada pelo Decreto 8.368/2014. Concluído o trabalho, foi o Regulamento submetido à aprovação do Conselho

Acadêmico da IES e aprovada a implantação na Instituição do seu **Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP.**

O **Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP** implantado na IES atuará no ensino, desenvolvendo programas com alunos, professores e coordenadores, visando à dinâmica do processo de ensino- aprendizagem, à formação global e à realização profissional e pessoal do aluno, de forma a facilitar a integração à vida universitária e social. Procurar-se- á fazer um *feedback* entre as necessidades do aluno e as possibilidades da IES, proporcionando por meio do planejamento a expansão dos programas de acompanhamento que visem à adaptação e a permanência do aluno no curso escolhido e na Instituição. Com relação à extensão, procurar-se-á integração da comunidade interna e externa, oferecendo programas especiais que promovam a saúde mental, o enriquecimento da qualidade de vida e o sucesso acadêmico.

A orientação acadêmica (psicopedagógica) realizar-se-á através das seguintes ações:

- atendimento a alunos com dificuldades de aprendizagem de expressão escrita, de falta de concentração, com transtorno do espectro autista etc.;
- esclarecimentos de dúvidas, promovendo a satisfação e a diminuição das dificuldades encontradas por parte dos acadêmicos;
- trabalho na prevenção da evasão escolar, da inadimplência, da repetência;
- realização de pesquisas de satisfação para subsidiar o redimensionamento das atividades, periodicamente ou quando necessário;
- orientação para a reopção de curso quando necessária.

3.3.4. Organização Estudantil

A Instituição proporcionará ao alunado espaços de convivência, esporte, arte, cultura e entretenimento por meio de programas, eventos e readequação de sua estrutura física, além de subsidiar todas as Secretarias Acadêmicas com o máximo de informações para poder atender eficientemente a todo o público estudantil.

3.3.5. Acompanhamento dos Egressos

Da mesma forma, envidará esforços administrativos no sentido de institucionalizar o Programa de Acompanhamento de Egressos, por meio do cadastro de ex-alunos, a fim de definir seu perfil profissiográfico e mantê-los
informados sobre eventos científicos, como congressos, palestras e outros, promovendo a atualização de sua formação. Ao mesmo tempo, os egressos podem, por meio do Questionário de Autoavaliação Institucional, expressar as possíveis carências ou qualidades nos vários setores da infraestrutura da Instituição, o que muito contribui para a expansão de seu ensino.

As políticas e as ações direcionadas aos egressos do **IBHES** vinculam-se à ideia de que, por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos, é possível obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

Portanto, o Programa de Acompanhamento de Egressos visa se constituir em ferramenta e fonte de dados e informações para a autoavaliação continuada do **IBHES**.

Por meio do acompanhamento do egresso, o contato direto em atendimento em eventos e/ou pesquisa, será possível fazer o mapeamento e a construção de indicadores, a partir das informações colhidas, para uma discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade. Considerando também que as informações são importantes indicadores para o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional do **IBHES**.

O programa de acompanhamento de egressos colhe dados sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, acompanhando também as mudanças e necessidades do mercado, visando subsidiar os proponentes de cursos para a revisão e organização das propostas de formação, no intuito de formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

O **IBHES** entende que, quanto ao egresso e ao conceito a ser considerado, existe uma compreensão de categorias distintas, ou seja, qualidades que caracterizam o ser egresso. Para esclarecimento, consideramos primeiramente, conforme nos indica FERREIRA (1999), egresso é todo aquele que “deixou de pertencer a uma comunidade”.

Assim, percebe-se a existência de categorias distintas de egressos, que são:

a. Aqueles que concluíram todas as disciplinas do currículo de um curso e colaram grau, sendo então portadores de diplomas por esta IES.

b. Aqueles que se transferiram para outras instituições de ensino superior.

c. Aqueles que desistiram dos seus cursos, que evadiram ou abandonaram a IES.

d. Aqueles que ultrapassaram os limites de tempo para a conclusão de seu curso, que jubilaram na IES.

Resumidamente consideram, aqueles que discutem o tema, a existência de quatro categorias de egressos que são: os diplomados, os transferidos, os desistentes e os jubilados.

Para esta IES é importante ter o conhecimento e reconhecimento destes como egressos por deixarem de pertencer, em determinado momento e situação, ao quadro acadêmico ou de formados pela instituição.

O Programa de Acompanhamento de Egressos tem o caráter de integração de saberes acadêmicos com as necessidades dos cenários sociais. Através do programa é possível realizar estudos para detecção de novas demandas profissionais na região em que está instalada o IBHES.

Por meio desta política será avaliada a situação de integração de saberes e práticas gestadas inicialmente na academia e como as mesmas se relacionam na rede de conhecimentos entre empresa, IES e sociedade, ou seja, na formação e na qualificação dos profissionais.

Constituem objetivos do Programa de Acompanhamento de Egressos:

I. Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho, quer no setor público, no privado ou no terceiro setor;

II. Construir, a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional;

III. Fomentar o relacionamento entre o IBHES e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de novos cursos e programas no âmbito da educação superior;

IV. Estimular e criar condições para a educação continuada de egressos;

V. Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.

A viabilidade para atender as necessidades previstas na Política de Egressos, pelo Programa de Acompanhamento de Egressos, possui a necessidade de mecanismos que possibilitem um canal de comunicação, de busca e acesso do egresso.

4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação das instituições de ensino superior brasileiras é uma ferramenta poderosa para as necessárias mudanças na educação superior, visando à melhoria na qualidade e maior aproximação com a sociedade contemporânea.

A valorização e a ampliação do conhecimento possibilita a oportunidade de novos serviços, forçando o indivíduo a buscar o aprimoramento pessoal e a atualização dos seus conhecimentos.

A avaliação entendida como um insumo do processo mais amplo de planejamento da organização permite, enfim, obter o diagnóstico de necessidades e identificar as ações a serem contempladas na gestão da organização.

Assim, a avaliação institucional consiste em um processo permanente de elaboração de conhecimento e de intervenção prática, que permite retroalimentar as mais diversas atividades da instituição, durante todo o seu desenvolvimento.

É necessário garantir que a avaliação não seja praticada de forma burocratizante, empobrecendo seu potencial educativo, evidenciador das mudanças necessárias para que o ensino superior possa reencontrar a sua identidade e cumprir o seu real papel social, diante de uma realidade caracterizada pela incerteza do futuro. O sucesso das políticas públicas de avaliação passa pelo respeito e reconhecimento da importância do projeto institucional, único referencial capaz de qualificar o conceito de qualidade de ensino que se pretende construir no interior dos estabelecimentos de ensino. É para o conjunto de atores que compõe esse cenário que a avaliação deve fazer sentido, para que eles possam igualmente dar sentido ao seu trabalho pedagógico, sem perder de vista o contexto social em que este se insere.

Dessa forma, a avaliação institucional se justifica pelos objetivos que reafirma e que não podem ser examinados de forma massificada na medida em que a homogeneização das instituições põe a perder a riqueza da sua diversidade.

4.1. Comissão Própria de Avaliação – CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES foi instituída por meio da Portaria nº 01, de 11 de junho de 2004, em consonância com o Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

A atuação da CPA é autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, em conformidade com o determinado no inciso II, do art. 11, da Lei nº 10.861/2004.

São atribuições da CPA:

a) Coordenar os processos de avaliação internos da instituição;

b) Elaborar, implementar e acompanhar o Projeto de Avaliação Interna da IES;

c) Sensibilizar a comunidade interna da IES para participar ativamente das ações avaliativas;

d) Sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC;

e) Promover as ações institucionais necessárias ao cumprimento dos objetivos do SINAES;

f) Conduzir de forma ética os processos de avaliação interna;

g) Estimular a cultura da autoavaliação no meio institucional.

A dinâmica de funcionamento da CPA poderá demandar a criação de grupos de trabalho com a participação do corpo dirigente, coordenadores de cursos, chefias de outros órgãos administrativos, representantes dos estudantes e representantes da comunidade externa, quando do levantamento dos dados pertinentes, incluindo a aplicação de formulários, entrevistas e outros métodos.

Serão promovidos seminários internos e reuniões para a divulgação da metodologia e dos instrumentos utilizados para o levantamento de dados qualitativos e quantitativos da avaliação interna institucional.

Compete à CPA:

a) Organizar os procedimentos e instrumentos a serem usados na avaliação interna da IES, incluindo a formação de grupos de trabalho;

b) Coordenar e participar da elaboração e aplicação dos instrumentos de coleta de dados e informações sobre a realidade institucional;

c) Garantir o rigor na coleta de dados e informações, bem como em todas as atividades pertinentes à avaliação interna;

d) Articular a participação de toda a comunidade interna e externa no processo avaliativo;

e) Promover seminários e debates de sensibilização da comunidade universitária para que participem ativamente do processo de avaliação interna;

f) Coordenar a análise dos dados e informações coletados, produzindo relatórios destinados a subsidiar o planejamento estratégico das IES;

g) Promover a ampla disseminação dos resultados da avaliação interna institucional mediante a divulgação de relatórios, informativos e boletins;

h) Empenhar-se para que a autoavaliação seja ponto de partida para a reflexão e proposições de melhorias institucionais;

i) Elaborar os relatórios parciais e finais referentes a cada período avaliativo institucional.

O trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem como objetivo promover melhoras do ensino e da aprendizagem. Para tanto utiliza a avaliação como instrumento. Desta forma, procura contribuir com a gestão universitária, indicando caminhos e revendo processos.

A CPA tem contribuído para o processo de avaliação interna, procurando aperfeiçoar seus instrumentos de pesquisa e envolver mais a participação de todos os segmentos.

Visando a participação da comunidade acadêmica de forma representativa, são envolvidos os discentes e docentes em pesquisas realizadas ao longo do ano, procurando através da autoavaliação, avaliar questões relacionadas ao ensino, extensão, responsabilidade social, infraestrutura, corpo docente e gestão da IES. Desta forma, buscando analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer a partir de sua missão.

Todo segmento envolvido recebe um instrumento onde permite manifestar sua satisfação ou insatisfação e fazer suas devidas observações. Estas informações obtidas são utilizadas pela IES para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; para orientar suas políticas acadêmica e de gestão e para desvelar a realidade dos cursos e da própria instituição. A autoavaliação institucional, realizada de forma permanente, avalia todos os indicadores estabelecidos pelo INEP.

Para que a atividade da CPA seja uma constante na tomada de decisão da IES, é indispensável que os dados levantados sejam de fácil visualização e compreensão. É por este motivo que a complexidade das atividades realizadas e das informações obtidas pela CPA estão consolidadas esquematicamente pelas dez dimensões preestabelecidas pelo SINAES.

4.1.1. Composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Na composição da CPA existente no **IBHES** é assegurada participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representação da sociedade civil organizada, preservando-se a paridade entre os diversos segmentos, conforme determina a Lei nº 10.861/2004. A CPA é formada por representantes de cada uma das seguintes categorias: corpo docente, corpo discente, corpo técnico- administrativo e sociedade civil organizada, constando do sistema e-MEC a sua atual composição.

4.2. Metodologia, Eixos/Dimensões e Instrumentos a serem utilizados no Processo de Autoavaliação

4.2.1. Metodologia

São as seguintes as fases metodológicas assumidas pela CPA na implementação da Autoavaliação:

- sensibilização;
- diagnóstico;
- avaliação interna;
- relatório final;
- divulgação;
- balanço crítico: consolidação; e

- avaliação externa (Avaliação Institucional) competência do MEC.

A escolha das dimensões e a definição de indicadores resultam na combinação de metodologias existentes e na elaboração de novos indicadores necessários. Esses indicadores quantitativos e qualitativos são utilizados para diagnosticar, descrever, interpretar e avaliar a realidade de cada setor, seus pontos fortes e fracos, possibilitando documento síntese (Relatório).

4.2.1.1. Desenvolvimento da Proposta: Fases de Execução

O autoconhecimento da Instituição, oriundo da visão global que a avaliação interna proporciona, será obtido a partir de uma dupla perspectiva:

- O objeto de análise será o conjunto das dimensões (que foram recentemente agrupadas em cinco eixos: Eixo 1 -Planejamento e Avaliação Institucional, Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional, Eixo 3 – Políticas Acadêmicas, Eixo 4 – Políticas de Gestão e Eixo 5 – Infraestrutura) estabelecidas no Roteiro de Autoavaliação Institucional: orientações gerais (MEC, 2004), em suas relações com as finalidades do **IBHES**, tendo como foco as atividades de ensino, extensão e pós-graduação, e as inter-relações que mantêm entre si e com as expectativas da sociedade em que a Instituição está inserida. Compreenderá, também, a infraestrutura física, a gestão e as políticas de pessoal e de atendimento aos estudantes, com vistas a repensar sua missão para o futuro.

- A produção das informações necessárias à realização da avaliação institucional envolverá toda a comunidade acadêmica e, em especial, os setores que centralizam e administram dimensões específicas da vida institucional.

São várias as formas de estruturação de uma proposta de Avaliação Institucional. A forma adotada por esta IES compreende fases que, por sua vez, subdividem-se em etapas de execução, todas elas interdependentes e complementares.

A Avaliação Interna, além do caráter qualitativo, adotará a perspectiva quantitativa, optando pela combinação de métodos e técnicas que mais se coadunam com as características da Instituição, utilizando-se de uma avaliação diagnóstica formativa. São utilizados instrumentos de pesquisa (questionários e pesquisa documental) que possibilitem traçar um diagnóstico da Instituição e permitam avaliar sua qualidade acadêmica, relevância social e eficiência gerencial e organizacional.

Anualmente, a Comissão Própria de Avaliação da IES promove a avaliação dos instrumentos e metodologia utilizados no processo de autoavaliação, com o objetivo de aperfeiçoar esse processo, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e em atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público. As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional estão estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º.

O documento Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições, da CONAES e divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração desta proposta de autoavaliação.

4.2.1.2. Princípios

- melhoria da qualidade da educação superior;
- responsabilidade social;
- orientação da expansão de sua oferta; e
- busca de eficácia da gestão institucional.

4.2.1.3. Objetivos

O processo de avaliação da Instituição tem os seguintes objetivos:

- impulsionar um processo contínuo e criativo de autocrítica da Instituição com vistas a garantir um alto padrão de qualidade enquanto instituição prestadora de serviços;
- diagnosticar como se efetivam e se relacionam o ensino e a extensão;
- reformular e implementar novas políticas que estejam em consonância com o momento histórico respondendo às demandas sociais;
- envolver todos os segmentos no processo avaliativo tendo-os como parceiros nas ações implementadas com vistas a um aperfeiçoamento contínuo;
- explicar o propósito da avaliação, cuidar para que todo o processo seja permeado pela transparência, flexibilidade e ética;
- aperfeiçoar a visão crítica quanto aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos da avaliação institucional;
- criar procedimentos avaliativos apropriados ao contexto específico da Instituição;
- aprimorar a sensibilidade pessoal e profissional no exercício da avaliação;
- buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressos em compromissos científicos e sociais;

- orientar a expansão da oferta dos cursos da IES, subentendendo-se que a qualidade do Ensino e da Gestão da IES resultariam no sucesso dos cursos e preenchimento das vagas oferecidas;

- buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressados em compromissos científicos e sociais;
- aferir a contribuição, o impacto do **IBHES** com vistas ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local e regional, que se beneficiará das atividades de Ensino e Extensão desenvolvidas na Instituição.

4.2.1.4. Relatório Final

O relatório final da avaliação interna expressa os resultados do diagnóstico realizado através da análise das dimensões e dos instrumentos de pesquisa aplicados junto à comunidade acadêmica.

Ao incorporar os resultados das avaliações dos cursos e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, está pronto para ser discutido com a comunidade acadêmica e a sociedade e colocado à disposição de especialistas da avaliação externa.

Tecerá uma análise, tecnicamente crítica, com ilustrações de tabelas, gráficos e indicadores, que facilitem o seu entendimento, além de apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

4.2.1.5. Divulgação

Como continuidade do processo de avaliação interna, a divulgação dos resultados oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

4.2.1.6. Balanço Crítico: Consolidação

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de autoavaliação proporciona não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da Avaliação Institucional.

4.2.1.7. Etapas

O processo da autoavaliação deve partir sempre da sensibilização da comunidade. Para que a sensibilização ocorra e o processo avaliativo fique claro para todos, a Comissão de Avaliação deve elaborar um esquema que garanta a transparência do processo, a informação clara e fidedigna e as orientações necessárias aos responsáveis diretos pelas ações.

O diagnóstico consiste na sondagem do ambiente interno para conhecer a instituição. Identificam-se áreas vulneráveis como, por exemplo, falta de docentes capacitados, inexistência de regime de dedicação e laboratórios defasados, entre outros. A solução não deve ir em direção à contratação emergencial de grandes nomes titulados, que emprestem seu prestígio para a instituição e redução do número de professores horistas para mais facilmente atingir as metas numéricas da lei e se considerar o problema resolvido.

Isto se configuraria como mera prestação burocrática de contas ao sistema desvinculado de qualquer compromisso com a construção de uma qualidade de ensino que possa vir a converter-se em diferencial qualitativo da instituição. A construção de um modelo de ensino competente não se resolve artificialmente. Exige projeto de longa duração. Impõe seriedade na leitura da realidade vigente. Leitura referenciada ao “dever ser” institucional. O uso utilitário de medidas restauradoras da qualidade perdida ou pretendida resolve em parte a situação.

O processo de reflexão, desencadeado pela avaliação, tem como consequência levar a Instituição a assumir a responsabilidade efetiva da gestão política e da gestão acadêmica e científica da instituição. Quando a instituição se conhece e reflete sobre si própria, ela está tomando o seu destino nas próprias mãos. Não está deixando que a rotina, as pressões externas ou as políticas governamentais determinem as suas prioridades e o seu cotidiano. O autoconhecimento visa o aperfeiçoamento, a melhoria da qualidade do funcionamento da instituição, de suas atividades, das ações desenvolvidas por todos os sujeitos, em todos os processos de ensino, de extensão e de gestão.

A reavaliação periódica é fruto da reflexão e possibilita que se transforme gradativamente a avaliação em um processo naturalmente integrado à instituição, através de atividades que façam parte do seu cotidiano, voltadas para o constante aperfeiçoamento e criando a cultura da avaliação. A avaliação não é processo inerte em um momento determinado do tempo, mas é cíclica.

A reavaliação tem como consequência lógica a retroalimentação. Esse processo de constante autoconhecimento e reconstrução institucional é o caminho para a construção da interlocução, ou seja, da mediação com a realidade social. O processo de investigar e produzir conhecimento, o processo de formar profissionais, de qualificar professores, de estender o conhecimento à sociedade, se dá de uma forma sistemática e continuada.

Provocar por meio da avaliação um movimento permanente de revisão e aperfeiçoamento do projeto pedagógico da instituição visto no seu sentido amplo e global, melhorando assim a qualidade das atividades da Instituição, em seu conjunto, é a finalidade primordial do processo de avaliação.

4.2.2. Eixos e Dimensões que são utilizados no Processo de Avaliação Institucional

As 10 dimensões determinadas pelo art. 3º da Lei do SINAES foram agrupadas por afinidade em cinco eixos, a saber:

- **Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional**

- Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação;
- Processo de autoavaliação institucional;
- Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica;
- Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados;
- Relatórios de autoavaliação.

- **Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional**

- Missão, objetivos, metas e valores institucionais;
- PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação;
- PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural;
- PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial;
- PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social;
- PDI e política institucional para a modalidade EAD;
- Estudo para implantação de polos EAD.

- **Eixo 3 - Políticas Acadêmicas**

- Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação
- Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *lato sensu;*
- Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu;*
- Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural;
- Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão;
- Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica Docente;
- Política institucional de acompanhamento dos egressos;
- Política institucional para internacionalização;
- Comunicação da IES com a comunidade externa;
- Comunicação da IES com a comunidade interna;

- Política de atendimento aos discentes;
- Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

- **Eixo 4 - Políticas de Gestão**

- Titulação do corpo docente;
- Política de capacitação docente e formação continuada;
- Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo;
- Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais
- e a distância;
- Processos de gestão institucional;
- Sistema de controle de produção e distribuição de material didático;
- Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional;
- Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

- **Eixo 5 – Infraestrutura**

- Instalações administrativas;
- Salas de aula;
- Auditórios;
- Sala de professores;
- Espaços para atendimento aos discentes;
- Espaços de convivência e de alimentação;
- Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física;
- Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA;
- Bibliotecas: infraestrutura;
- Bibliotecas: plano de atualização do acervo;
- Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente;
- Instalações sanitárias;
- Estrutura dos polos EAD;
- Infraestrutura tecnológica;
- Infraestrutura de execução e suporte;
- Plano de expansão e atualização de equipamentos;
- Recursos de tecnologias de informação e comunicação;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Dimensões, indicadores, processos e instrumentos a serem utilizados são detalhados no quadro abaixo:

DIMENSÕES	INDICADORES	PROCESSOS / METODOLOGIA	INSTRUMENTOS
PDI	Documentos legais; Objetivos, duração e carga horária do curso; Perfil profissiográfico; Necessidades e expectativas do sistema produtivo.	Levantamento, organização, análise do regulamento.	Fichas de registro e relatórios.

Projeto Pedagógico	Matriz curricular; Ementário; Planos e programas de ensino; Regime acadêmico. Disciplinas; Atividades complementares de ensino; Estágio supervisionado.	Compatibilidade das disciplinas x carga horária; Análise do perfil profissional x perspectivas do mercado de trabalho. Metodologia e articulação com o processo ensino-aprendizagem. Eficiência e eficácia do estágio, em relação à interação do processo ensino-aprendizagem x sistema produtivo.	Registro dos documentos e análise. Registros dos documentos e análise. Ficha de registros.
Corpo docente	Regime de trabalho (integral, parcial) carga horária; Qualificação Acadêmica (titulação); Adequação de professores à disciplina do curso (qualificação e experiência profissional relativa à disciplina); Critérios de seleção; Relação professor/aluno por disciplina; Produtividade do corpo docente (trabalhos publicados, participação em seminário etc.); Autoestima e avaliação dos pares; Avaliação do desempenho do professor pelos alunos; Índice de satisfação e insatisfação dos alunos.	Compatibilização dos alunos aprovados x quantidade de profissionais necessários ao mercado; análise da produtividade x regime de trabalho e carga horária; Análise do professor pelos alunos; Análise da relação estágio supervisionado x docente envolvido; Organização, análise, descrição e interpretação dos dados levantados.	Questionários, fichas de registros, reuniões, palestras, seminários, recursos audiovisuais

Corpo administrativo	Formação; Regime de trabalho.	Compatibilidade entre a quantidade x qualidade, em relação às demandas operacionais.	Reuniões, pesquisa por meio de questionários.
Responsabilidade social	Produção científica. Empregabilidade x trabalhabilidade. Acessibilidade: ingresso, permanência e promoção dos indivíduos e cidadãos.	Impacto para o desenvolvimento regional e nacional. Relação setor público e privado. Política de ação inclusiva para o fortalecimento da democracia.	Pesquisa junto à comunidade discente, e o sistema produtivo, utilização de questionários, desenvolvimento de atividades.
Comunicação com a sociedade	Recursos e qualidade da comunicação, interna e externa. Quais meios de comunicação utiliza? Divulgação das informações.	Compatibilização dos recursos utilizados, clareza, precisão, frente às demandas.	Coleta e análise dos instrumentos utilizados para divulgação, tais como: Planos de marketing, meios eletrônicos, folder, etc.
Organização e Gestão da Instituição	Planos de gestão e de metas.	Gestão orientada para resultados ou processos? Centralização ou descentralização. Compatibilizar gestão colegiada com democracia.	Atas de órgãos colegiados, regulamentos internos, normas acadêmicas, mecanismos de controle de normas acadêmicas e organogramas.
Infraestrutura física	Salas de aula, biblioteca, laboratórios, área de lazer, transporte, equipamentos de informática.	Compatibilizar quantidade x qualidade sua plena utilização e conservação.	Quadro da Instituição – central e setorial
Egressos	Pesquisas ou estudos.	Dados sobre a ocupação dos egressos, opinião sobre a formação recebida, nível de participação na Instituição.	Sociograma.
Sustentabilidade Financeira	Políticas de captação e alocação de recursos.	Compatibilidade entre: PDI, PPI e programas de ensino e extensão.	Planilhas de gastos; Folhas de pagamento; Planilha de liberação de verbas para formações de corpo docente e técnico administrativo.
Plano de avaliação Institucional	Políticas e ações para uma cultura de avaliações já existentes.	Leitura e análise dos indicadores existentes e a correção de rumos.	Relatórios; Gráficos.

4.2.3. Formas de Participação dos Grupos Envolvidos

Os processos avaliativos devem constituir, em primeiro lugar, instrumentos importantes de gestão universitária capazes de indicar caminhos e rever processos. Mais que medir índices de crítica e satisfação a Avaliação Institucional está comprometida com a real reflexão sobre todos os processos e procedimentos.

A avaliação institucional constitui um forte instrumento de melhoria da qualidade de ensino. Ela deve ser participativa, coletiva, livre de ameaças, ter a capacidade de análises não comprometidas e envolver toda a comunidade acadêmica que deve participar respondendo questionários, criticando os procedimentos em andamento, discutindo em grupo os problemas de ensino e sugerindo ações que provoquem a melhoria da qualidade da Instituição como um todo. A avaliação deve ser essencialmente educativa, portanto formativa, sem que para isso deixe de utilizar instrumentos e procedimentos de acompanhamento do processo e dos produtos.

A Avaliação Institucional é uma prática instituída no **IBHES**, que acompanha criteriosamente o desenvolvimento de suas atividades. Essa proposta de avaliação está comprometida com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), estando direcionada para: 1) a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão institucional; 2) para a orientação da expansão da oferta de seus cursos; 3) para afirmação da identidade institucional; 4) contribuir para a comunidade na qual está inserida considerando especialmente ações de responsabilidade social, levando em conta todas as variáveis que estejam relacionadas com o bom andamento desta Instituição.

A noção de qualidade está presente em cada passo planejado pela Instituição que busca a eficiência de todos os processos educacionais e administrativos. É dentro desse contexto que se institui a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o principal objetivo de promover a melhoria do ensino e da aprendizagem usando a avaliação como agente modificador. A Missão do **IBHES**, o seu propósito e suas metas determinam que haja também uma preocupação constante com a formação integral do ser humano, enfatizando o exercício pleno da cidadania.

A avaliação global da eficiência da Instituição será feita por meio do exame e da análise de dados contendo resultados tanto dos aspectos operacionais como acadêmicos dos diversos cursos. Esses componentes incluem a parte administrativa e as relações com a comunidade em que a Instituição está inserida.

Os processos avaliativos precisam construir a globalidade e a integração entre o sujeito e o objeto. A redução do fenômeno complexo e multidimensional da avaliação a um só ou poucos aspectos, sem articulação, traz o risco de resumir o processo a um desses instrumentos dedicados a medir e comparar, o que pode comprometer os resultados de desfigurar objetivos, portanto o

aspecto da globalidade deve ser enfatizado sob pena de perder-se o entendimento multidimensional e polissêmico.

A Avaliação Institucional deve organizar os diversos instrumentos avaliativos de acordo com o princípio da integração. A proposta é de uma avaliação constituída basicamente no processo de autoavaliação, visando principalmente o autoconhecimento institucional.

FLUXOGRAMA PROCEDIMENTAL

RESPONSÁVEL	ETAPAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS
CPA	Preparação	Sensibilizar para autoavaliação, sedimentar a cultura.	Reunião T. Pedag. Recepção dos alunos e divulgação para os novos. Seminários/ Comunidade Acadêmica
CPA	Diagnóstico	Sondagem do ambiente interno: Planejamento; Elaboração de instrumentos; Coleta de Dados; Análise de dados; Elaboração do relatório; Elaboração do diagnóstico da Instituição	Reuniões setoriais, para divulgação e orientação de preenchimento de instrumentos de coleta.
CPA Colegiados do curso Órgãos Administrativos Docentes, discentes e Funcionários.	Autoavaliação Conscientização setorial	Análise e discussão do relatório por setor; Levantamento dos pontos fortes e fracos; Construção de quadros comparativos de desempenho; Elaboração de propostas: medidas corretivas / saneadoras exploração dos pontos fortes.	Reuniões, debates, atividades que levem à reflexão e análise dos dados.
CPA	Síntese Global	Avaliação e Integração de propostas; Elaboração do relatório final; Divulgação / discussão interna.	Painéis, sites.
CPA Direção Órgãos/ Colegiados Órgãos administrativos	Implementação	Estabelecer metas de ação; Orçamento para viabilizar as metas estabelecidas; Alocar recursos.	Escrituração do Plano.
CPA	Publicação / difusão	Publicação do relatório final	Painéis, sites, reuniões com os colegiados.
CPA	Reavaliação	Releitura da realidade; Avaliar medidas de correção ou aperfeiçoamento; propor alternativas.	Reunião com a equipe do CONAES e alinhamento.

4.2.4. Formas de Utilização dos Resultados Obtidos

A partir da sensibilização e da conscientização de todos os segmentos acadêmicos, a IES, cuja marca e perfil se consolidará na comunidade, pretende com a avaliação, implementar em caráter permanente, condições capazes de conduzir a revisões periódicas e dinâmicas em sua atuação e à reflexão e ao redimensionamento constante de seus objetivos institucionais no contexto do SINAES. Neste sentido, o **IBHES** considerará os resultados das avaliações em sua tomada de decisões, sendo este processo utilizado como ferramenta de gestão.

Dentro deste entendimento, a proposta de avaliação institucional interna vem elencar os indicadores capazes de estabelecer metas e prioridades, de revisar a política educacional adotada em face da realidade regional, estadual e nacional, reavaliando a qualidade dos resultados obtidos em função dos objetivos propostos pela IES, mediante o aprimoramento dos projetos pedagógicos dos cursos e programas, visando à melhoria do ensino- aprendizagem.

Por tudo isso, o processo de avaliação a ser instituído enseja a contínua reciclagem do projeto pedagógico institucional, permitindo a correção de rotas, reordenando, consolidando e reformulando suas estratégias e formas de atuação.

O sistema de Avaliação da IES adota um modelo de avaliação que leva em consideração:

- A autoavaliação, realizada pela própria Instituição;
- As avaliações externas, realizadas pelo INEP e, também, promovidas pela própria Instituição por meio de especialistas de outras IES;
- As avaliações de cursos, realizadas pelo INEP;
- Os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, realizado pelo INEP;
- A análise global dos indicadores e desempenhos.

O Programa de Avaliação Institucional considera as funções formativa e somativa de fundamental importância no processo de avaliação.

A IES adota os resultados aferidos na Avaliação Institucional para elaborar o programa de capacitação e qualificação dos seus docentes e técnicos administrativos, em busca do aprimoramento contínuo no tocante às funções didático-pedagógicas e de gestão.

Com os resultados da autoavaliação, será possível traçar um panorama da qualidade dos cursos oferecidos pela Instituição, bem como analisar se sua

missão está de fato se realizando, visando a tomar decisões, tendo em vista o aperfeiçoamento da Instituição como um todo.

Partimos do pressuposto de que a avaliação é uma leitura orientada da realidade, segundo critérios preestabelecidos, de acordo com nossos padrões de qualidade. Dessa forma, acreditamos que a finalidade última da avaliação não seja classificar, nem tão pouco selecionar e excluir, mas que os resultados possam ser analisados a fim de que sejam propostos caminhos, metas, estratégias que vão ao encontro de nossas intenções educativas e responsabilidades sociais.

Nossa proposição de autoavaliação se justifica e se transforma em uma necessidade por ser um direito da população, distinguindo-se, assim, da proposição de um estado avaliador. De modo que, não interessa apenas ao Estado, mas muito mais à população e, para tanto, deve se constituir em compromisso da Instituição e dos intelectuais que a compõem, ultrapassar a crítica e construir uma avaliação concernente com os ideais de uma sociedade justa e democrática. Neste sentido, avaliação identifica um cenário aferindo qualidade.

A autoavaliação institucional do **IBHES** destina-se a avaliar as funções do ensino, da extensão e da gestão, enfocando os processos pedagógicos, científicos, sociais, técnicos e administrativos que se estabelecem por meio das relações sociais constitutivas da dinâmica da vida institucional. O que se pretende é analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer por meio da sua missão (compromissos, vocação, inserção regional e nacional) e finalidades.

A autoavaliação institucional, realizada de forma permanente e com resultados a serem apresentados a cada três anos avalia todos os aspectos que giram em torno desses eixos: o ensino, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e várias outras categorias e conjunto de indicadores. As informações obtidas com esta modalidade avaliativa são utilizadas pelo **IBHES** para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; para orientar suas políticas acadêmica e de gestão e para desvelar à realidade dos cursos e da própria IES.

Na prática, a avaliação ganha uma forma de ciclo de tal maneira que os resultados alcançados com a avaliação da aprendizagem, a avaliação de curso e a avaliação institucional de caráter interno e de caráter externo, somadas à meta-avaliação permitem a formulação de diagnósticos confiáveis e um aperfeiçoamento constante do PDI e dos Projetos Pedagógicos dos cursos oferecidos.

A avaliação da aprendizagem, por exemplo, coloca à disposição um conjunto de procedimentos formalmente estabelecidos e incorporados pelos discentes e docentes. A Avaliação Institucional Interna possui um instrumento de coleta de materiais e de ensaios que permite seu aperfeiçoamento na direção da conquista de maiores níveis de aprofundamento e ampliação. Por

isso, há expectativas de que o material resultante desta avaliação permita à comunidade acadêmica uma visão de conjunto segura da Instituição, da gestão, dos processos, das ações administrativas e pedagógicas e dos resultados conquistados. O Plano de Avaliação Institucional Externa será igualmente elaborado na forma de projeto capaz de reunir os objetivos, os procedimentos técnicos/metodológicos, os agentes envolvidos, os resultados esperados e as ações resultantes. A meta-avaliação deverá ser praticada como uma forma de aperfeiçoar todo o processo de avaliação existente na Instituição. Dessa forma, busca-se um aperfeiçoamento contínuo do discurso e das ações que traduzem a preocupação com a qualidade educacional.

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE

1. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BELO HORIZONTE - IBHES

O corpo docente do **IBHES** é composto por 16 professores, sendo 08 mestres e 08 especialistas, como podemos verificar no quadro abaixo:

Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Mestre	**8**	**50**	**1**	**6,3**	**4**	**25**	**3**	**18,7**
Especialista	**8**	**50**	**0**	**0**	**5**	**31,3**	**3**	**18,7**
Graduado	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Totais	**16**	**100**	**1**	**6,3**	**9**	**56,3**	**6**	**37,4**

1.1. Requisitos de Titulação

As diretrizes básicas da política para o corpo docente da Instituição estão assim definidas:

- consolidação de um quadro docente titulado e altamente qualificado que responda em qualidade e quantidade o exercício das funções universitárias no ensino, extensão e cultura, procurando atender aos padrões e indicadores de qualidade fixados pelo MEC;

- selecionar profissionais já titulados e disponíveis no mercado, mediante chamada, concurso ou outro expediente;

- estabelecer uma política interna de qualificação de recursos humanos auxiliando seus docentes a identificar programas de Mestrado e/ou Doutorado para se qualificarem com os apoios e auxílios previstos no Plano de Carreira Docente;

- aproveitar, nos treinamentos, cursos e/ou capacitação de pessoal, os docentes especializados em cada área.

Quanto à titulação, o **IBHES** tem buscado a composição de pelo menos 1/3 de professores titulados, entre Mestres e Doutores, sendo este um dos fatores que contribui para a excelência do ensino oferecido.

1.2. Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional Não-Acadêmica

A experiência no magistério ou na educação profissional (ensino técnico médio) possibilita ao docente uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada às propostas pedagógicas (tanto na dimensão do coletivo como na dimensão do profissional).

Entre os docentes responsáveis pelo núcleo profissionalizante dos cursos do **IBHES** evidencia-se experiência tanto dentro como fora do magistério que lhes possibilita uma abordagem que articule os conteúdos às necessidades da atuação profissional, o que resulta na contextualização do ensino.

2. ASPECTOS DA VIVÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NO IBHES

2.1. Critérios de Seleção e Contratação

Os critérios que norteiam a contratação de professores podem ser resumidos nos seguintes aspectos:

- Professores com titulação mínima de especialista;
- Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular dos cursos que oferece;
- Professores com experiência docente e não-docente;
- Professores com experiência docente em cursos superiores de, pelo menos, dois anos;
- Professores capacitados para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;
- Professores comprometidos com a educação permanente;
- Professores com potencial para somar as atividades de extensão às atividades docentes;
- Professores comprometidos com a aprendizagem dos estudantes;
- Professores com elevada capacidade de comunicação oral e escrita; e
- Professores com relações sociais nas organizações locais.

2.2. Regime de Trabalho, Plano de Qualificação e Plano de Carreira Docente

2.2.1. Plano de Capacitação Docente

O Plano de Capacitação Docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido. O Plano, de periodicidade anual, inclui, também, o planejamento de novos afastamentos para capacitação e o acompanhamento acadêmico dos professores que se encontram em frequência a cursos de pós- graduação.

O **IBHES** entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos ministrados. Para tanto pretende investir no aprimoramento técnico pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pelo próprio **IBHES** e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

2.2.2. Plano de Carreira: Política de Aperfeiçoamento/ Qualificação/ Atualização Docente

A IES conta com um plano institucional de qualificação de seu corpo docente que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino e extensão.

Entre os aspectos levados em consideração quando da composição do Plano de Qualificação do Corpo Docente da IES, destacam-se: titulação, regime de trabalho, plano de carreira, substituições, experiência acadêmica e experiência profissional não acadêmica, mérito pelo trabalho desenvolvido e continuidade do processo de atualização. A Instituição tem a titulação como principal critério para progressão na carreira docente e, neste sentido, procura desenvolver uma política de qualificação que incentive o docente a continuar seus estudos de pós-graduação.

Outros importantes fatores que poderão ser considerados para a progressão na carreira docente são a produção e a publicação de obras técnico-científicas, resultantes dos trabalhos de investigação dos professores e estudantes.

2.2.3. Plano de Qualificação Docente

A busca da IES pela eficaz promoção do comprometimento do docente com os valores e princípios educacionais defendidos pela Instituição norteou a elaboração e implantação do Plano de Qualificação, de acordo com os termos a seguir destacados:

PLANO DE CARREIRA DOCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

Dispõe sobre instituição de Plano de Carreira Docente

Art. 1º É instituído o Plano de Carreira Docente do **Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior – IBHES**, mantido pela **Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO**, em Belo Horizonte/MG.

CAPÍTULO I
DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

Art. 2º São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente de ensino superior:

I – as pertinentes ao ensino de graduação e de pós-graduação, que visem à aprendizagem, ampliação e transmissão do saber e da cultura e à formação de sujeitos e profissionais nas diferentes áreas de conhecimento;

II – as de extensão que estendem à comunidade, sob a forma de cursos, serviços especiais e transferência de conhecimento e tecnologia, aproximando a Instituição da realidade social em que se insere; e

III – as atividades de coordenação, assessoramento, chefias, comissões, administração acadêmica e outras atividades similares.

Seção I
Da Formação e Substituição

Art. 3º O Corpo Docente do Instituto será formado por quantos nele exerçam as atividades de magistério e será constituído:

I – pelos professores integrantes da carreira docente; e

II – pelos professores visitantes e colaboradores.

Parágrafo único. Poderão ser contratados, em situações emergenciais, professores visitantes e colaboradores que não integrarão a carreira docente do Instituto.

Art. 4º A contratação de professor integrante, visitante ou colaborador será feita nos termos da legislação trabalhista, por período determinado.

Parágrafo único. Serão realizadas eventuais substituições do corpo docente, observando-se a equiparação em relação à titulação, experiência acadêmica e experiência profissional não acadêmica.

Seção II
Do Plano de Carreira e Titulação

Art. 5º A carreira de Professor de Ensino Superior é constituída por três categorias funcionais, cada uma subdividida em dois níveis, assim denominadas:

I – professor Titular, subdividida nos níveis I e II;

II – professor Adjunto, subdividida nos níveis I e II; e

III – professor Assistente, também subdividida nos níveis I e II.

Art. 6º O ingresso na carreira de Professor de Ensino Superior dar-se-á preferencialmente no nível inicial da respectiva categoria funcional, por meio de processo seletivo, exigindo-se, além do diploma de curso superior na área de conhecimento em que irá atuar, ou em área afim, os seguintes requisitos:

I – para Professor Titular: título de Doutor na área em que irá atuar ou em área afim, obtido em curso reconhecido nos termos da Lei;

II – para Professor Adjunto: título de Mestre na área correspondente ou em área afim, obtido em curso reconhecido nos termos da Lei; e

III – para Professor Assistente: título de Especialista, obtido nos moldes da legislação específica.

CAPÍTULO II
DA LOTAÇÃO E DO EXERCÍCIO

Art. 7º Será estabelecida pelos colegiados superiores uma lotação ideal por categoria funcional, representada pela força de trabalho docente, de acordo com aspectos qualitativos e quantitativos entendidos como imprescindíveis ao correto desempenho das atividades acadêmicas dos cursos e programas existentes e ao atendimento da demanda de novos cursos e/ou vagas.

Parágrafo único. Para efeito do estabelecimento da lotação, deverão ser considerados o dimensionamento das atividades acadêmicas, a experiência profissional no magistério superior e a experiência profissional não acadêmica, os regimes de trabalho e o grau de qualificação docente.

CAPÍTULO III
DO REGIME DE TRABALHO

Art. 8º O professor integrante da carreira fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho, incluídas as horas-aula que ministra:

I – regime de Tempo Integral – TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo, pelo menos, 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II – regime de Tempo Parcial – TP, com obrigação de prestar de 12 até 39 horas semanais de trabalho, sendo, pelo menos, um quarto da carga horária em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação; ou

III – regime Horista – RH, para os que não se enquadram nos critérios I e II.

Parágrafo único. A distribuição do número de horas destinadas ao ensino, estudo, pesquisa, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação e à administração acadêmica, será definida pelo Coordenador de Curso, com aprovação do Diretor da Instituição, nos termos da legislação e do respectivo contrato.

CAPÍTULO IV
DOS VALORES E VANTAGENS

Art. 9º Os professores integrantes do quadro de carreira docente serão contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e remunerados segundo a categoria e respectivos níveis funcionais, de acordo com tabela vigente à época da contratação.

§ 1º O professor poderá receber gratificação adicional pela sua produção científica e intelectual.

§ 2º A progressão na carreira docente se dará com base:

I – na avaliação de desempenho (professores que por cinco anos consecutivos tenham recebido o grau máximo “A” na avaliação dos estudantes);

II – na titulação acadêmica (em concordância com a política de valorização da titulação de mestres e doutores);

III – na produção científica e intelectual, sendo parâmetro mínimo para a consideração deste quesito a publicação de pelo menos três textos por ano, em cinco anos consecutivos; e

IV – no tempo de serviço, que deve ser de, pelo menos, cinco anos para cada nível.

§ 3º O processo de enquadramento no sistema de níveis inicia-se mediante requerimento do docente, em impresso próprio, acompanhado de toda documentação comprobatória necessária, junto à Coordenadoria do Curso, durante e somente no mês de julho, abrangendo o período de 12 (doze) meses.

§ 4º A remuneração das horas-aula ou horas-atividade, nos cursos ou programas de pós-graduação e extensão, quando ministrados em módulos, será fixada em cada caso, em função das características do evento:

I – a remuneração em questão cessará quando terminarem as atividades do evento discriminadas em sua programação; e

II – a atividade do evento não gerará direitos de continuidade por ser atividade eventual, temporária e por obra certa.

Art.10. A hora-aula compreende, para efeitos de remuneração, a aula efetivamente ministrada segundo seu plano de ensino, seu planejamento e preparação, controle de frequência e avaliação dos estudantes e desempenho de registro e controle acadêmico.

Art. 11. A remuneração do professor colaborador ou visitante é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do Plano de Carreira Docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

CAPÍTULO V
DA FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 12. O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa de estudos para realização de pós-graduação ou qualquer outra ajuda financeira para realização de estudo, obriga-se a servir a Instituição, após seu regresso ou término do benefício, nos termos fixados no respectivo contrato.

Parágrafo único. A Instituição oferece aos seus professores os seguintes incentivos:

I – incentivo para realização de cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado em Instituições brasileiras;

II – incentivo a recém-graduados para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, como incentivo ao ingresso na carreira de magistério da Instituição, com preferência para os ex-monitores;

III – concessão de auxílio ao professores para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares em sua área de atuação ou em área afim;

IV – oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com incentivos aos seus funcionários;

V – incentivo para divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente ou técnico-administrativo;

VI – disponibilização da infraestrutura existente na Instituição de modo a facilitar aos docentes a impressão ou edição de suas produções científicas; e

VII – licença para participação em programas internos ou externos de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.

Art. 13. Os critérios para oferecimento dos incentivos previstos no presente Plano serão fixados por meio de ato baixado pela entidade Mantenedora.

Art. 14. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.2.3.1. Projeto de Incentivo à Qualificação Docente

Metas

São quatro as principais metas do Plano de Incentivo à Qualificação Docente concebido pela IES:

- investir na titulação dos professores, levando em consideração seus interesses e também os do curso e da Instituição;
- estimular os docentes da Instituição a participar de cursos de pós-graduação;
- criar um centro de treinamento em didáticas alternativas e atualização permanente do corpo docente com o objetivo de oferecer programas, cursos, colóquios e outras atividades que desenvolvam o conhecimento; e
- subsidiar aos docentes, por meio de ajuda de custos, a participação em eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e em treinamentos específicos.

Ações

Para que tais metas sejam satisfatoriamente atingidas, a Instituição propõe as seguintes ações:

- estipulação de ajuda de custos, a critério da Diretoria e de acordo com os recursos existentes destinados ao Plano de Qualificação, aos

docentes que participarem de eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, e visando auxiliar na inscrição no evento e nas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação;

- concessão de bolsas-auxílio, de acordo com os recursos existentes, correspondendo a 20 (vinte) horas-aula para os cursos de pós-graduação, pelo período de dois anos para Mestrado, podendo justificadamente ser prorrogada por mais 1 (um) ano, e de 3 (três) anos para o Doutorado, podendo ser também justificadamente prorrogada por mais 1 (um) ano.

Critérios

A análise dos pedidos de ajuda de custo e de bolsas-auxílio leva em consideração os seguintes fatores:

- os recursos financeiros disponíveis;
- necessidade institucional em áreas prioritárias;
- tempo de serviço do docente no quadro funcional da instituição; e
- a produtividade e desempenho do professor, apresentados nos dados da avaliação anual feita pela instituição.

2.2.3.2. Políticas para Qualificação Continuada do Corpo Docente

O Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002, dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira dos Sinais como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Esse decreto assegura a garantia ao atendimento educacional especializado e o acesso das pessoas surdas à educação em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até a superior. Essa determinação legal garantiu à comunidade surda o direito de acesso às escolas em turmas do ensino regular, as chamadas turmas de inclusão, em que compartilham o mesmo espaço educativo com estudantes ouvintes. Esse fato dá aos estudantes surdos a possibilidade de se integrarem à comunidade escolar de modo mais igualitário em relação aos ouvintes e de receberem assistência educacional semelhante, considerando-se suas especificidades interacionais.

Por isso, a IES sentiu a necessidade de se aperfeiçoar para interagir com essa comunidade emergente.

Como em toda experiência nova, os atores envolvidos na inclusão escolar das pessoas surdas se veem, no momento, em processo de adaptação, estando ainda à procura de meios para o aprimoramento de suas

práticas com vistas ao bom êxito esperado, há tanto tempo, por nossa sociedade. Todo grande projeto que atende a demandas sociais históricas precisa de constantes investimentos para que possa dar bons resultados. No caso da inclusão escolar das pessoas surdas, para que esta ganhe cada vez mais qualidade, é preciso haver mais investimentos na formação continuada dos docentes que atuam em turmas inclusivas, dos intérpretes de LIBRAS que já estão nas escolas e dos profissionais que pretendem fazer parte desse grupo.

Considerando da mais alta relevância essas ações necessárias de formação continuada para o ensino da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS, a IES tem a seguinte política para a qualificação continuada do corpo docente:

a) Implantação de cursos de extensão e aperfeiçoamento na modalidade presencial, dos quais se destacam:

- EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM BAIXA VISÃO E CEGUEIRA
Trata-se de uma proposta que contempla a formação continuada de professores, com foco no processo ensino-aprendizagem das pessoas com deficiência visual, considerando a diversidade, os atuais e os novos ambientes de aprendizagem.

- FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO DE PORTUGUÊS PARA SURDOS
Proporcionar aos professores, subsídios teóricos e práticos envolvidos no processo de aprendizagem da Língua Portuguesa escrita pelo aluno surdo, por meio de estratégias específicas.

- POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Este curso pretende atender aos profissionais da educação que atuam em salas comuns e/ou de atendimento educacional especializado, proporcionando ao cursista um conhecimento dos principais fundamentos do paradigma educacional inclusivo, sua abrangência curricular, bem como metodologias que embasam a prática pedagógica inclusiva no atendimento aos alunos com deficiência.

- LIBRAS (MÓDULO BÁSICO AO AVANÇADO)
Viabilizar a aquisição de Libras pelos profissionais que lidam com a comunidade surda, familiares e interessados em geral, reconhecendo aspectos da cultura e identidade surda por meio de um estudo contextualizado de LIBRAS.

- DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM
Conhecer e analisar as definições e etiologias dos distúrbios e dificuldades de aprendizagem, de forma a demonstrar a importância da intervenção pedagógica nas dificuldades de aprendizagem.

b) Parcerias com as instituições escolares que atendem crianças e jovens surdos e as universidades (como *locus* privilegiado de produção do conhecimento) que já apresentem propostas diferenciadas de formação de professores para a atuação na educação desse segmento.

Aliar o conhecimento experiencial dos professores ao conhecimento produzido no âmbito da instituição poderia apontar para um caminho teórico-metodológico na área da educação de surdos que poderia vir a corroborar para um ensino mais reflexivo e de melhor qualidade.

O professor é um profissional que detém muitos saberes sobre a educação e tem como função principal educar crianças, jovens e adultos. Por isso, o 'saber profissional' que orienta a atividade do professor insere-se na multiplicidade própria do trabalho dos profissionais que atuam em diferentes situações e que, portanto, precisam agir de forma diferenciada, mobilizando diferentes teorias, metodologias, habilidades.

Assim sendo, prevê-se que, nos próximos anos, o contingente de professores preparados para entender e fazerem-se entender em LIBRAS torne-se significativo, contribuindo para mais ampla integração de eventuais novos alunos dependentes deste meio de comunicação.

2.3. Procedimentos para Eventual Substituição de Professores do Quadro

O Instituto poderá, por meio de contrato de direito administrativo e mediante regulamentação pelo Conselho Acadêmico, contratar por tempo determinado professores substitutos, para necessidades eventuais em atividades didáticas.

2.4. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

A instituição oferece ao docente apoio, estrutura física e material possibilitando a realização de um trabalho didático-pedagógico de qualidade. Periodicamente é oferecida atividade pedagógica de capacitação, além de palestras e cursos ministrados por profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

Assumimos na Instituição que as funções básicas dos professores são conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem. No nosso entendimento, o professor exerce o papel de condutor da aprendizagem quando planeja sua disciplina e estratégias de ação de forma a levar seguramente os estudantes a

estágios superiores de conhecimento; exerce o papel de facilitador quando transforma o conhecimento em algo apropriado para o nível de compreensão de seus estudantes e, por fim, exerce o papel de estimulador quando envolve os estudantes nos assuntos objeto de sua disciplina.

Portanto, avaliar os professores enquanto condutores, facilitadores e estimuladores da aprendizagem é o objetivo da IES. Para o acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional do docente, são feitas avaliações semestrais e estabelecidas estratégias para melhorias a partir dos resultados da avaliação institucional.

O Acompanhamento e Avaliação da atividade Docente propõe-se a melhoria de desempenhos, com vistas à otimização de resultados.

Nesse sentido, a Instituição, por intermédio de seus Coordenadores de Cursos, acompanha e avalia a atividade docente, através dos registros acadêmicos, quanto ao cumprimento de programas e consecução dos objetivos propostos, em consonância com as proposta da avaliação institucional, considerando:

- O plano de Atividade, no qual o professor dimensiona sua carga horária no semestre, especificando disciplinas e turmas, cursos atendidos, bem como horário disponível para extensão, preparação de aulas, supervisão e outras atividades.

- A atualização do conteúdo programático e da bibliografia utilizada, tendo em vista a ementa e os objetivos propostos pela disciplina, desenvolvida pelo professor, no início de cada semestre, com vistas a reorientação, se necessário, da avaliação relativa a desempenhos e resultados, caracterizada como processual, pressupõe a retomada e reorientação de aspectos considerados, passíveis de aperfeiçoamento, observando as normas institucionais em vigência:

  - ✓ Metodologia a ser desenvolvida no Plano de Ensino;
  - ✓ Reuniões sistemáticas sobre o Projeto Pedagógico do Curso, para avaliação, planejamento e correções necessárias;
  - ✓ Acompanhamento por parte do coordenador pedagógico, dos registros do professor, quanto ao programa, frequência e avaliação do aluno;
  - ✓ Cronograma e relatórios de docentes e discentes, sobre as atividades complementares;
  - ✓ Relatórios e avaliações de estágios;
  - ✓ Contatos informais com professores e alunos, enfocando: relacionamento professor/aluno, engajamento nas atividades do curso, assiduidade, pontualidade, etc.;
  - ✓ Avaliação discente em relação ao: desempenho do professor e ao funcionamento do curso;

A Avaliação Institucional contempla a avaliação periódica do docente. Os resultados evidenciados são divulgados entre os professores e órgãos administrativos da IES, como possibilidade de superação de pontos críticos. Além disso, a atividade docente é acompanhada e assessorada pelo coordenador do curso de maneira assistemática, mas permanente.

O Conselho Acadêmico e o Colegiado de Curso proporcionam apoio didático-pedagógico aos docentes, sob a forma de assessoramento, em que se incluem: consultoria, assessoramento, divulgação de material informativo, indicação e encaminhamento a fontes de consulta, em entrevistas, contatos pessoais e outros.

2.5. Cronograma de Expansão do Corpo Docente, considerando o Período de Vigência do PDI

Cronograma de Expansão do Corpo Docente

2018								
			Regime de Trabalho					
Titulação	Qtde.	%	Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	0	0	0	0	0	0	0	0
Mestre	16	57,14	3	10,71	7	25	6	21,43
Especialista	12	42,86	1	3,57	7	25	4	14,29
Graduado	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	28	100	4	14,29	14	50	10	35,71

2019								
			Regime de Trabalho					
Titulação	Qtde.	%	Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	0	0	0	0	0	0	0	0
Mestre	16	53,33	3	10	7	23,33	6	20
Especialista	14	46,67	1	3,33	7	23,33	6	20
Graduado	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	30	100	4	13,33	14	46,67	12	40

2020								
			Regime de Trabalho					
Titulação	Qtde.	%	Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	1	3,13	0	0	1	3,13	0	0
Mestre	16	50	3	9,38	7	21,88	6	18,75
Especialista	15	46,88	1	3,13	8	25	6	18,75
Graduado	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	32	100	4	12,5	16	50	12	37,5

2021								
			Regime de Trabalho					
Titulação	Qtde.	%	Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	1	4,3	0	0	0	0	0	0
Mestre	13	56,6	1	4,3	6	26,1	6	26,1
Especialista	9	39,1	0	0	6	26,1	3	13,4
Graduado	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	23	100	1	4,3	12	52,2	9	39,5

2022								
			Regime de Trabalho					
Titulação	Qtde.	%	Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	0	0	0	0	0	0	0	0
Mestre	8	50	1	6,3	4	25	3	18,7
Especialista	8	50	0	0	5	31,3	3	18,7
Graduado	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	16	100	1	6,3	9	56,3	6	37,4

DIMENSÃO III – INSTALAÇÕES

DIMENSÃO III – INSTALAÇÕES

1. INSTALAÇÕES GERAIS

As instalações físicas são inteiramente adequadas às funções a que se destinam e estão descritas a seguir:

Dependências/Serventias	Quantidade	M²
Almoxarifado Geral	01	52
Área de Convivência (2° andar)	01	40
Área de Convivência (térreo Lanchonete-Cantina)	01	140
Arquivo Inativo	01	20
Arquivo Secretaria	01	17
Auditório	01	144
Biblioteca	01	208
Cantina/Lanchonete	01	35
Clínica de Enfermagem/Clínica de Farmácia / Clínica de Fisioterapia	01	82
Central Telefônica	01	07
Coordenação de Cursos	01	91
CPD	01	08
Departamento de Pessoal	01	13
Depósito de Lixo comum	01	04
Depósito de Lixo Infectante	01	04
Gabinetes dos Coordenadores de Curso	06	06
Gabinetes para professor em tempo integral	02	05
Gerência	01	27
Ginásio Terapêutico I	01	64
Ginásio Educação Física	01	101
Hall de Recepção	01	140
Inspetoria	01	18
Laboratório de Anatomia I	01	79
Laboratório de Enfermagem	01	46
Laboratório de Estética e Cosmética	01	102
Laboratório de Física	01	85

Laboratório de Hidráulica e Hidrologia/ Materiais de Construção Civil e Mecânica dos Solos	01	96
Laboratório Fisioterapia	01	83
Laboratório Multidisciplinar	01	80
Laboratórios de Informática 1	01	85
Laboratórios de Informática 2	01	85
NPJ	01	75
Refeitório	01	30
Sala de Coordenação Pedagógica	01	22
Sala de Estudos	01	49
Sala de Professores	01	86
Sala Diplomas	01	10
Sala de Recursos Materiais	01	73
Sala para CPA/NDE/Colegiado/Estágio	01	25
Salas de Aula	13	60
Sanitário Feminino (1º andar)	01	29
Sanitário Feminino (2º andar- Corredor biblioteca)	01	33
Sanitário Feminino (2º andar- Corredor Gerência)	01	33
Sanitário Feminino (térreo)	01	22
Sanitário Feminino PNE (1°andar)	01	03
Sanitário Feminino PNE (2º andar- Corredor Gerência)	01	03
Sanitário Feminino PNE (térreo)	01	03
Sanitário Masculino (1ºandar)	01	29
Sanitário Masculino (térreo)	01	22
Sanitário Masculino (2º andar- Corredor biblioteca)	01	32
Sanitário Masculino (2º andar- Corredor Gerência)	01	35
Sanitário Masculino NPE (1ºandar)	01	03
Sanitário Masculino NPE (térreo)	01	03
Sanitário Masculino PNE (2º andar- Corredor Gerência)	01	03
Sanitário Feminino – Colaboradores	01	11
Sanitário Masculino - Colaboradores	01	06
Secretaria	01	40
Setor Financeiro/FIES-PROUNI	01	70
Setor Técnico de Laboratórios	01	06

UNIP - EAD	01	20

2. INFRAESTRUTURA ACADÊMICA

2.1. Recursos Audiovisuais

Item	Quantidade
Televisores	02
Data Show	20
Quadro Branco	13
Computadores	60

2.2. Laboratórios de Informática

Computadores	Processador Intel Celeron, 2.41 GHz, Memória 4 Gb Drr3, HD 500, Monitor 18.5 polegadas, Modelo Samsung/ S19C301f	30		2	5	7
	Processador Intel Celeron, 2.41 GHz, Memória 4 Gb Drr3, HD 500, Monitor 18.5 polegadas, Samsung/ S19C301f	30				
	Novas aquisições		1	3	2	3
Impressoras	Impressora Lexmark MX711 com scanner	2		1		
	Impressora Lexmark MS812dn	2			1	
	Xerox 5875 Workcentre	2		1		1
	HP Laserjet M102W	1			1	

A instituição possui 02 laboratórios de informática de uso geral que atendem satisfatoriamente aos cursos existentes e os demais previstos em 2019 e que poderão ser expandidos de acordo com a demanda.

2.3. Laboratórios Específicos

A implantação dos laboratórios específicos, previstos para os cursos novos a serem autorizados pelo MEC, será efetuada de conformidade com o planejamento econômico-financeiro e o desenvolvimento de seus respectivos currículos.

3. SERVIÇOS

3.1. Serviços

Os laboratórios a serem utilizados nos cursos a serem oferecidos possuirão infraestrutura adequada, permitindo o oferecimento de serviços aos seus usuários, tendo presente a proposta pedagógica do curso. Os laboratórios estarão à disposição de professores e alunos nas diversas disciplinas,promovendo o desenvolvimento de metodologias e práticas de ensino em sintonia com os avanços tecnológicos.

Os laboratórios estarão à disposição dos alunos para a realização de atividades fora do horário de aulas.

3.2. Normas de Segurança

A política de segurança e medicina do trabalho da instituição envolve todos os seus diversos setores como as obras civis e os setores de apoio.

A instrução das normas de segurança aos alunos é prioridade. Em todos os diversos laboratórios, serão adotadas normas de procedimento que visam à proteção dos professores e alunos. Os alunos ao iniciarem as disciplinas que utilizam laboratórios para aulas práticas, receberão do professor as normas de segurança para o devido uso de materiais e equipamentos e serão identificados *in loco* os equipamentos a serem utilizados em emergência de acidentes.

3.3. Plano de Atualização Tecnológica

Os recursos tecnológicos disponibilizados pelo Instituto têm por finalidade otimizar o ambiente tecnológico, reestruturando os recursos atualmente disponíveis e indicando novas formas de atuação.

Na ocasião, o Coordenador de Curso, os professores, os técnicos do Laboratório de Informática e os representantes do corpo discente avaliam a

adequação dos equipamentos em número e modelo para atender às exigências do curso.

Em caso de identificação de deficiências, o **IBHES** atualiza os equipamentos disponíveis para garantir que o número e o modelo das máquinas atendam às exigências dos cursos, às necessidades das disciplinas e às solicitações de professores e estudantes, além de adquirir novas versões de Sistemas Operacionais, visando à melhoria do ensino das disciplinas do currículo.

A atualização dos equipamentos é feita a cada dois anos, ou tempo inferior, se necessário. A atualização consiste na troca de um ou mais componentes do computador por componentes de melhor performance.

Para o período quinquenal do PDI, a previsão é de que seja montado, no mínimo, um novo laboratório a cada ano, de acordo com a quantidade de estudantes matriculados nos cursos existentes e em cursos que sejam criados neste período.

A utilização da Internet é gratuita e ilimitada para professores e para estudantes do **IBHES**.

3.4. Plano de Manutenção dos Laboratórios

A manutenção dos equipamentos do Laboratório e material de apoio é realizada por técnicos responsáveis da própria Instituição e também por técnicos contratados por meio de convênio com empresas da região.

A manutenção externa é realizada, regularmente, duas vezes por ano, mediante solicitação por escrito feita pelos monitores do laboratório e sempre que se fizer necessário, pela equipe interna.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos:
manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;

- reformas de instalações e equipamentos, de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;

- reformas necessárias à implementação de novas atividades;

- reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;

- consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;

- reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

3.5. Pessoal Técnico de Apoio

O pessoal técnico de apoio é orientado por um Chefe e um Auxiliar de Laboratório, capazes de oferecer o suporte aos usuários dos laboratórios, sejam eles estudantes ou professores. Esses profissionais estão disponíveis nos laboratórios durante os períodos previstos de funcionamento da Instituição. Caso o número de usuários dos laboratórios aumente, haverá o compromisso firmado de ampliar esta equipe.

3.6. Relação Equipamento/Aluno/Curso

O número de equipamentos existentes no Laboratório de Informática da
IES é suficiente para o funcionamento dos cursos em 2018.

A IES, em função da demanda apresentada neste ano, e em virtude dos cursos previstos para os próximos anos, elaborará projeto de expansão dos equipamentos, visando sempre à melhoria no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, com a proporcionalidade de 25 alunos por terminal.

3.7. Inovações Tecnológicas Significativas

Hoje o desempenho competente em qualquer profissão reclama o conhecimento e a prática de instrumental tecnológico e de multimeios.

O funcionamento de uma IES pressupõe a disponibilidade desses recursos e a presença de operadores capazes de propiciar uma gestão eficiente dos mesmos e de ensinar como utilizá-los, segundo os programas e objetivos propostos no projeto de cada curso.

Ademais, os recursos tecnológicos e de multimeios devem funcionar, também, como vias de integração da IES com a comunidade, mediante atividades complementares, extensionais e de serviços, de caráter interdisciplinar, inclusive como forma de conhecer melhor o mercado de trabalho.

O **IBHES** pretende adquirir e atualizar os instrumentos tecnológicos e de multimeios visando a ser um espaço ativo de produção de cultura e conhecimento, além de um centro de formação de profissionais qualificados.

Atualmente servindo como polo de apoio presencial para os cursos de graduação e pós-graduação oferecidos na modalidade Educação a Distância – EAD pela Universidade Paulista – UNIP, o **IBHES** tem-se beneficiado pela troca de experiências pedagógicas entre as duas instituições e pela oportunidade de acompanhar passo a passo a implantação e gerenciamento deste tipo de curso, bem como as diferentes tecnologias nele envolvidas.

Tal convivência traz, inequivocamente, a familiaridade de docentes e discentes da Instituição com inovações tecnológicas das mais significativas no âmbito educacional, ampliando o leque de conhecimentos disponíveis à comunidade acadêmica e constituindo-se em possibilidade interessante para expansão futura das áreas de atuação do Instituto.

4. BIBLIOTECA

A biblioteca conta com um acervo que segue plenamente os padrões de qualidade exigidos, composto por material atualizado tanto para o uso do corpo docente quanto para o uso do corpo discente, ao mesmo tempo em que busca sempre a melhor estruturação do espaço para a formação do estudante e de melhores resultados para a satisfação de seus usuários.

A Instituição entende ser imprescindível a aquisição de livros e periódicos indicados pelo corpo docente, a fim de cumprir o atendimento das ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse e complementação à formação dos estudantes.

4.1. Acervo Atual

	LIVROS		PERIÓDICOS
ÁREAS	**TÍTULOS**	**EXEMPLARES**	**(TÍTULOS IMPRESSOS + ELETRÔNICOS)**
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	36	62	17
CIÊNCIAS DA SAÚDE	15	43	29
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	322	681	17
CIÊNCIAS HUMANAS	1.756	5.338	52
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	1.875	7.022	118
ENGENHARIAS	129	329	17

GERAL (OBRAS DE REFERÊNCIA)	62	244	29
LINGUISTICA, LETRAS E ARTES	136	408	17
TOTAL	**4.331**	**14.127**	**296**

4.2. Formas de expansão e atualização do Acervo e Plano de Contingência

MATERIAIS	DIRETRIZES
LIVROS E OBRAS DE REFERÊNCIA	Obedecer aos parâmetros estabelecidos pelo MEC para as proporções de exemplares por número de alunos das obras indicadas nas bibliografias.
	Atualizar o editorial quando preciso.
	Adquirir a solicitação dos professores e alunos referendadas pelo NDE e Colegiado do Curso.
	Desenvolver como plano de contingência das obras mais utilizadas a priorização da utilização de obras eletrônicas que possuem acesso ilimitado pela Internet sempre que possível.
OBRAS SERIADAS (PERIÓDICOS, JORNAIS E REVISTAS)	Adequar o acervo junto ao NDE do curso, de acordo com a legislação vigente.
	Consultar os conceitos das obras no Programa Qualis da CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis) sempre que possível, já que nem todas obras em circulação foram avaliadas.
	Verificar a circulação das obras em outros acervos utilizando o Catálogo Coletivo Nacional (http://ccn.ibict.br/busca.jsf).
	Priorizar obras que possuam acesso pela Internet sempre que possível.
RECURSOS ELETRÔNICOS	Adquirir a solicitação dos professores e alunos referendada pelo NDE do Curso.

- Historicamente os periódicos acadêmicos expandiram no Brasil como forma dos programas de pesquisa, em especial os ligados às Universidades Públicas, cumprirem a exigência da CAPES a respeito da publicação dos trabalhos da comunidade acadêmica. Na época anterior à expansão da Internet, a veiculação impressa dessas obras passou a usar 02 formas de distribuição:
1 – Venda, a preço de custo já que o objetivo é a divulgação dos trabalhos e não o lucro: e
2 – Permuta (troca), que em muitos casos limitava instituições sem programas de pós e sem publicações a terem acesso às publicações.

Após a expansão da Internet e reconhecimento pela CAPES, a divulgação dessas publicações passou a ser feita gratuitamente pela Web. Por conta disso as assinaturas de periódicos cedeu espaço dentro da biblioteca da IES para um trabalho de constante busca de títulos para serem indicados no site para os alunos.

As bases de dados têm uma história semelhante, pois assim como os periódicos passaram a ter acesso online gratuito pela Internet. Além disso, os mecanismos de busca virtuais, aliados a algoritmos de inteligência artificial, superaram a indexação humana usada nos antigos modelos de bases de dados distribuídos/vendidos em formato de CDs (bases de dados).

4.3. Previsão de Expansão e atualização do Acervo para o Período de Vigência do PDI

EXPANSÃO DO ACERVO						
Acervo		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Livros	**Títulos**	4.381	4.431	4.481	4.531	4.581
	Exemplares	14.290	14.453	14.616	14.779	14.942
Periódicos		301	306	311	316	321

4.4. Instalações para estudos

A Biblioteca conta com:

- 08 Mesas para estudos individuais; e

- 10 Mesas para estudos em grupos.

4.5 Horário de Funcionamento

Horário de Funcionamento
De segunda a sexta-feira das 8h às 21h45
Sábados, das 8h às 13h00

4.6. Pessoal Técnico-Administrativo

Bibliotecário Responsável: Ricardo José dos Santos Neto CRB-2752/6.

4.7. Serviços Oferecidos

Serviços disponíveis dentro da biblioteca:

- Consulta dos materiais do acervo (acesso ao catálogo);
- Empréstimo domiciliar;
- Capacitação de usuários;
- Pesquisa bibliográfica; e
- Apoio à elaboração de trabalhos acadêmicos;

Serviços disponíveis pela Internet:

- Consulta dos materiais do acervo (acesso ao catálogo);
- Renovação de material emprestado;
- Reserva bibliográfica;
- Aviso automático por e-mail de material emprestado (recibo/e- mail de empréstimo);
- Aviso automático por e-mail de material devolvido (recibo/e-mail de devolução);
- Aviso automático por e-mail de itens pendentes e afastamento da biblioteca;
- Aviso automático por e-mail de liberação de itens reservados; e
- Acesso aos acervos virtuais da Minha Biblioteca e da Biblioteca Virtual.

Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão, ou creditação (curricular) da extensão, estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, cujo prazo de implantação foi prorrogado até 19/12/2022, por meio do Parecer CNE/CES nº 498/2020, homolado em 06/08/2020.

Entre outras coisas, a Resolução estabelece que “as atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

Nesse sentido, a IES vem trabalhando para promover a incorporação da extensão nos currículos dos cursos de graduação, a partir do primeiro semestre de 2023, no intuito de promover a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social, além de alcançar os seguintes objetivos:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino e extensão, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;

V - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

VI - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

VII - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VIII - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

IX - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.